



DJJE



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 15 de maio de 2018

Disponibilizado às 20:00 de 14/05/2018

ANO XXI - EDIÇÃO 6209

Composição

Des^a. Elaine Cristina Bianchi
Presidente

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti
Vice-Presidente

Des. Jésus Nascimento
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva
Diretor da Escola do Judiciário de Roraima

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

Des. Almiro José Mello Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des. Leonardo Pache de Faria Cupello

Des. Jefferson Fernandes da Silva

Des. Mauro José do Nascimento Campello
Membros

Telefones Úteis

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Elízio Ferreira de Melo
Secretário-Geral

Plantão Judicial 1^a Instância
(95) 9 8404 3085

Secretaria de Gestão Administrativa
(95) 3198 4112

Ouvidoria
0800 280 9551

Plantão Judicial 2^a Instância
(95) 9 8404 3123

Secretaria de Infraestrutura e Logística
(95) 3198 4109

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184

Justiça no Trânsito
(95) 9 8404 3086

Secretaria de Tecnologia da Informação
(95) 3198 4141

(95) 9 8404 3086 (trânsito)
(95) 9 8404 3099 (ônibus)

Presidência
(95) 3198 2811

Secretaria de Orçamento e Finanças
(95) 3198 4123

Núcleo de Relações
Institucionais
(95) 3198 2830

Secretaria de Gestão de Pessoas
(95) 3198 4152

Secretaria de Gestão Estratégica
(95) 3198 4131

CENTRAL DE ATENDIMENTO

tjrrmanutencao.milldesk.com

MANUTENÇÃO PREDIAL
E SERVIÇOS GERAIS

RAMAL 4109

CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI

tjrr.milldesk.com

RAMAL 4141



SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Expediente de 14/05/2018

PUBLICAÇÃO DE PAUTA PARA JULGAMENTO VIRTUAL

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público para ciência dos interessados, que na 6ª Sessão Ordinária Virtual do Tribunal Pleno, a se realizar no período de 21 a 25 de maio de 2018, serão julgados os processos a seguir:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0000.13.001692-6
EMBARGANTE: MARCELA APARECIDA PANCHASTICA
ADVOGADO: JACQUES SONTAG (OAB/RR 291-A)
EMBARGADO: SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR DO ESTADO: TEMAIR CARLOS DE SIQUEIRA (OAB/RR 658)
RELATOR: JUIZ CONVOCADO LUIZ FERNANDO MALLETT

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0000.17.002621-5
IMPETRANTE: JULINHA LIMA DE SOUSA
DEFENSORA PÚBLICA: TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO (OAB/RR 429)
IMPETRADO: SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR DO ESTADO: CELSO ROBERTO B. DOS SANTOS (OAB/RR 328-B)
RELATOR: JUIZ CONVOCADO LUIZ FERNANDO MALLETT

AGRAVO INTERNO N.º 0000.18.000054-9
AGRAVANTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE RORAIMA - SINDPERR
ADVOGADAS: KAMILA MORAIS MACHADO (OAB/RR 1918) E OUTRA
AGRAVADA: GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORA DO ESTADO: CHRISTIANE MAFRA MORATELLI (OAB/RR 495)
RELATOR: JUIZ CONVOCADO LUIZ FERNANDO MALLETT

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

QUESTÃO DE ORDEM NO INQUÉRITO POLICIAL N.º 0000.15.001732-5
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: JANE JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO: EDNALDO GOMES VIDAL (OAB/RR 155)
RELATOR: JUIZ CONVOCADO LUIZ FERNANDO MALLETT

DESPACHO

I. Retire-se da pauta de julgamento a presente Questão de Ordem na Ação Penal.

II. Tendo em vista o art. 9º do CPC e os princípios nele ínsitos, a saber, da não surpresa e do contraditório substancial, intime-se a parte para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias sobre o objeto da presente Questão de Ordem, a saber, sobre a possibilidade de declinação da competência para o processamento e julgamento desta ação penal na 1ª instância (Comarca de Mucajaí) como decorrência do julgamento pelo Supremo Tribunal Federal na Questão de Ordem na Ação Penal nº 937 / RJ, e da decisão Superior Tribunal de Justiça, aplicando o princípio da simetria, na Ação Penal nº 866 / DF.

Intime-se.

Boa Vista, 14 de maio de 2018.

Juiz Convocado LUIZ FERNANDO MALLETT
Relator

PUBLICAÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO

AGRAVO NO RECURSO ESPECIAL N.º 0000.16.001544-2
AGRAVANTE: WALTER ANTÔNIO ROSAS MARQUES LUZ FILHO
ADVOGADO: EDNALDO GOMES VIDAL (OAB/RR 155-B)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA

FINALIDADE: Intimação das partes sobre o retorno dos autos do STJ.

RECURSO ESPECIAL NO AGRAVO INTERNO N.º 0000.17.002705-6

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB/RR 337-A)

RECORRIDO: RAIMUNDO NETO ALVES LOPES

ADVOGADO: DANILO DIAS FURTADO (OAB/MG 93.158)

FINALIDADE: Intimação da parte recorrida para apresentar contrarrazões no prazo legal.

RECURSO ESPECIAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0000.17.001090-4

RECORRENTE: EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

ADVOGADOS: GEÓRGIDA FABIANA COSTA (OAB/RR 287-B) e GABRIEL SANTOS ALBERTTI (OAB/PR 44.655)

RECORRIDO: IVALDO CONCEIÇÃO SANTANA

ADVOGADA: IRENE DIAS NEGREIROS (OAB/RR 412)

FINALIDADE: Intimação da parte recorrida para apresentar contrarrazões no prazo legal.

RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0010.13.708177-3

RECORRENTE: ROSIANE MARTINS DO NASCIMENTO

ADVOGADOS: WARNER VELASQUE RIBEIRO (OAB/RR 288-A) E OUTRA

RECORRIDA: BRASIL TELECOM S/A

ADVOGADOS: ELBA KÁTIA CORREA DE OLIVEIRA (OAB/AM 5934-N), MARIANA PIMENTEL (OAB/RJ 178.341) e DANIELA NOAL (OAB/RR 447)

FINALIDADE: Intimação da parte recorrida para apresentar contrarrazões no prazo legal.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, BOA VISTA-RR, 14 DE MAIO DE 2018.

RONALDO BARROSO NOGUEIRA

Diretor de Secretaria

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Expediente de 14/05/2018

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0010.14.801574-5**

RECORRENTE: HILÉIA MARTINS DE LIMA

ADVOGADOS: DENISE CAVALCANTI CALIL (OAB/RR 171) E OUTROS

RECORRIDO: CAIXA DE PREVIDÊNCIAS E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADOS: SAMUEL CUNHA DE OLIVEIRA (OAB/PA 16.101) E OUTROS

RECORRIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADOS: DIEGO LIMA PAULI (OAB/RR 858)

DECISÃO

Cuida-se de Recurso Especial interposto por Hileia Martins de Lima com fulcro no art. 105, III, "a" da Constituição Federal contra acórdão exarado às fls. 07/10.

Em suma, alega o recorrente contrariedade a lei federal além de divergência jurisprudencial.

Contrarrazões às fls. 55/60.

É o relatório.

O recurso é tempestivo mas não pode ser admitido.

Em uma breve análise do recurso, constato que a matéria suscitada pelo recorrente, reajuste de aposentadoria de acordo com o que foi disposto no momento de sua admissão à previdência privada, demandaria necessariamente, novo exame do acervo fático-probatório dos autos, o que não é possível em sede de recurso especial, conforme dispõe a Súmula 7 do STJ, in verbis:

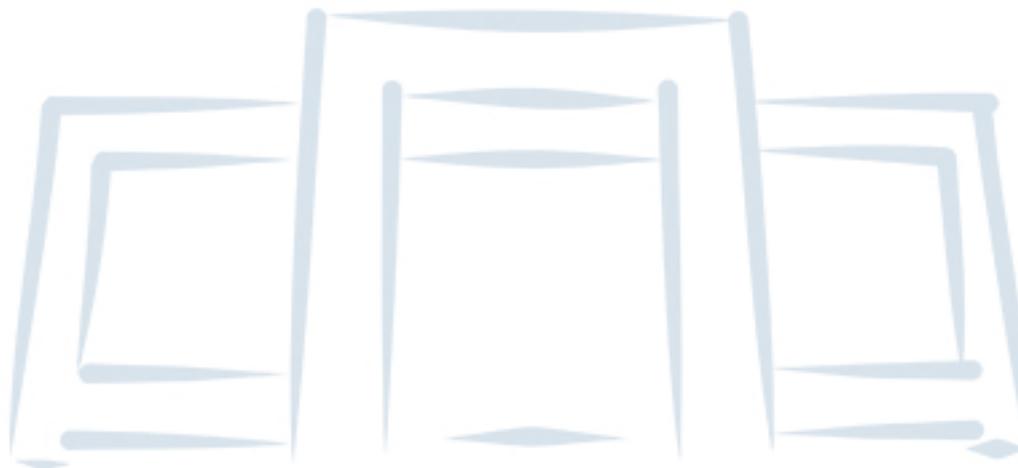
"A pretensão de simples reexame de prova não enseja recurso especial".

Diante de todo o exposto, nos termos do inciso V do art. 1.030 do NCPC, não admito o Recurso Especial.

Publique-se.

Boa Vista, 18 de abril de 2018.

Des. Mozarildo Cavalcanti
Vice-Presidente do TJRR



PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 665, DO DIA 14 DE MAIO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a implantação de soluções corporativas baseadas em nuvem integrada de colaboração e comunicação, serviços de videoconferência, mensagens instantâneas, criação e publicação de pequenos portais, publicação e transmissão de vídeos e armazenamento, compartilhamento e colaboração de documentos eletrônicos, incluso serviços de migração, integração e treinamento;

CONSIDERANDO que o representante da empresa *GOOGLE LLC* virá ministrar o treinamento para uso das ferramentas conforme plano executivo constante no evento 0333636, do procedimento SEI nº 0005147-23.2018.8.23.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores lotados na Comarca de Boa Vista, ocupantes dos cargos de Diretor de Secretaria, Chefe de Gabinete de Desembargador, Oficial de Gabinete de Juiz, Assessor Jurídico, Assessor Técnico I e Subsecretário, para participarem do treinamento para uso da ferramenta *G Suite Essentials Workshop*, que acontecerá no período de 16/05/2018 a 18/05/2018, no Prédio Administrativo Luiz Rosalvo Indrusiak Fin, localizada na Av. Capitão Ene Garcez, nº 1696 – São Francisco, conforme calendário abaixo:

16 de maio de 2018

Turma 1: Assessores Jurídicos

08h-12h: Sala 415

Turma 2: Assessores Jurídicos e Oficiais de Gabinete de Juiz

14h-18h: Sala 415

17 de maio de 2018

Turma 3: Diretores de Secretarias e Chefes de Gabinete de Desembargador, Chefes de Gabinete Administrativo.

14h-18h: Sala 415

18 de maio de 2018

Turma 1: Assessor Técnico I e Subsecretário

08h-12h: Sala 415

Turma 2: Assessor Técnico I e Subsecretário

14h-18h: Sala 415

Art. 2º Ficará a cargo do gestor de cada Unidade indicar a turma na qual seus servidores irão participar.

Art. 3º Os servidores das Comarcas de Interior serão capacitados mediante sistema de Videoconferência, no dia 24/05/2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Desa. ELAINE BIANCHI

Presidente

PORTARIA N.º 666, DO DIA 14 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 0006358-94.2018.8.23.8000;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento do **Dr. Erick Linhares**, Juiz de Direito Titular da Vara da Justiça Itinerante, no dia 25/05/2018, para participar do evento "O FONAJE e a experiência dos juizados especiais no Brasil", no "Curso de Formação Continuada - Turmas Recursais -1ª Turma", a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de sua remuneração.

Art.2º Designar a **Dra. Patrícia Oliveira dos Reis**, Juíza Substituta, para responder pela referida Unidade no dia 25/05/2018, sem prejuízo de suas outras designações.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Desa. ELAINE BIANCHI
Presidente

PORTARIA N.º 667, DO DIA 14 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 0008091-32.2017.8.23.8000;

RESOLVE:

Art.1º Convalidar a lotação da servidora **Luana de Sousa Brígida**, Assessora Técnica I, no Escritório de Auditoria, no período de 17/05/2017 a 27/06/2017.

Art.2º Convalidar a lotação do servidor **Ediel Pessoa da Silva Júnior**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, ocupante da Função Técnica Administrativa de Auditoria, no Escritório de Auditoria, no período de 17/05/2017 a 30/06/2017.

Art.3º Convalidar a lotação do servidor **Ediel Pessoa da Silva Júnior**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, no Escritório de Auditoria, a partir de 01/07/2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Desa. ELAINE BIANCHI
Presidente

PORTARIA N.º 668, DO DIA 14 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 0013995-33.2017.8.23.8000, que chegou ao conhecimento desta Presidência no dia 02/03/2018;

RESOLVE:

Art.1º Remoção do servidor Álvaro Antonio Fernandez Marques, Técnico Judiciário, da Secretaria da Segunda Vara Criminal para a Secretaria de Processamento Judicial Eletrônico das Varas Criminais e dos Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista, a contar de 23.08.2017.

Art.2º Remoção do servidor Anderson Sousa Lorena de Lima, Analista Judiciário - Análise de Processos, da Secretaria da Terceira Vara Criminal para a Secretaria de Processamento Judicial Eletrônico das Varas Criminais e dos Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista, a contar de 23.08.2017.

Art.3º Remoção do servidor Elton Pacheco Rosa, Técnico Judiciário, da Secretaria Unificada das Varas Criminais para a Secretaria de Processamento Judicial Eletrônico das Varas Criminais e dos Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista, a contar de 23.08.2017.

Art.4º Remoção do servidor Júlio César Monteiro, Técnico Judiciário, da Secretaria Unificada dos Juizados de Violência Doméstica para a Secretaria de Processamento Judicial Eletrônico das Varas Criminais e dos Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista, a contar de 23.08.2017.

Art.5º Remoção do servidor Renilson Saraiva Feitosa, Técnico Judiciário, da Secretaria da Segunda Vara Criminal para a Secretaria de Processamento Judicial Eletrônico das Varas Criminais e dos Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista, a contar de 23.08.2017.

Art.6º Remoção do servidor Stoney Fraxe Caetano, Técnico Judiciário, da Secretaria da Terceira Vara Criminal para a Secretaria de Processamento Judicial Eletrônico das Varas Criminais e dos Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista, a contar de 23.08.2017.

Art.7º Remoção do servidor Carlos Henrique Moreira Bastos, Técnico Judiciário, da Secretaria da Terceira Vara Criminal para a Secretaria Unificada das Varas Criminais, a contar de 23.08.2017.

Art.8º Remoção da servidora Rosana Vanusa Ferraz dos Santos, Técnica Judiciária, da Secretaria da Terceira Vara Criminal para a Secretaria Unificada das Varas Criminais, a contar de 23.08.2017.

Art.9º Remoção do servidor Ígor Fabrício Gomes Dourado, Técnico Judiciário, da Secretaria da Primeira Vara Criminal para a Secretaria Unificada das Varas Criminais, a contar de 23.08.2017.

Art.10 Remoção da servidora Fabiana Zanetti da Costa Xavier, Técnica Judiciária, da Secretaria do Primeiro Juizado de Violência Doméstica para a Secretaria Unificada das Varas Criminais, a contar de 23.08.2017.

Art.11 Remoção do servidor Antônio Ricardo da Silva Junior, Técnico Judiciário, da Secretaria do Primeiro Juizado de Violência Doméstica para a Secretaria Unificada dos Juizados de Violência Doméstica, a contar de 23.08.2017.

Art.12 Remoção do servidor Apolo de Araújo Macedo, Técnico Judiciário, da Secretaria do Primeiro Juizado de Violência Doméstica para a Secretaria Unificada dos Juizados de Violência Doméstica, a contar de 23.08.2017.

Art.13 Remoção da servidora Marluce Teixeira de Mendonça, Técnica Judiciária, da Secretaria do Primeiro Juizado de Violência Doméstica para a Secretaria Unificada dos Juizados de Violência Doméstica, a contar de 23.08.2017.

Art.14 Remoção da servidora Eliane de Albuquerque Cavalcanti Oliveira, Escrivã - em extinção, da Secretaria da Segunda Vara Criminal para a Secretaria Unificada dos Juizados de Violência Doméstica, a contar de 23.08.2017.

Art.15 Remoção do servidor Jefferson Eli Lima Batista, Técnico Judiciário, da Secretaria do Primeiro Juizado de Violência Doméstica para a Secretaria Unificada dos Juizados de Violência Doméstica, a contar de 23.08.2017.

Art.16 Remoção da servidora Joaneide da Silva Souza, Técnica Judiciária, da Secretaria do Primeiro Juizado de Violência Doméstica para a Secretaria Unificada dos Juizados de Violência Doméstica, a contar de 23.08.2017.

Art.17 Designar a servidora Elissandra de Azevedo Bezerra, Assessora Jurídica da Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar junto à Secretaria de Processamento Judicial Eletrônico das Varas Criminais e dos Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista, a contar de 23.08.2017;

Art.18 Designar o servidor Gilsebergue Almeida Lacerda, Técnico Judiciário integrante da Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar junto à Secretaria de Processamento Judicial Eletrônico das Varas Criminais e dos Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista, a contar de 23.08.2017;

Art.19 Designar o servidor Renato Sousa de Brito, Técnico Judiciário integrante da Equipe de Apoio Itinerante, para atuar junto à Secretaria de Processamento Judicial Eletrônico das Varas Criminais e dos Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista, a contar de 23.08.2017;

Art.20 Designar a servidora Karine Costa de Souza Soares, Técnica Judiciária integrante da Equipe de Apoio Itinerante, para atuar junto à Secretaria Unificada das Varas Criminais, a contar de 23.08.2017;

Art.21 Designar o servidor Fidelcastro Dias de Araújo, Técnico Judiciário integrante da Equipe de Apoio Itinerante, para atuar junto à Secretaria Unificada das Varas Criminais, a contar de 23.08.2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Desa. ELAINE BIANCHI
Presidente

PORTARIAS DO DIA 14 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0000956-32.2018.8.23.8000;

RESOLVE:

Nº 669 Cessar os efeitos, no período de 15 a 18.05.2018, da designação do **Dr. ALUÍZIO FERREIRA VIEIRA**, Juiz de Direito titular da Primeira Vara da Fazenda Pública, para, cumulativamente, responder pela Segunda Vara da Fazenda Pública, objeto da Portaria n. 592, de 27.04.2018, publicada no DJE n. 6200, de 02.05.2018;

Nº 670 Cessar os efeitos, no período de 15 a 18.05.2018, da designação do **Dr. EUCLYDES CALIL FILHO**, Juiz de Direito titular do Juizado Especial da Fazenda Pública, para auxiliar na Segunda Vara da Fazenda Pública, objeto da Portaria n. 593, de 27/04/2018, publicada no DJE n. 6200, de 02/05/2018;

Nº 671 Designar o **Dr. EUCLYDES CALIL FILHO**, Juiz de Direito titular do Juizado Especial da Fazenda Pública, para, cumulativamente, responder pela Segunda Vara da Fazenda Pública, no período de 15 a 16.05.2018, em virtude de férias do titular;

Nº 672 Designar o **Dr. ERASMO HALLYSSON SOUZA DE CAMPOS**, Juiz de Direito titular da Sexta Vara Cível, para, cumulativamente, responder pela Segunda Vara da Fazenda Pública, no período de 17 a 18.05.2018, em virtude de férias do titular;

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Desa. ELAINE BIANCHI
Presidente

PORTARIAS DO DIA 14 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0000436-72.2018.8.23.8000;

RESOLVE:

Nº 673 Cessar os efeitos, no período de 16 a 18.05.2018, da designação do **Dr. PEDRO MACHADO GUEIROS**, Juiz Substituto, para responder pelo Primeiro Juizado de Violência Doméstica, em virtude de férias da titular, objeto da Portaria n.º 628, de 04.05.2018, publicada no DJE n.º 6203, de 07.05.2018.

Nº 674 Designar a **Dra. DANIELA SCHIRATO COLLESINI MINHOLI**, Juíza de Direito titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, para, cumulativamente, responder pelo Primeiro Juizado de Violência Doméstica, no período de 16 a 18.05.2018, em virtude de férias da titular.

Nº 675 Designar o **Dr. BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO**, Juiz de Direito titular da Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, para, cumulativamente, auxiliar no Primeiro Juizado de Violência Doméstica, no dia 18.05.2018.

Nº 676 Designar a **Dra. LANA LEITÃO MARTINS**, Juíza de Direito titular da Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, para, cumulativamente, responder pelo Segundo Juizado de Violência Doméstica, no período de 16 a 18.05.2018, em virtude de dispensa do expediente do Dr. Pedro Machado Gueiros, Juiz Substituto.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Desa. ELAINE BIANCHI
Presidente

PORTARIA Nº 677, DO DIA 14 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0005128-17.2018.8.23.8000;

RESOLVE:

Designar o **Dr. ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES**, Juiz de Direito titular da Segunda Vara Cível, para, cumulativamente, responder pela Primeira Vara da Fazenda Pública, no período de 15 a 18.05.2018, em virtude do afastamento do titular.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Desa. ELAINE BIANCHI
Presidente

PORTARIA N° 678, DO DIA 14 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n° 0004783-51.2018.8.23.8000;

RESOLVE:

Designar o **DR. ESDRAS SILVA PINTO**, Juiz Substituto para responder pela Comarca Rorainópolis, no período de 15 a 20.05.2018, em virtude de dispensa de expediente do Dr. Raimundo Anastacio Carvalho Dutra Filho, sem prejuízo de sua designação para responder pela Comarca de São Luiz do Anauá, objeto da portaria n° 595 de 27 de abril de 2018, publicada no DJE n° 6200, de 02 de maio de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Desa. ELAINE BIANCHI
Presidente

ERRATA

Na Portaria n° 643, do dia 08 de maio de 2018, publicada na página 16 do DJE n° 6205, do dia 09 de maio de 2018,

Onde se lê: "...no período de 16/05/2018 a 18/05/2018..."

Leia-se: "...no período de 15/05/2018 a 19/05/2018..."

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Desa. ELAINE BIANCHI
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA**NÚCLEO DE PRECATÓRIOS**

Expediente de 14/05/2018

Precatório n.º 030/2010

Requerente: Rodrigues & Rodrigues Ltda

Advogada: Conceição Rodrigues Batista – OAB/RR 316

Requerido: Estado de Roraima

Procurador: Procuradoria Geral do Estado de Roraima

Requisitante: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista

INTIMAÇÃO

Finalidade: Intimação da parte requerida, por meio da Procuradoria Geral do Estado de Roraima para, querendo, se manifestar acerca dos cálculos atualizados pelo Núcleo de Precatórios às folhas 211 a 217, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Boa Vista, 11 de maio de 2018.

BRUNA ZAGALLO
Juíza Auxiliar da Presidência

Precatório n.º 07/2017

Requerentes: Antonio Oliverio Garcia de Almeida

Advogado: Geraldo João da Silva - OAB/RR n.º 118-A

Requerido: Município de Boa Vista

Procuradora: Procuradoria-Geral do Município de Boa Vista

Requisitante: Juízo de Direito da 1.ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista

INTIMAÇÃO

Finalidade: Intimação do requerente para, querendo, se manifestar acerca dos cálculos revisados pelo Núcleo de Precatórios, às folhas 47 a 54, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação. Publique-se.

Boa Vista, 11 de maio de 2018.

BRUNA ZAGALLO
Juíza Auxiliar da Presidência

Precatório n.º 25/2017**Requerente: Faes Nei Castro de Souza****Advogado (a): Gioberto de Matos Junior – OAB/RR 787****Requerido: Município de Boa Vista****Procurador: Procuradoria-Geral do Município de Boa Vista****Requisitante: Juízo de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública do Estado de Roraima****INTIMAÇÃO**

Finalidade: Intimação do requerente para, querendo, se manifestar acerca dos cálculos revisados pelo Núcleo de Precatórios, às folhas 27 a 34, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação. Publique-se.

Boa Vista, 11 de maio de 2018.

BRUNA ZAGALLO
Juíza Auxiliar da Presidência

Precatório n.º 070/2014**Requerente: Regina Célia do Nascimento****Advogado: Marco Antonio Salviato Fernandes Neves – OAB/RR 205-B****Requerido: Estado de Roraima****Procurador: Procuradoria Geral do Estado de Roraima****Requisitante: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista****DECISÃO**

Trata-se de precatório expedido em favor de **Regina Célia do Nascimento**, referente ao processo n.º 0010.03.062.786-2, movido contra o Estado de Roraima.

O precatório foi requisitado pelo Juízo da 2.ª Vara da Fazenda Pública, conforme ofício requisitório à folha 02, no valor total de R\$ 47.273,95 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), que corresponde ao montante atualizado de R\$ 54.591,77 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos).

A Procuradoria Geral de Justiça opinou pelo deferimento (folhas 45/46) e a Presidente do TJ/RR decidiu pelo pagamento do valor atualizado às folhas 47/47v, oportunidade em que foi solicitada a inclusão no orçamento de 2015.

Houve requerimento de preferência do pagamento do precatório em razão da idade, no qual a requerente juntou documento que comprova ter mais de 60 (sessenta anos) de idade, consoante folha 58.

Às folhas 60 e 62, consta a intimação da parte requerida para se manifestar acerca do pedido de preferência, bem como a não oposição ao requerimento formulado, respectivamente.

É o relatório.

DECIDO.

A Emenda Constitucional n.º 99 estabelece novo sistema de pagamento de precatórios, sendo promulgada em 15/12/2017 pelo Congresso Nacional.

Prescreve o art. 102, § 2º, do ADCT, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 99/2017, que se o titular do crédito alimentar tiver 60 (sessenta) anos de idade ou mais ou for portador de doença grave ou de deficiência, o crédito será pago com preferência sobre todos os demais débitos, *litteris*:

Art. 102. (...)

“§ 2º - Na vigência do regime especial previsto no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, as preferências relativas à idade, ao estado de saúde e à deficiência serão atendidas até o valor equivalente ao quántuplo fixado em lei para os fins do disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, admitido o fracionamento para essa finalidade, e o restante será pago em ordem cronológica de apresentação do precatório.”
Grifo nosso

Inferre-se que, independente do ano de pagamento, o crédito preferencial deverá ser pago sobre todos os demais precatórios, ou seja, afasta-se o requerente do grupo de credores preferenciais ordinários e este passa a integrar o dos credores preferenciais prioritários, cuja listagem provoca, em tese, percepção mais rápida do crédito.

Para concessão do benefício em razão da idade, consoante dispõe o § 2.º, do art. 100, da Constituição da República, é imprescindível que o crédito pleiteado seja de natureza alimentar, e que o titular do crédito possua 60 (sessenta) anos de idade ou mais.

Ressalta-se, por oportuno, que o referido benefício não importa em pagamento imediato do crédito, apenas em ordem de preferência, segundo preceitua o art. 10 da já mencionada Resolução n.º 115 do CNJ, *in verbis*:

Art. 10. O pagamento preferencial previsto no § 2º do art. 100 da CF será efetuado por credor e não importará em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (...)

A propósito da interposição de pedido de pagamento prioritário, da análise dos autos constata-se: 1) há pedido expresso (folha 57); 2) o precatório é de natureza alimentar, tratando-se o requerente de credor originário (folha 02); 3) a requerente já possui mais de 60 anos (folha 58); 4) o precatório não registra anterior esgotamento de sua fração prioritária; e 5) o ente devedor foi intimado sobre o pleito prioritário (folha 60).

Dessa forma, tendo por certo o cumprimento das exigências, dos pressupostos legais e normativos necessários à concessão do benefício pleiteado, em razão da credora ter mais de 60 (sessenta) anos de idade, concedo o pedido de pagamento prioritário por idade.

Comunique-se, por intermédio de ofício, a Excelentíssima Governadora do Estado de Roraima e ao Juízo de origem (2.ª Vara da Fazenda Pública do Estado de Roraima) sobre a preferência concedida.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Publique-se.

Boa Vista, 11 de maio de 2018.

BRUNA ZAGALLO
Juiz Auxiliar da Presidência

Precatório nº 54/2014

Requerente: Marcos da Silva Santos

Advogado: Allan Kardec Lopes Mendonça Filho – OAB/RR nº 468

Requerido: Estado de Roraima

Procurador: Procuradoria Geral do Estado de Roraima

Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista

DECISÃO

Acolho a manifestação do Núcleo de Precatórios às folhas 132/133.

Considerando o depósito efetuado para pagamento do presente precatório, nos termos do art. 100, *caput*, da Constituição Federal, conforme comprovante bancário à folha 130 e a norma tributária aplicável ao caso, autorizo a liberação do valor de R\$ 92.857,09 (noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos) e seus acréscimos legais, em favor do beneficiário Marcos da Silva Santos, sem retenção da contribuição previdenciária e do imposto de renda.

Expeça-se o alvará de levantamento de valores, na quantia de R\$ 92.857,09 (noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos) e seus acréscimos legais, em favor de Marcos da Silva Santos, ficando desde já o requerente intimado a retirá-lo.

Ao Núcleo de Precatórios.

Publique-se.

Boa Vista, 14 de maio de 2018.

BRUNA ZAGALLO
Juíza Auxiliar da Presidência

Precatório n.º 075/2016

Requerente: Avelino José de Souza

Advogados: Patriza Aparecida Alves da Rocha - OAB/RR nº 484 e outro

Requerido: Estado de Roraima

Procurador: Procuradoria Geral do Estado de Roraima

Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista

DECISÃO

Cuida-se de precatório expedido em favor de Avelino José de Souza, referente ao processo de execução nº 0829.490-66.2015.8.23.0010, movido contra o Estado de Roraima.

À folha 44, consta pedido de preferência formulado com fundamento no art. 71 do Estatuto do Idoso, em função do beneficiário Avelino José de Souza ser maior de 60 anos, conforme comprova o documento acostado à folha 45.

É o breve relato. Passo a decidir.

O art.100, § 1º, da Constituição Federal elenca o que deve ser considerado como débito de natureza alimentícia, *in verbis*:

Art. 100. (...).

“§ 1º - Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, e serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, exceto sobre aqueles referidos no § 2º deste artigo.”

Prescreve o art. 100, § 2º, da Constituição Federal acerca do pagamento preferencial de precatórios, *litteris*:

Art. 100. (...).

*“§ 2º - **Os débitos de natureza alimentícia cujos titulares, originários ou por sucessão hereditária, tenham 60 (sessenta) anos de idade, ou sejam portadores de doença grave, ou pessoas com deficiência, assim definidos na forma da lei, serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, até o valor equivalente ao triplo fixado em lei para os fins do disposto no § 3º deste artigo, admitido o fracionamento para essa finalidade, sendo que o restante será pago na ordem cronológica de apresentação do precatório.** Grifo nosso*

Assim, verifica-se que para a concessão do benefício em razão da idade, consoante dispõe o § 2.º, do art. 100, da Constituição da República, **é imprescindível que o titular do crédito tenha 60 (sessenta) anos ou mais** quando do requerimento do pagamento preferencial, **e que o crédito pleiteado seja de natureza alimentar**, ou seja, é necessário o preenchimento de 2 (dois) requisitos: idade (maior de 60 anos) e que o crédito seja de natureza alimentar.

Dessa forma, a realização do pagamento preferencial aos credores maiores de 60 anos, conforme previsto no parágrafo 2º, do artigo 100, da Carta Federal, constitui-se em direito personalíssimo do credor originário e/ou sucessor hereditário, cujo exercício depende da formulação, por ele credor, de pedido expresso ao Juízo da Execução, quando protocolado antes da expedição do precatório ou ao Presidente do Tribunal de Justiça, se já apresentado ou expedido o requisitório.

Inferre-se que o requerente **não preenche o requisito quanto à natureza do crédito**, pois, segundo consta do ofício requisitório à folha 30, trata-se de crédito comum e não alimentar, tendo em vista o que dispõe o § 1º, do art. 100, da Constituição Federal.

Pelos argumentos expendidos, INDEFIRO o pedido de preferência constante à folha 44, com fulcro no §2º, do art.100, da Constituição Federal, pois o crédito do requerente tem natureza comum e não alimentar, conforme se afere no requisitório de folha 30, sendo requisito imperativo para o pedido de preferência prosperar a existência de crédito com natureza alimentícia.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Publique-se.

Boa Vista, 14 de maio de 2018.

BRUNA ZAGALLO
Juíza Auxiliar da Presidência

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 129 DO DIA 14 DE MAIO DE 2018**

A **JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria nº 1055, do dia 18 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o teor dos procedimentos SEI nº 00000436-72.2018.8.23.8000;

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **PEDRO MACHADO GUEIROS**, Juiz Substituto, dispensa do expediente no dia 18.05.2018, em virtude de sua designação para atuar como plantonista na Vara de Execução Penal, no período 16 a 22.10.2017

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juíza Bruna Zagallo
Auxiliar da Presidência

PORTARIA Nº 130 DO DIA 14 DE MAIO DE 2018

A **JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria nº 1055, do dia 18 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o teor dos procedimentos SEI nº 0006365-86.2018.8.23.8000;

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Juiz de Direito titular da Quinta Vara Cível, dispensa do expediente nos dias 24 e 25.05.2018, em virtude de sua designação para atuar como plantonista na Comarca de Pacaraima, nos períodos de 08 a 22.07.2016, 25 a 29.07.2016 e nos dias 16, 17 e 23.07.2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juíza Bruna Zagallo
Auxiliar da Presidência

Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência – GABJA

SEI nº. 0006097-32.2018.8.23.8000

Assunto: Diárias de Magistrado.

DECISÃO

Trata-se de procedimento originado pela Dra. **PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS**, Juíza Substituta, solicitando o pagamento de diárias devido ao seu deslocamento à Comarca de Pacaraima, visando coordenar os trabalhos de atendimento da Vara da Justiça Itinerante, no período de 13 a 19.05.2018, com necessidade de pernoite.

O procedimento foi instruído com os seguintes documentos: Requerimento Solicitação de Diária (0335664), Cálculo SCAL (0337157), Despacho SOF (0339795) e manifestação da DGM (0340279).

A DGM opinou pelo deferimento do pedido de pagamento de diárias (0340279).

Vieram os autos para deliberação. Em face das atribuições que me foram conferidas por meio da Portaria nº 1055, do dia 18 de maio de 2017, **passo a decidir.**

Estando devidamente instruído o feito, verifico que a magistrada preenche os requisitos necessários à concessão do respectivo pleito indenizatório, bem como se trata de despesa com serviços indispensáveis ao funcionamento das atividades judiciais deste Tribunal, razão pela qual **defiro o pedido.**

Encaminhem-se à SOF e à SGP para providências necessárias.

Publique-se.

Boa Vista – Roraima, 14 de maio de 2018.

Juíza Bruna Zagallo
Auxiliar da Presidência

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

Expediente de 14/05/2018

Edital PSNMVII n.º 10/2018

**VII PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO
NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA****RESULTADO FINAL**

O Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima e o Presidente da Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, tornam público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo para preenchimento de vagas ociosas e formação de cadastro de reserva para estagiários de Nível Médio a que se refere o Edital PSNMVII nº 01/2018 - Abertura, conforme listas de classificação por Comarca, dispostas em ordem decrescente das notas, observados os critérios de desempate, tanto dos candidatos da ampla concorrência como dos que declararam, no ato da inscrição, a condição de deficiente.

CLASSIFICAÇÃO – COMARCA DE BOA VISTA

TURNO: MANHÃ							
Classif.	Nome Completo:	Data de Nascimento:	Cursando em 2018:	Nota CG	Nota LP	Nota Inf.	Total
1	ANA ELISA DE OLIVEIRA BEZERRA	04/09/2000	3Ano	4	10	4	18
2	ITÁLO MUNIZ GUEDES	08/07/2001	2Ano	5	8	5	18
3	CÍCERA GABRIELLE CUNHA DE OLIVEIRA	12/05/2002	2Ano	5	9	4	18
4	VINICIUS CAUÃ MAGALHÃES SALES	01/10/2002	2Ano	4	9	5	18
5	DEJALMA SOUZA ALMEIDA	01/09/2000	3Ano	4	8	5	17
6	ANA JULHA PEREIRA SOUSA	02/10/2000	3Ano	4	9	4	17
7	MATHEUS JOSE SILVA DE ALMEIDA	28/12/2000	3Ano	4	8	5	17
8	VITÓRIA NASCIMENTO MONTEIRO	25/01/2001	3Ano	4	9	4	17
9	HALISON FRANCISCO MARQUES CÂNDIDO	12/02/2001	3Ano	3	9	5	17
10	RAYLSON SOUZA RODRIGUES	14/04/2001	3Ano	4	9	4	17
11	JOÃO PEDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	30/07/2001	3Ano	4	8	5	17
12	KALINDA SOUZA SÁ	21/09/2001	2Ano	4	8	5	17
13	JOSUÉ FONTENELE ASSIS	20/11/2001	2Ano	5	7	5	17
14	WANDERSON PEREIRA DE JESUS	12/12/2001	2Ano	4	9	4	17
15	EMILY MEDEIROS SIQUEIRA	19/12/2001	2Ano	5	7	5	17
16	BRUNO FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	24/12/2001	2Ano	5	7	5	17
17	NAYLAN VERÔNICA DE SOUZA MENEZES	08/03/2002	2Ano	4	9	4	17
18	GABRIEL DARIO DE SOUZA	09/06/2002	1Ano	4	8	5	17
19	THAMYRIS LIMA DE ANDRADE	13/06/2002	1Ano	4	9	4	17
20	JOÃO VITOR ABREU VIANA	08/10/2002	2Ano	4	9	4	17
21	LARISSA DRYELE RAMOS DO NASCIMENTO	18/10/2002	1Ano	4	9	4	17
22	EDUARDO RODRIGUES MAIA	03/03/2003	1Ano	4	8	5	17
23	NICOLAS LYRA DE SOUZA	28/06/2003	1Ano	5	7	5	17
24	MIGUEL AZEVEDO MOURA DE LIMA	14/03/2004	1Ano	3	9	5	17
25	ENZO ANDRÉ ARAUJO	03/04/2004	1Ano	5	8	4	17
26	FAGNER ALVES ROCHA	12/08/1999	3Ano	4	8	4	16

27	GRACILIANO ROSA SILVA	21/02/2000	3Ano	3	8	5	16
28	JEFERSON PATRICK FERNANDES DOS SANTOS	09/07/2000	2Ano	3	8	5	16
29	DEBORAH ALÍCIA DOS SANTOS SOUZA	21/07/2000	3Ano	3	8	5	16
30	PEDRO HENRIQUE SOUZA BARRETO	23/07/2000	2Ano	3	8	5	16
31	EDUARDA VALENTINA BRAGA AGUIAR	30/08/2000	3Ano	3	9	4	16
32	VICTOR GABRIEL DE SOUZA CRUZ	13/10/2000	2Ano	4	8	4	16
33	DIMYLA TUANE PONTES SILVA	14/10/2000	3Ano	4	8	4	16
34	KARLA VITORIA SILVA MENEZES	25/10/2000	3Ano	4	8	4	16
35	EDSON CAVALCANTE RODRIGUES NETO	31/10/2000	3Ano	4	8	4	16
36	LUCAS HENRIQUE ALENCAR PEIXOTO	04/11/2000	3Ano	4	7	5	16
37	ESTER SAMPAIO ALVES	08/11/2000	3Ano	5	7	4	16
38	KAROLYNE MOURA GOMES	11/11/2000	3Ano	3	9	4	16
39	EUNICE HELLEN DO NASCIMENTO COSTA	08/12/2000	3Ano	4	9	3	16
40	KEVIN MATHEUS SILVA DE SOUZA	02/01/2001	3Ano	4	7	5	16
41	STEFANY GOMES DA SILVA	08/01/2001	2Ano	5	9	2	16
42	ÍTALLO MÉLO DOS REIS	13/01/2001	3Ano	4	7	5	16
43	FELIPE DE LIMA ALBUQUERQUE	13/01/2001	3Ano	5	7	4	16
44	ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA	29/01/2001	3Ano	5	6	5	16
45	ANDRE VICTOR FARIAS MORAIS	30/01/2001	3Ano	4	7	5	16
46	JHENIFER DOS SANTOS ANDRADE	25/05/2001	2Ano	5	8	3	16
47	JUAN FELIPE CASTRO SOUZA	05/06/2001	3Ano	5	7	4	16
48	LUIS DANIEL SOUSA DO NASCIMENTO	16/08/2001	2Ano	5	7	4	16
49	JAIR REIS LIMA	23/08/2001	3Ano	3	8	5	16
50	FERNANDA CHRISTYNA DE LIMA SELBACH	08/10/2001	3Ano	5	8	3	16
51	MARCO AURÉLIO SÁ CARVALHO	18/10/2001	2Ano	3	8	5	16
52	MARCOS RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	03/12/2001	2Ano	5	7	4	16
53	IWSLAINIS NASCIMENTO SANTOS	11/12/2001	2Ano	4	9	3	16
54	LETYCIA HANANI DA CUNHA GENTIL	31/12/2001	2Ano	3	8	5	16
55	DOMINIQUE MOURA REBELO	16/01/2002	2Ano	5	7	4	16
56	DEBORAH ALVES SOUSA	06/02/2002	2Ano	4	9	3	16
57	SHEILANE SILVA DE SOUZA	13/02/2002	2Ano	5	6	5	16
58	LORENA MAIRA RODRIGUES DE FARIAS	20/02/2002	2Ano	5	8	3	16
59	NATHACHA MOTA SOBRAL	26/03/2002	2Ano	3	9	4	16
60	LARYSSA SOARES MORENO	07/04/2002	2Ano	4	7	5	16
61	GABRIEL LORRAN MOURA CAVALCANTE	15/04/2002	2Ano	4	7	5	16
62	LUCAS MOREIRA PIRES	31/05/2002	1Ano	4	8	4	16
63	THALLES CAMPOS CABRAL	28/06/2002	2Ano	4	8	4	16
64	SARA CLICIA DE ANDRADE SICSÚ	16/07/2002	1Ano	4	8	4	16
65	SAMIRA MORAES DOS SANTOS	28/07/2002	1Ano	4	8	4	16
66	FRANCISCO QUERINO DE SOUZA NETO	26/08/2002	1Ano	4	7	5	16
67	CAMILLA SALUSTIANO PEIXOTO	02/09/2002	2Ano	4	9	3	16
68	ALIELSON ELIAS RAMOS	11/09/2002	1Ano	3	8	5	16
69	LEONARDO CARDOSO XAVIER	19/09/2002	1Ano	5	7	4	16
70	LHAYSA CRYCYA DIOGO DE SOUSA	05/01/2003	1Ano	5	7	4	16
71	RHANNA EDUARDA NASCIMENTO DIAS	28/01/2003	1Ano	4	7	5	16
72	LEONARDO PAIVA CAMPOS	19/02/2003	1Ano	4	7	5	16
73	FRITZ HENRIQUE CAVALCANTE FORMOSO	21/05/2003	1Ano	4	8	4	16
74	MILENA UTSCH CHAMBARELLI	24/12/2003	1Ano	5	7	4	16

75	FELIPE MONTEIRO DE MOURA	28/10/1997	1Ano	4	7	4	15
76	LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO	11/06/1999	3Ano	4	7	4	15
77	MATEUS FRANÇA CARDOSO	01/08/1999	2Ano	3	7	5	15
78	MICHAEL BATISTA	27/09/1999	1Ano	4	7	4	15
79	THAIS ADRIELLY SOUZA DA SILVA	04/12/1999	2Ano	3	9	3	15
80	STIVISSON MENEZES	16/01/2000	3Ano	4	7	4	15
81	PEDRO HENRIQUE REIS TAVARES DE OLIVEIRA	21/01/2000	3Ano	4	6	5	15
82	LUCAS JOHNSON MENDES	03/03/2000	3Ano	5	7	3	15
83	THAYS VIEIRA AGUIAR	16/05/2000	3Ano	4	8	3	15
84	MIKAELLE RÊGO BUFF	21/05/2000	3Ano	4	7	4	15
85	JOÃO FRANCISCO RESENDE TECHIO	07/06/2000	2Ano	5	6	4	15
86	LUCAS FREITAS REGINALDO DA SILVA	28/06/2000	3Ano	4	8	3	15
87	ENDREA WINONA MARINHO OLIVEIRA	09/08/2000	3Ano	4	8	3	15
88	ANDRESSA BRAGANÇA COUTINHO DA SILVA	30/08/2000	3Ano	3	8	4	15
89	YASMIN DA SILVA RICIERI	26/09/2000	3Ano	3	8	4	15
90	DANIELLY SOUSA GONÇALVES	30/09/2000	3Ano	3	7	5	15
91	ÁXCEL ROSA DE SOUSA OLIVEIRA	10/10/2000	2Ano	3	8	4	15
92	LUCAS EMANUEL DE SIQUEIRA	28/11/2000	2Ano	4	6	5	15
93	HYGOR DA SILVA PEREIRA	01/12/2000	3Ano	3	8	4	15
94	FELIPE GOMES CORRÊA	13/12/2000	2Ano	3	9	3	15
95	AILTON SILVA DA COSTA JÚNIOR	24/12/2000	3Ano	4	7	4	15
96	ANDRESA RAITZ ALMEIDA	27/12/2000	2Ano	5	9	1	15
97	SABRYNNA DA SILVA ANGELO	11/01/2001	3Ano	4	7	4	15
98	YASMIN LOPES CARVALHO	19/01/2001	2Ano	3	7	5	15
99	RODRIGO FERREIRA DE MELO	28/03/2001	3Ano	4	7	4	15
100	LUNA KAYNGRID LIMA GAUGER	01/04/2001	2Ano	4	7	4	15
101	KALEB DE ASSIS DA COSTA	06/04/2001	3Ano	3	7	5	15
102	MIRÉIA LOPES SANTOS	14/04/2001	3Ano	4	7	4	15
103	JONATHAN LOBATO SOARES	21/04/2001	2Ano	3	7	5	15
104	ANDREY VITLAS LEAL LINHARES	28/04/2001	2Ano	4	9	2	15
105	ANA CLARA OLIVEIRA DOS SANTOS	24/05/2001	2Ano	4	6	5	15
106	ANTONIO NICOLAS DA SILVA FREITAS DE LIMA	28/07/2001	1Ano	3	8	4	15
107	ARANEIZA MONTEIRO FERNANDES DE ALMEIDA	14/08/2001	1Ano	4	7	4	15
108	JOÃO RICARDO CARVALHO DE AGUIAR	23/08/2001	3Ano	4	6	5	15
109	CARLOS DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	24/08/2001	1Ano	4	7	4	15
110	GILBERTO BARROS DA SILVA JUNIOR	30/08/2001	2Ano	4	7	4	15
111	LUCAS YANKO SOUSA PEREIRA	05/09/2001	1Ano	3	8	4	15
112	BRUNO CHAVES DE LIMA	08/09/2001	2Ano	3	8	4	15
113	LEONARDO NASCIMENTO LINHARES	01/10/2001	2Ano	3	8	4	15
114	LIRIEL FARIAS DE SOUZA	10/10/2001	2Ano	4	7	4	15
115	HUGO DELEYON EMILIANO DA SILVA	26/10/2001	2Ano	4	6	5	15
116	KAMILA ANGELA MARCOS CARIOCA	18/11/2001	3Ano	3	8	4	15
117	GUSTAVO HENRIQUE ROSA MELO	18/11/2001	2Ano	4	6	5	15
118	RAQUEL CHARLES DOS SANTOS	21/12/2001	1Ano	4	8	3	15
119	SAIRA BARBOSA FERNANDES	31/12/2001	2Ano	4	7	4	15
120	VICTOR EMANUEL RIBEIRO	08/01/2002	2Ano	3	8	4	15
121	RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA	14/01/2002	1Ano	5	7	3	15
122	EMANUEL SHAMMAH PAULINO DA SILVA	17/01/2002	2Ano	4	7	4	15

123	LETÍCIA FERNANDES DO NASCIMENTO	20/01/2002	2Ano	4	8	3	15
124	EMILLY CRISTINA NUNES DE SOUZA	04/03/2002	1Ano	5	7	3	15
125	CARLIANY PINHO DIAS	24/03/2002	2Ano	4	8	3	15
126	ARYANNE ARAÚJO FREITAS	30/03/2002	2Ano	3	9	3	15
127	RAQUEL HELENE SAMPAIO AMADOR	08/04/2002	2Ano	3	8	4	15
128	TACIO BARBOSA E CANDIDO	11/04/2002	1Ano	5	7	3	15
129	SARAH VICTÓRIA OLIVEIRA CHAGAS	09/05/2002	2Ano	4	7	4	15
130	GUILHERME MÁRCIO GOMES COSTA	29/05/2002	2Ano	4	7	4	15
131	THAIS MEYRE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	04/06/2002	2Ano	5	6	4	15
132	KAROLYNNE GOMES CESAR	02/07/2002	1Ano	3	8	4	15
133	RHUAN VICTOR DA SILVA COSTA	04/07/2002	1Ano	4	8	3	15
134	RYAN VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA	04/07/2002	1Ano	4	6	5	15
135	ALYSSON GABRIEL LIMA MARCIÃO	09/07/2002	1Ano	3	7	5	15
136	IAYLA RAYANE SOUZA NASCIMENTO	10/07/2002	2Ano	3	9	3	15
137	CINDY KAYLANNE FERREIRA VASCONCELOS	12/07/2002	1Ano	3	8	4	15
138	PEDRO HENRIQUE VALE DE LUCENA BRASIL	14/08/2002	1Ano	5	7	3	15
139	RUAN HENRIQUE MARQUES DE MORAIS	15/08/2002	1Ano	4	7	4	15
140	RÂNIA SILVA BARROS	20/09/2002	1Ano	4	9	2	15
141	LUIZ EDUARDO ZATTI ZAUZA	21/09/2002	1Ano	4	6	5	15
142	BRYAN MENESES CARDOSO	12/10/2002	1Ano	5	7	3	15
143	HADRIA DA SILVA ARAUJO	10/11/2002	1Ano	3	7	5	15
144	MADSON SAGICA DA COSTA	12/11/2002	1Ano	3	8	4	15
145	NALBERTH YURI SIQUEIRA DE SOUZA	23/11/2002	1Ano	4	7	4	15
146	ELTON JHONN NASCIMENTO MEDEIROS	21/12/2002	1Ano	4	7	4	15
147	DAYLAN AMAZONAS DO NASCIMENTO	15/02/2003	1Ano	3	7	5	15
148	DÉBORA ALINE VIANA LOPES	21/02/2003	1Ano	4	8	3	15
149	ÂNGELO GARCIA FERNANDEZ	23/02/2003	1Ano	5	5	5	15
150	VICENTE FRANCISCO DE SOUSA SAMPAIO	14/03/2003	1Ano	4	6	5	15
151	NICOLAS PAULO ALVES COSTA	24/03/2003	1Ano	4	6	5	15
152	ITALLO GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	07/09/2003	1Ano	3	8	4	15
153	NATAN LAEL SICSU DE SOUZA	19/01/2011	3Ano	4	8	3	15
154	CAMILA DA SILVA RODRIGUES	09/05/1998	3Ano	3	7	4	14
155	JUSSARA DE SOUZA MAGNO	21/01/1999	3Ano	4	8	2	14
156	DEYVISON ROOSEWELT VIANA SAMPAIO	05/04/1999	3Ano	3	8	3	14
157	VICTÓRIA ALBUQUERQUE LEMOS	16/07/1999	1Ano	3	7	4	14
158	JOSILENE SILVA DE OLIVEIRA	05/08/1999	3Ano	5	7	2	14
159	DANIELLY DA CONCEIÇÃO COSTA	12/09/1999	3Ano	3	8	3	14
160	DANIEL DA COSTA ALBUQUERQUE	15/10/1999	2Ano	4	7	3	14
161	LAURA MARCELLE LIRA DINIZ	05/12/1999	3Ano	4	6	4	14
162	STANLEY MIGUEL MORAES	03/02/2000	3Ano	3	6	5	14
163	SUYANNE BEZERRA SÁ	29/03/2000	3Ano	3	7	4	14
164	MAX ALESSANDRO NÓBREGA ARAÚJO	11/04/2000	2Ano	4	6	4	14
165	ADRIANO ANAEL PEREIRA DE SOUZA	16/04/2000	2Ano	4	7	3	14
166	THIAGO ANDREY FRANÇA DUARTE	24/05/2000	3Ano	5	6	3	14
167	CEZAR MONTEIRO CARDOSO DE SOUZA	06/07/2000	2Ano	3	6	5	14
168	SILVANA CAVALCANTE DA SILVA	11/07/2000	3Ano	4	7	3	14
169	LUCAS VINICIUS DA COSTA RODRIGUES	20/08/2000	2Ano	3	7	4	14
170	WANDERSON MARTINS CAMPOS	02/09/2000	2Ano	3	6	5	14

171	GABRIEL SOUSA CUNHA LEVEL	15/09/2000	2Ano	3	8	3	14
172	HEMILLY PARENTE PRADO	01/10/2000	3Ano	4	5	5	14
173	EMILLY GUIMARÃES MARINHO NEGREIROS	11/10/2000	3Ano	3	8	3	14
174	EVELYN KEITY MORAES DE LIMA	30/10/2000	3Ano	4	8	2	14
175	RODRIGO RODRIGUES ARAÚJO	02/11/2000	2Ano	4	6	4	14
176	RAQUEL BARBOSA MARQUES SANTOS	16/11/2000	3Ano	4	6	4	14
177	RYAN THALES NASCIMENTO SILVA	28/11/2000	3Ano	3	7	4	14
178	BÁRBARA VITÓRIA AGUIAR ROQUE	16/12/2000	3Ano	3	6	5	14
179	MARCELO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA	25/12/2000	2Ano	4	6	4	14
180	WILSON AMADEUS SILVA PINHO	04/01/2001	3Ano	3	7	4	14
181	ZENILTON BATISTA DO PRADO FILHO	03/02/2001	2Ano	3	6	5	14
182	DANIEL MARCIO VIEIRA SANTOS	10/02/2001	2Ano	3	8	3	14
183	WESLEY SOARES SILVA	10/02/2001	3Ano	4	6	4	14
184	SABRINA SILVA DE SANTANA	16/02/2001	3Ano	3	8	3	14
185	RAYRA FARNCISCA PAES MARCELO	26/02/2001	3Ano	3	7	4	14
186	VITÓRIA RAQUEL VIEIRA FRANCO	15/03/2001	2Ano	4	7	3	14
187	ANA CAROLINE FERREIRA SANTOS	10/04/2001	2Ano	3	8	3	14
188	JÚLIO ZEUS SOUZA DE ALMEIDA	10/04/2001	2Ano	3	7	4	14
189	ISABELLY ALMEIDA DE LIMA	17/04/2001	3Ano	4	7	3	14
190	FELIPE DE SOUZA SEVALHO	25/04/2001	3Ano	3	7	4	14
191	KESLEY NAYARA MENDES FURTADO	30/04/2001	2Ano	3	7	4	14
192	FRANCIELI SANTOS SOARES	20/05/2001	3Ano	4	7	3	14
193	ROGER DANIEL ARAUJO DA SILVA	21/05/2001	1Ano	3	6	5	14
194	SANDY CRISTINA COSTA DOS SANTOS	27/05/2001	2Ano	4	8	2	14
195	JOSÉ NUNES DO NASCIMENTO	28/05/2001	2Ano	4	6	4	14
196	MARIANA FIGUEIREDO GARRIDO	13/06/2001	3Ano	4	9	1	14
197	REBECCA SARAIVA MACIEL DE MELO	26/06/2001	1Ano	3	7	4	14
198	DÉBORA TAVARES VITOR NEVES	29/06/2001	2Ano	4	7	3	14
199	EMILY VITORIA DA SILVA CALLAÇO	30/06/2001	2Ano	3	8	3	14
200	ELISÂNGELA CARDOSO ALVES DE SOUZA	02/07/2001	2Ano	3	8	3	14
201	BEATRIZ ROGÉRIO SOUSA VIANA	06/07/2001	1Ano	3	6	5	14
202	LUCAS SOUZA COSTA	13/07/2001	2Ano	3	8	3	14
203	GILLYANA TEIXEIRA LOPES	19/07/2001	2Ano	4	7	3	14
204	LUCAS MATHEUS RODRIGUES PAIVA	03/08/2001	2Ano	3	7	4	14
205	ALLAN DE OLIVEIRA SILVA	16/08/2001	2Ano	4	6	4	14
206	BRUCE DA COSTA WEDDIGEN	19/08/2001	1Ano	3	7	4	14
207	MARIA EDUARDA MORAES DA SILVA	06/09/2001	2Ano	4	7	3	14
208	EDUARDO ALVES FALCAO	06/09/2001	1Ano	3	6	5	14
209	TAYNARA ALVES TORREIAS	20/09/2001	2Ano	3	8	3	14
210	CÍNTIA RODRIGUES ESTELA	28/09/2001	1Ano	4	6	4	14
211	RONNY GUSTAVO DOS SANTOS DA SILVA	09/10/2001	1Ano	3	6	5	14
212	SAELY AURYA DA SILVA LIMA	11/10/2001	2Ano	3	7	4	14
213	GENANE GOMES NASCIMENTO	22/10/2001	2Ano	4	7	3	14
214	FÁBIO FERREIRA DA SILVA	01/11/2001	2Ano	3	6	5	14
215	STHEFANY GABRIELLE MELO MARTINS	03/11/2001	2Ano	3	8	3	14
216	GILBERTO DAVI DA SILVA	10/11/2001	2Ano	4	7	3	14
217	TAMIRES FERNANDES ALVES	17/11/2001	3Ano	3	9	2	14
218	JOÃO PEDRO COSTA GIRÃO	19/11/2001	2Ano	4	6	4	14

219	VITOR VINÍCIUS PEREIRA DE QUEIROZ	19/11/2001	2Ano	4	6	4	14
220	SISSI DE PAULA WIECHETECK	20/11/2001	2Ano	3	7	4	14
221	JOAO VICTOR FERREIRA LIMA	24/11/2001	2Ano	3	7	4	14
222	RANY SOFIA SAGICA VIEIRA	30/11/2001	2Ano	3	8	3	14
223	ANA CLARA REIS MALHADA	30/11/2001	2Ano	4	8	2	14
224	RUTH ABIOMARA SANTOS DE SANTANA	11/12/2001	2Ano	4	7	3	14
225	LUCAS DIAS FERREIRA	16/12/2001	1Ano	5	7	2	14
226	JOÃO PAULO DE SOUZA MARTINS	21/12/2001	2Ano	3	8	3	14
227	NAYLA RODRIGUES SANTOS	27/12/2001	2Ano	4	5	5	14
228	POLYANNA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	09/01/2002	2Ano	4	7	3	14
229	CLEITIANI DA SILVA ALMADA	12/01/2002	2Ano	3	7	4	14
230	WELYTON FERREIRA DOS SANTOS	15/01/2002	2Ano	3	7	4	14
231	DOUGLAS BENTES ALMEIDA	19/01/2002	2Ano	4	8	2	14
232	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS	20/01/2002	2Ano	3	7	4	14
233	XAYANNY KELLYMU TELES FERREIRA	22/01/2002	2Ano	3	6	5	14
234	CRISTIANE PÂMELA REZENDE DA SILVA	05/02/2002	2Ano	4	6	4	14
235	ANDERSON PATRICK CELEIRO SOUSA	13/02/2002	2Ano	3	7	4	14
236	WENNENDÍULLA UCHÔA DE ARAÚJO	14/02/2002	3Ano	4	7	3	14
237	JUSSARA DOS SANTOS BATISTA	15/02/2002	2Ano	4	6	4	14
238	RADIMER RILARY DE ABREU MOURA	19/02/2002	2Ano	3	7	4	14
239	EMMELLY DA SILVA RODRIGUES SOUZA	23/02/2002	2Ano	3	7	4	14
240	EDUARDO PEREIRA DE MELO	02/03/2002	1Ano	4	7	3	14
241	ROSA CRISTINA VALENTIM DE OLIVEIRA	08/04/2002	2Ano	3	8	3	14
242	ADEFONSO PASCOAL MORAES	12/04/2002	2Ano	5	8	1	14
243	RUAN JHONATAN RARRIS DE CARVALHO	17/04/2002	2Ano	3	6	5	14
244	DEUZUITA NÁTHALLY MENEZES SILVA	28/04/2002	2Ano	3	8	3	14
245	VITOR DANYEL SILVA OLIVEIRA	07/05/2002	1Ano	3	6	5	14
246	LÍVIA NAYELLY REGIS ALVES	09/05/2002	2Ano	3	8	3	14
247	WESLEY GABRIEL ROZA LEAL	16/05/2002	1Ano	4	6	4	14
248	BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA	28/05/2002	1Ano	3	7	4	14
249	JHONATA VICTOR DOS SANTOS SILVA	29/05/2002	1Ano	3	7	4	14
250	ANA VITORIA ALVES DOS SANTOS	01/06/2002	2Ano	3	8	3	14
251	AMANDA BÉRWELY DIAS MIRANDA	16/06/2002	1Ano	3	8	3	14
252	GABRIEL COSTA DE OLIVEIRA	19/06/2002	1Ano	3	7	4	14
253	GABRIEL LUCAS BARBOSA PEREIRA	10/07/2002	1Ano	4	7	3	14
254	PRISCILA VIHÓRIA LIMA VIEIRA	14/07/2002	2Ano	5	6	3	14
255	CIBELLY NEUZA SILVA E SOUZA	15/07/2002	1Ano	3	7	4	14
256	DHYOGO DHEMMES MARTINS DE OLIVEIRA	11/08/2002	1Ano	3	9	2	14
257	SALOMÃO SANTOS FREITAS	04/09/2002	1Ano	4	6	4	14
258	ALINE VITORIA SANTOS PERES	11/09/2002	1Ano	5	7	2	14
259	ÁDYLA MARTINS DA SILVA	24/09/2002	1Ano	4	6	4	14
260	FLAVIA RAYANNE MESSIAS PEREIRA	05/11/2002	1Ano	4	7	3	14
261	ADNA VITÓRIA SOUSA DE OLIVEIRA	19/11/2002	1Ano	4	8	2	14
262	ALEX SILVA COSTA	08/12/2002	2Ano	3	6	5	14
263	TÁBATA THAYNAR BECKMAN DE LIMA	17/12/2002	1Ano	4	6	4	14
264	MARCELLY VITTORIA SANTOS FERREIRA	19/12/2002	2Ano	4	7	3	14
265	IAN MARCIO DE PAULA HOLANDA	07/01/2003	1Ano	3	6	5	14
266	HEMILLY VITORIA SOARES PAIXAO	26/01/2003	1Ano	4	6	4	14

267	FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA SILVA JUNIOR	27/01/2003	1Ano	4	6	4	14
268	MURILO MACHADO QUINTINO	30/01/2003	1Ano	3	7	4	14
269	WILLIAN SOARES SILVA	26/02/2003	1Ano	5	6	3	14
270	MARIANA FREITAS DE MORAES	19/06/2003	1Ano	4	7	3	14
271	JOSAFÁ MAÇAMBITE FREIRE	06/09/2003	2Ano	5	6	3	14
272	GUILHERME ALMEIDA DA LUZ	20/10/2003	1Ano	4	6	4	14
273	RAYNA MELISSA DO NASCIMENTO SILVA	09/11/2018	1Ano	3	8	3	14
274	JOSIELMA DA CONCEIÇÃO COSTA OLIVEIRA	13/08/1921	3Ano	3	8	2	13
275	ALINE MARTHA RODRIGUES	27/07/1992	2Ano	3	7	3	13
276	LILIANE DA COSTA PINHEIRO	08/11/1996	3Ano	3	7	3	13
277	MARCELO PACIENTE JACÓ	18/02/1998	3Ano	4	6	3	13
278	THAIS FERREIRA LIMA	28/08/1998	1Ano	3	6	4	13
279	JOANA DE AQUINO SANTIAGO	25/02/1999	3Ano	3	6	4	13
280	FRANCIANE MARIANA ANDRADE PAIVA	05/03/1999	3Ano	3	7	3	13
281	LUCAS GLEUB RIBEIRO	16/05/1999	3Ano	3	8	2	13
282	ANDRÉ VINÍCIUS AGUIAR SAMPAIO	13/07/1999	3Ano	3	7	3	13
283	LUIZ HENRIQUE VIEIRA	29/07/1999	2Ano	3	6	4	13
284	RAYANE BEZERRA DE ASSIS	01/09/1999	3Ano	4	7	2	13
285	GRACIANNY LAYLLA NASCIMENTO COSTA	10/09/1999	2Ano	3	7	3	13
286	LUCAS LINS SEVERO	30/11/1999	3Ano	3	7	3	13
287	CAIO EDUARDO SALES DA SILVA	18/12/1999	3Ano	4	8	1	13
288	REBECA CASTRO SILVA	20/01/2000	3Ano	3	5	5	13
289	RYAN VICTOR SILVA DE FIGUEIREDO	27/01/2000	3Ano	4	6	3	13
290	FELIPE DOS SANTOS SILVA	22/02/2000	2Ano	4	7	2	13
291	CARLOS AUGUSTO DA SILVA ABDON	23/02/2000	3Ano	3	7	3	13
292	VITOR MACHADO DE ALMEIDA	01/03/2000	2Ano	3	7	3	13
293	RHAYZA PEREIRA SIMÕES	02/03/2000	2Ano	4	7	2	13
294	EMILY ORRITES FERREIRA	07/03/2000	3Ano	4	7	2	13
295	SUZELI TAVARES DE MOURA	16/03/2000	3Ano	3	7	3	13
296	LIZA KAREN LIMA DAVID	27/03/2000	2Ano	3	7	3	13
297	JÉSSICA COSTA CARVALHO	09/04/2000	3Ano	3	7	3	13
298	VICTOR FREDSON DA SILVA AREDE	04/05/2000	3Ano	3	6	4	13
299	AWENDRY DE PAULA MENDES	15/05/2000	3Ano	3	7	3	13
300	JOAQUIM GUILHERME NOGUEIRA DE OLIVEIRA	18/05/2000	2Ano	4	7	2	13
301	FRANCINEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA	18/06/2000	3Ano	3	5	5	13
302	JOÃO VICTOR DE FREITAS LIMA	20/06/2000	3Ano	3	5	5	13
303	WALTER ANTONIO DA SILVA	10/07/2000	2Ano	4	6	3	13
304	KAMILA HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	04/08/2000	3Ano	3	6	4	13
305	JHONKLEY MATOS DA SILVA	06/08/2000	3Ano	4	7	2	13
306	PÂMELA JULIANA RIBEIRO VASCONCELOS	11/08/2000	3Ano	4	7	2	13
307	ITALA LOPES CONCEIÇÃO	28/08/2000	3Ano	4	6	3	13
308	GABRIEL SANTOS OLIVEIRA	07/09/2000	1Ano	3	6	4	13
309	ISAAC SILVA ABREU	11/09/2000	3Ano	3	6	4	13
310	CLEBERSON FERREIRA MARQUES	12/09/2000	2Ano	3	6	4	13
311	VICTOR WINÍCIUS GOES DA SILVA	18/09/2000	2Ano	4	7	2	13
312	GUILHERME MELO RAPOSO	19/09/2000	3Ano	4	5	4	13
313	GÉSSICA LORANA ANDRADE MAGALHÃES	22/09/2000	3Ano	3	6	4	13
314	MIQUELI ARAÚJO DE SOUZA	26/09/2000	3Ano	4	7	2	13

315	SABRINA FREITAS DE AMORIM	28/09/2000	3Ano	5	7	1	13
316	MATHEUS MEDEIROS SILVA DE CASTRO	30/09/2000	3Ano	3	8	2	13
317	LIDIA ALVES DE FREITAS	01/10/2000	3Ano	3	7	3	13
318	LAURA ROBERTA FERREIRA CORTEZ	30/10/2000	3Ano	3	7	3	13
319	CARLA DA SILVA MATOS	31/10/2000	3Ano	4	7	2	13
320	LARYSSA ADRIANE BAÍA TOMAZ	02/11/2000	3Ano	3	6	4	13
321	LUCAS MEDEIROS DE SOUSA	12/11/2000	2Ano	3	6	4	13
322	LYN MYLLANE MESQUITA SILVA	15/11/2000	3Ano	3	7	3	13
323	GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR	21/11/2000	1Ano	3	7	3	13
324	GUSTAVO ANDRADE MORAES	08/12/2000	3Ano	3	6	4	13
325	ANAÍARA DAFFINY DA SILVA NASCIMENTO COSTA	12/12/2000	2Ano	3	7	3	13
326	MAYCON ANDRETHER DA SILVA RODRIGUES	23/12/2000	3Ano	3	6	4	13
327	LAYANE SOARES REIS	12/01/2001	3Ano	4	6	3	13
328	THAMIRYS MILLENA SAMPAIO DA SILVA	21/01/2001	2Ano	3	9	1	13
329	WILLIAN VITOR SANTOS DE NORONHA	29/01/2001	2Ano	4	6	3	13
330	ANDRIELLE ADLIA NICACIO BORGES	01/02/2001	1Ano	3	8	2	13
331	MARCOS VINÍCIOS PASSOS DA SILVA	12/02/2001	3Ano	3	5	5	13
332	VINÍCIUS BRITO DE LIMA	17/02/2001	3Ano	3	7	3	13
333	MARTA CARVALHO DE OLIVEIRA	27/02/2001	3Ano	3	8	2	13
334	JUAN SIMON PAIVA AZEVEDO	05/03/2001	3Ano	4	5	4	13
335	BRUNA LETÍCIA DA SILVA DIAS	13/03/2001	3Ano	3	6	4	13
336	MATHEUS KHYAN ALCÂNTARA BARBOSA	23/03/2001	2Ano	3	7	3	13
337	CLARA JANAINA DA SILVA MARTINS	30/03/2001	2Ano	3	7	3	13
338	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MELO	01/04/2001	1Ano	3	6	4	13
339	EMILLY RIBEIRO DA SILVA	09/04/2001	3Ano	4	6	3	13
340	JÚLIA DE OLIVEIRA MOURA	10/04/2001	2Ano	4	6	3	13
341	LÍVIA MARIA FERREIRA BRAGA	25/04/2001	2Ano	3	6	4	13
342	JOSEANE DA SILVA ASSUNÇÃO	26/04/2001	3Ano	4	8	1	13
343	ELLEN GRAZIELLA SANTOS DA CUNHA	04/05/2001	1Ano	3	7	3	13
344	MARIA EDUARDA DA SILVA	10/05/2001	2Ano	4	7	2	13
345	MATHEUS DANTAS DE CARVALHO	16/05/2001	3Ano	5	7	1	13
346	BARBARA SOUZA SILVA	20/05/2001	2Ano	3	8	2	13
347	ADRIENNY FRANCYNNE MELO DIOGO	20/05/2001	2Ano	3	7	3	13
348	ANDRIO XAVIER DOS SANTOS	02/06/2001	2Ano	5	4	4	13
349	AUREAN LEAL DOS SANTOS FILHO	08/06/2001	3Ano	3	6	4	13
350	LETÍCIA GOMES DE ALENCAR	11/06/2001	3Ano	3	7	3	13
351	LETÍCIA TORRES AUZIER	16/06/2001	2Ano	3	6	4	13
352	NATANE DA SILVA GOMES	17/06/2001	2Ano	3	8	2	13
353	JONATA DE QUEIROZ FERREIRA	17/06/2001	2Ano	5	6	2	13
354	LARISSA SOLENY PEREIRA DA SILVA	24/06/2001	3Ano	3	8	2	13
355	GABRIELLA DA SILVA OLIVEIRA	07/07/2001	2Ano	4	6	3	13
356	VANESSA CRISTINA DOS REIS BRASHE	24/07/2001	2Ano	4	6	3	13
357	EMILE VITORIA NUNES DO SACRAMENTO	30/07/2001	2Ano	4	6	3	13
358	ISADORA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	10/08/2001	2Ano	3	6	4	13
359	EDUARDO GEORGE DIAS DE SOUZA CRUZ JUNIOR	16/08/2001	2Ano	3	7	3	13
360	KEREN GRAZZIELA ABREU DE SOUSA	23/08/2001	2Ano	4	7	2	13
361	SILVANA ALVES LIMA DA SILVA	30/08/2001	2Ano	3	7	3	13
362	GABRIEL JOSÉ DE LIMA SILVA	07/09/2001	2Ano	4	6	3	13

363	MARION ALMEIDA CARNEIRO	08/09/2001	2Ano	3	7	3	13
364	WYRLAN ALVES DA SILVA	13/09/2001	3Ano	4	6	3	13
365	JUAN SOUSA FERREIRA	21/09/2001	2Ano	4	4	5	13
366	TAYNARA DA SILVA BARROS	22/09/2001	1Ano	3	7	3	13
367	ANGELA MARIA RODRIGUES GOMES	24/09/2001	2Ano	4	9	0	13
368	LARYSSA DE SOUSA E SOUZA	24/09/2001	2Ano	3	8	2	13
369	MARCELO BARROS OLIVEIRA	02/10/2001	2Ano	4	6	3	13
370	CARLOS EDUARDO SOUSA SILVA	06/10/2001	2Ano	3	6	4	13
371	JULIA CAROLINE LINHARES PEREIRA	13/10/2001	2Ano	3	7	3	13
372	CARLANE RARISSA TELES FONSECA	21/10/2001	2Ano	5	6	2	13
373	JUDIE ITALOEMA DOS SANTOS DUQUE	22/10/2001	2Ano	3	7	3	13
374	GABRIEL FILIPE E SILVA MIRANDA	23/10/2001	2Ano	4	5	4	13
375	RHUBYA MARYA AMORIM FARIAS	30/10/2001	2Ano	3	7	3	13
376	FERNANDA RAFAELLY DE JESUS CARVALHO	31/10/2001	2Ano	4	7	2	13
377	HANDERSON MATEUS NASCIMENTO MONTEIRO	06/11/2001	2Ano	3	7	3	13
378	AIMÊ BEZERRA MARANHÃO	06/11/2001	2Ano	5	5	3	13
379	LUIZ FERNANDO MELO QUEIROZ	20/11/2001	2Ano	4	5	4	13
380	ANA BEATRYZ RIBEIRO QUEIROZ	28/11/2001	2Ano	4	6	3	13
381	JEAN VITOR GOMES TORRES GOMES	28/11/2001	2Ano	3	5	5	13
382	RUANDRA CASTELO BRANCO DOS SANTOS	08/12/2001	2Ano	4	7	2	13
383	WILLYAMS ALAN SAMPAIO SILVA	25/12/2001	2Ano	4	5	4	13
384	ELLEN KEICY SOARES RODRIGUES	29/12/2001	2Ano	3	7	3	13
385	LEONARDO SILVA ALVES	01/01/2002	2Ano	4	8	1	13
386	ERIKA VYTORYA FERREIRA DE ASSUNÇÃO	01/01/2002	2Ano	3	7	3	13
387	RHAYNIEL PORTELA FERREIRA	04/01/2002	2Ano	4	6	3	13
388	ROSEANE RIBEIRO CONCEIÇÃO	20/01/2002	2Ano	4	6	3	13
389	JAMILLE KAREN FERREIRA DA SILVA	29/01/2002	2Ano	3	8	2	13
390	JEREMIAS MAÇAMBITE FREIRE	02/02/2002	2Ano	3	7	3	13
391	NADISON DE SOUZA LIMA	04/02/2002	2Ano	3	7	3	13
392	DAVI OLIVEIRA DE SOUZA	09/02/2002	2Ano	4	7	2	13
393	LETTYCIA CABRAL RODRIGUES	12/02/2002	2Ano	3	8	2	13
394	KEULLY SILVA MOURA	15/02/2002	2Ano	4	6	3	13
395	VALERIA SOARES DOS SANTOS	16/02/2002	2Ano	3	7	3	13
396	KAREN KAMILI DE MELO BARBOSA	19/02/2002	2Ano	3	7	3	13
397	LORENA ESPIRITO SANTO DA SILVA	25/02/2002	2Ano	3	6	4	13
398	BRENDA EMANUELY SILVA DA CONCEIÇÃO	27/02/2002	1Ano	4	8	1	13
399	NAAMÃ BOAES FERNANDES SILVA	09/03/2002	2Ano	4	7	2	13
400	EZEQUIEL ALVES MEDEIROS	12/04/2002	1Ano	4	5	4	13
401	LUAN DHYBERSON CARVALHO BARRETO	15/04/2002	1Ano	3	6	4	13
402	ANA LUIZA VILHENA MORAIS	26/04/2002	1Ano	4	7	2	13
403	DÉBORAH WEVELLEM ALVES ALMEIDA	28/04/2002	1Ano	4	5	4	13
404	FELIPE SILVA DE PAULA	02/05/2002	2Ano	4	6	3	13
405	EMILLY MAYANE ALVES DA SILVA	07/05/2002	2Ano	4	6	3	13
406	VITOR SIQUEIRA ALTOÉ	10/05/2002	2Ano	3	6	4	13
407	ANANDA DA SILVA COTA	22/05/2002	1Ano	4	6	3	13
408	ZÁDILA OLIVEIRA RODRIGUES	27/05/2002	1Ano	4	7	2	13
409	IZANITA AVELINO DA SILVA LIMA	08/06/2002	1Ano	4	7	2	13
410	YASMIN ALENCAR PEREIRA	10/06/2002	2Ano	3	6	4	13

411	LUCAS ANDRÉ BENTO MAIA	14/06/2002	1Ano	3	7	3	13
412	MARCOS MEDEIROS SILVA DE CASTRO	17/06/2002	1Ano	5	6	2	13
413	RAQUEL SAIRINI MAGALHÃES BRANBILA	06/07/2002	3Ano	3	7	3	13
414	SARA SILVA GOMES	08/07/2002	2Ano	3	6	4	13
415	THAYNA VIVIAN URBANO DE MESQUITA	22/07/2002	1Ano	3	7	3	13
416	MARIA FERNANDA DA SILVA AMORIM	24/07/2002	1Ano	4	6	3	13
417	VICTO DOS SANTOS BARROS	25/07/2002	1Ano	4	5	4	13
418	HALAN DA SILVA FERNANDES	14/08/2002	2Ano	4	7	2	13
419	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	22/08/2002	1Ano	4	8	1	13
420	EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES RESENDE	28/08/2002	1Ano	5	6	2	13
421	GEOVANY MORAIS COSTA	01/09/2002	1Ano	3	7	3	13
422	VICTOR HUGO SOUZA RUFINO	03/09/2002	1Ano	3	8	2	13
423	JAMILLY MONTEIRO DA SILVA	09/09/2002	1Ano	3	8	2	13
424	ANA LARISSA SILVA DE MORAES	09/09/2002	1Ano	3	7	3	13
425	JACKELINE DE SOUZA ARAÚJO	20/09/2002	1Ano	4	6	3	13
426	RUAN MILLER BEZERRA DE SOUZA	29/10/2002	1Ano	3	6	4	13
427	CIBELLE SEVALHO NEVES	10/11/2002	1Ano	3	7	3	13
428	EDUARDA VITORIA MOREIRA COSTA MARTINS	16/11/2002	1Ano	4	6	3	13
429	GUILHERME SALVADOR AIRES	22/11/2002	1Ano	4	5	4	13
430	THIAGO OLIVEIRA LIMA	23/11/2002	1Ano	3	5	5	13
431	LARYSSA RODRIGUES DA SILVA	06/12/2002	1Ano	3	6	4	13
432	ALEIANE ALENCAR DA SILVA	27/12/2002	1Ano	4	6	3	13
433	PEDRO LUCAS BRITO PEREIRA	04/01/2003	1Ano	3	6	4	13
434	RAFAELY RIBEIRO DO NASCIMENTO	06/01/2003	1Ano	4	7	2	13
435	DIEGO SOUSA SILVA	17/01/2003	1Ano	3	5	5	13
436	REBECA SILVA	28/01/2003	1Ano	4	7	2	13
437	KAMYLLY EMANUELLE LIMA DOS REIS	31/01/2003	1Ano	3	8	2	13
438	IZABELLY THALITA DINIZ BARBOSA	26/02/2003	1Ano	3	6	4	13
439	PEDRO HENRIQUE LINHARES DE ARAUJO	14/03/2003	1Ano	3	5	5	13
440	NARELEN ARAÚJO DE LIMA	30/04/2003	1Ano	4	6	3	13
441	LETICIA MACHADO DE OLIVEIRA	09/05/2003	1Ano	3	5	5	13
442	PALOMA ALZIRA CASTRO DO COUTO	24/03/2018	3Ano	4	6	3	13
443	PÂMELA SUELEN DA SILVA AZEVEDO	14/01/1984	2Ano	4	5	3	12
444	ANTONIO WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR	14/01/1991	3Ano	3	7	2	12
445	JORLANE FRANCISCO GOMES	09/03/1993	2Ano	3	6	3	12
446	LUCAS GABRIEL DOS REIS DA SILVA	02/07/1999	3Ano	3	7	2	12
447	HYANA THAYNÁ DE OLIVEIRA MATOS	08/07/1999	2Ano	3	6	3	12
448	MICHELLE DA SILVA THOMAS	19/07/1999	3Ano	4	5	3	12
449	PAULO HENRIQUE DAS NEVES NASCIMENTO	22/09/1999	3Ano	3	6	3	12
450	FELIPE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	03/10/1999	3Ano	4	6	2	12
451	MARIA LUIZA OLIVEIRA MENDES RIBEIRO	09/11/1999	3Ano	3	7	2	12
452	MARISON PEREIRA DUARTE	20/02/2000	2Ano	3	5	4	12
453	ELIAN MARINHO FURTADO	12/03/2000	3Ano	3	7	2	12
454	VITÓRIA ALENCAR SANTANA	14/05/2000	3Ano	3	6	3	12
455	MARIA BEATRIZ OLIVEIRA NASCIMENTO	24/06/2000	3Ano	3	7	2	12
456	PEDRO PAULO VITORINO RODRIGUES	29/06/2000	3Ano	3	6	3	12
457	ÁGATA LUARA DA SILVA GOMES	04/07/2000	3Ano	3	7	2	12
458	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS BARATA	13/07/2000	2Ano	4	6	2	12

459	EVELLEN CORRÊA DE SOUSA	14/07/2000	3Ano	3	5	4	12
460	GESSICA CLARA ALVES MACHADO	17/08/2000	3Ano	4	6	2	12
461	ELLIDA XAVIER DA SILVA	08/09/2000	2Ano	4	5	3	12
462	YVYS FABIANO DOS SANTOS E ARAÚJO	16/09/2000	2Ano	3	5	4	12
463	FRANCISCO DAS CHAGAS PROFIRO DOS SANTOS	30/09/2000	2Ano	3	7	2	12
464	CLARA DE BRITO SOARES	03/10/2000	3Ano	4	5	3	12
465	MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA LACERDA	13/10/2000	3Ano	3	6	3	12
466	MIKAELLY SOARES MORENO	23/10/2000	3Ano	3	5	4	12
467	LAÍS DE SOUZA SOARES	01/11/2000	3Ano	3	7	2	12
468	FABIOLA DA SILVA ALEXANDRE	10/11/2000	3Ano	3	7	2	12
469	LAIZ KEILLA DE SOUZA LIMA	11/11/2000	3Ano	5	5	2	12
470	ANDREINA HAUANNY SOUSA NASCIMENTO	22/11/2000	3Ano	4	7	1	12
471	MARCOS ANDRE ALMEIDA TEODOSIO	24/11/2000	2Ano	3	7	2	12
472	ÉRICA CAMILA DANTAS GUIMARÃES	01/12/2000	1Ano	4	5	3	12
473	CLAUDINEY BORGES RODRIGUES	14/12/2000	2Ano	4	6	2	12
474	VITÓRIA MARIA DE SOUZA BEZERRA	14/12/2000	3Ano	4	6	2	12
475	JORDAN RODRIGUES ARAUJO	14/12/2000	3Ano	4	4	4	12
476	LUCYANA SANTOS SOUSA	19/12/2000	2Ano	3	7	2	12
477	ALEXANDRE RILLARY COSTA DE SOUZA	26/12/2000	3Ano	4	5	3	12
478	ALAÍDE BRITO DE SOUZA	30/12/2000	3Ano	3	6	3	12
479	JOÃO CLEMENTE MORAIS	30/12/2000	3Ano	4	4	4	12
480	DIONATAN ALESSANDRO CAMARÃO FRANCO	04/01/2001	1Ano	3	6	3	12
481	KLEITON KEIVY DE CARVALHO	06/01/2001	2Ano	4	6	2	12
482	TAYANE AMORIM DA COSTA	09/01/2001	3Ano	3	7	2	12
483	AYMÊ TAVARES DA SILVA	21/01/2001	3Ano	3	7	2	12
484	BRENDA ADRIELLY IVO DA SILVA	25/01/2001	3Ano	3	6	3	12
485	ESMIRNA KELLY RIBEIRO DA SILVA	20/02/2001	2Ano	3	7	2	12
486	RADARANE PEREIRA FREITAS	26/02/2001	3Ano	3	7	2	12
487	VICTOR CÉSAR DA SILVA CUMAPA	26/02/2001	2Ano	4	5	3	12
488	RUAMA DE OLIVEIRA LIMA	03/03/2001	1Ano	4	6	2	12
489	ALTAIR FERNANDES SILVA LEMOS	09/03/2001	2Ano	3	6	3	12
490	MARCIA EVYLA SOARES DA SILVA	11/03/2001	3Ano	4	5	3	12
491	ALANDEIVEN DA SILVA PANTOJA JÚNIOR	12/03/2001	2Ano	3	5	4	12
492	JONILDO ALVES DE SOUZA	14/03/2001	2Ano	4	5	3	12
493	JOANA VICTORIA GONÇALVES ARAUJO	15/03/2001	3Ano	3	6	3	12
494	ERICH DE SOUZA GOMES	23/03/2001	3Ano	3	5	4	12
495	GISELE SOUZA DA CRUZ	28/03/2001	3Ano	4	6	2	12
496	GESIELY SOUSA ALMEIDA	01/04/2001	3Ano	3	5	4	12
497	EMANUEL DOS SANTOS LIMA	19/04/2001	1Ano	4	5	3	12
498	HÍCARO KAYC ALMEIDA CARDOSO	26/04/2001	1Ano	3	6	3	12
499	PEDRO PABLO RODRIGUES DA SILVA	29/04/2001	3Ano	3	5	4	12
500	LAUANY GRAZIELE LIMA DE SOUZA	11/05/2001	3Ano	3	6	3	12
501	RAYANE GONÇALVES MENDONÇA	12/05/2001	2Ano	3	5	4	12
502	MATHEUS PINHEIRO COSTA	13/05/2001	3Ano	3	5	4	12
503	NATHYELLY SAVANA SILVA DE LIMA	14/05/2001	1Ano	3	6	3	12
504	MARIANA KETLEN ARAÚJO DE MATTOS	26/05/2001	3Ano	5	5	2	12
505	ANDREW FERREIRA DA SILVA	28/05/2001	3Ano	4	5	3	12
506	KEMILLY SABRINA SANTOS OLIVEIRA	09/06/2001	2Ano	3	7	2	12

507	SULAMITA LARISSA PINHEIRO	24/06/2001	2Ano	4	6	2	12
508	EDUARDO VINÍCIUS SANTOS DA SILVA	28/06/2001	2Ano	3	8	1	12
509	ADRIELY DO AMOR BARROS	01/07/2001	2Ano	3	6	3	12
510	JANAYNA BATISTOT VIANA	10/07/2001	1Ano	3	7	2	12
511	JHORRAIRA DRIELLY AMORIM DA SILVA	13/07/2001	1Ano	3	6	3	12
512	ISABEL DA SILVA NASCIMENTO FRANCO	28/07/2001	2Ano	3	6	3	12
513	VICTÓRIA LETÍCIA CAVALCANTE MARTINS	30/07/2001	2Ano	4	6	2	12
514	ADRIANO SILVA DE ARAÚJO	17/08/2001	2Ano	3	6	3	12
515	MAURÍCIO JUNIOR DE SOUZA GOMES	19/08/2001	2Ano	3	5	4	12
516	AUGUSTO ALVES DE SOUZA	21/08/2001	2Ano	3	6	3	12
517	RYKELME HERNANDES DA SILVA CORREIA	23/08/2001	2Ano	4	5	3	12
518	ALISSON GABRIEL DE SOUZA VIANA	24/08/2001	2Ano	3	7	2	12
519	LAURA JÚLIA RODRIGUES DE PAULA	29/08/2001	3Ano	4	6	2	12
520	LANA DOMINIK DA SILVA SOUSA	05/09/2001	2Ano	4	7	1	12
521	LEANDRA DOS SANTOS LIMA	11/09/2001	1Ano	3	7	2	12
522	BIANCA RICHIL MESQUITA	17/09/2001	2Ano	4	6	2	12
523	IZABELLY SALDANHA RODRIGUES	22/09/2001	2Ano	4	7	1	12
524	JONATHAN BENTO FONSECA LIMA	23/09/2001	1Ano	3	6	3	12
525	JANAÍNA DA SILVA COSTA	24/09/2001	2Ano	3	6	3	12
526	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA GOMES	26/09/2001	2Ano	3	6	3	12
527	RIAN FERNANDO PAZ SILVA	01/10/2001	2Ano	3	6	3	12
528	KAMILLY VITORIA ROCHA DAS NEVES	05/10/2001	1Ano	4	7	1	12
529	ERICA CONCEIÇÃO DA CONCEIÇÃO	05/10/2001	3Ano	4	6	2	12
530	WEVERTON JEFFERSON OLIVEIRA SAMPAIO	09/10/2001	2Ano	3	6	3	12
531	KAWÂN KEESLEY ARÊA SANTOS SILVA	11/10/2001	2Ano	3	7	2	12
532	ANDERSON DE OLIVEIRA ROQUE	12/10/2001	1Ano	3	6	3	12
533	FILIFE DE MATOS DA CONCEIÇÃO	13/10/2001	2Ano	3	7	2	12
534	MAYK ITALO FERNANDES SILVA	22/10/2001	2Ano	3	5	4	12
535	MAX WILLER GAMA DE SOUZA	13/11/2001	2Ano	3	7	2	12
536	ALESSANDRA OLIVEIRA RODRIGUES	23/11/2001	2Ano	4	6	2	12
537	YSLANE RODRIGUES LIMA	24/11/2001	2Ano	4	6	2	12
538	DOUGLAS ROBERTO SALES DE AZEVEDO	28/11/2001	2Ano	3	6	3	12
539	FELIPE ERIC SINPLICIO DE OLIVEIRA	30/11/2001	2Ano	3	6	3	12
540	VICTOR ALBUQUERQUE LEMOS	01/12/2001	2Ano	3	6	3	12
541	SABRINA DANYELLE SILVA DE MOURA	03/12/2001	2Ano	4	6	2	12
542	KAYSON LUCAS DE JESUS	10/12/2001	3Ano	4	7	1	12
543	VICTOR GABRIEL DE SOUZA BATISTA	22/12/2001	1Ano	4	5	3	12
544	RENATA SOUSA PARANATINGA	27/12/2001	2Ano	3	7	2	12
545	ANA PAULA SILVA RAMOS	11/01/2002	2Ano	3	5	4	12
546	ABIMAEI MAGALHÃES COUTINHO	18/01/2002	2Ano	4	4	4	12
547	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	20/01/2002	2Ano	3	7	2	12
548	GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/01/2002	2Ano	3	6	3	12
549	WENDRECKY PATRYCK GOIS DE SOUZA	02/02/2002	2Ano	3	6	3	12
550	CLAUDERLAN BORGES RODRIGUES	18/02/2002	2Ano	3	6	3	12
551	RAQUEL GOMES BATISTA	01/03/2002	1Ano	3	5	4	12
552	JHULLY THALIA PEREIRA CARVALHO	08/03/2002	2Ano	4	7	1	12
553	PABLO VINICYUS GOMES HEIDGGER	22/03/2002	1Ano	4	5	3	12
554	MEL KIMBERLY MARTINS ALMEIDA	25/03/2002	1Ano	3	7	2	12

555	STHEICIANY PEREIRA SILVA	26/03/2002	2Ano	3	6	3	12
556	TALES MURILO CAMPOS NUNES	08/04/2002	1Ano	3	6	3	12
557	THALYTA VITORIA ARAÚJO BATISTA	21/04/2002	2Ano	4	5	3	12
558	THAMIRYS VICTORIA CANTANHEDE DE MAGALHAES	22/04/2002	2Ano	4	5	3	12
559	MIRIÃ KEROLLAINY PEREIRA DUARTE	28/04/2002	2Ano	3	7	2	12
560	SIMONE MACHADO LIMA	04/05/2002	2Ano	4	7	1	12
561	RAYSSA VITÓRIA SANTOS DOS REIS	04/05/2002	2Ano	3	6	3	12
562	MATHEUS GUILHERME KING CARVALHO	09/05/2002	2Ano	3	6	3	12
563	KEVIN SAULO SILVA MELLO	20/05/2002	2Ano	3	7	2	12
564	IZABEL CRISTINA MESQUITA RODRIGUES	25/05/2002	1Ano	4	6	2	12
565	NAYARA KETHLEN ARAUJO DA SILVEIRA	26/05/2002	1Ano	4	5	3	12
566	HARYAH LAYNNE KLEH DA SILVA FERREIRA	29/05/2002	2Ano	3	6	3	12
567	NYLA RAQUEL TAVARES ARAUJO	15/06/2002	1Ano	3	5	4	12
568	LUCAS VINICIUS LARANJEIRA DE OLIVEIRA	27/06/2002	2Ano	3	5	4	12
569	FABSON SILVA MOTA	17/07/2002	1Ano	3	8	1	12
570	KARIM BONFIM DOS SANTOS	05/08/2002	1Ano	4	6	2	12
571	YANA CLARA RODRIGUES LEAL	20/08/2002	1Ano	3	6	3	12
572	HONNYELLE PEREIRA DOS SANTOS	27/09/2002	1Ano	4	6	2	12
573	WANDERSON SANTOS DA SILVA	05/10/2002	2Ano	3	7	2	12
574	JEAN VICTOR MOREIRA COSTA	11/10/2002	1Ano	3	6	3	12
575	RAFAELA KAYLANE MAGALHÃES HABERT DE ALMEIDA	17/10/2002	1Ano	3	7	2	12
576	MATEUS VINICIUS LOPES DE SOUSA	28/10/2002	1Ano	3	7	2	12
577	GABRIELA FREITAS DE SOUSA	28/10/2002	1Ano	4	6	2	12
578	BEATRIZ FERREIRA FREITAS	31/10/2002	1Ano	4	5	3	12
579	WERBETE CAVALCANTE SOUSA JÚNIOR	17/11/2002	1Ano	3	6	3	12
580	ANA ERIKA PEREIRA DE SOUZA	05/12/2002	2Ano	4	7	1	12
581	ANA JAMYLLÉ SANTOS MARQUES	18/12/2002	1Ano	4	6	2	12
582	LORRANY LYANDRA DOS SANTOS RODRIGUES	26/12/2002	1Ano	4	6	2	12
583	THEMIS NASCIMENTO TEIXEIRA	22/01/2003	1Ano	3	7	2	12
584	ILAN DA SILVA MARCO	31/01/2003	1Ano	3	6	3	12
585	VITÓRIA SANTOS RIBEIRO	13/02/2003	1Ano	3	8	1	12
586	ANNA VICTORYA FARIAS DE MENEZES DOS SANTOS	09/03/2003	1Ano	3	7	2	12
587	ANDRÉ LUCAS PINHEIRO DA COSTA	16/03/2003	1Ano	3	7	2	12
588	THAYNARA VALENTIM DE OLIVEIRA	09/04/2003	1Ano	4	7	1	12
589	ELIAS BEZERRA DA SILVA	20/04/2003	1Ano	3	6	3	12
590	EMILLY MACIEL MATOS	20/06/2003	1Ano	3	6	3	12
591	WARNES SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR	17/08/2003	1Ano	4	6	2	12
592	FRANK NASCIMENTO NOGUEIRA FILHO	05/11/2003	1Ano	3	7	2	12
593	MARCELO VICTOR COSTA LIMA	07/07/2018	3Ano	3	8	1	12
594	MARIANA ELISA MUNIZ MONSOLELLI	13/04/1997	2Ano	3	5	3	11
595	LEERANNEY LIMA SANCHES	17/03/1999	2Ano	3	6	2	11
596	HIWRY WALLACE PIERRE REIS COSTA	21/09/1999	3Ano	3	5	3	11
597	MATHEUS HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA	22/12/1999	2Ano	3	4	4	11
598	FELIPE PEREIRA DA SILVA	02/04/2000	1Ano	3	5	3	11
599	STEPHANE SOUSA LUIZ DE MATOS	25/04/2000	3Ano	3	6	2	11
600	FRANCINÁDIA DA SILVA ALVES	31/05/2000	3Ano	3	6	2	11
601	DANIEL MESQUITA ALVES	15/06/2000	3Ano	3	5	3	11
602	VERBENIA VITORIA RIBEIRO DUARTE	05/07/2000	3Ano	3	5	3	11

603	HYSKENDEL DE SOUZA TEIXEIRA	10/07/2000	2Ano	4	6	1	11
604	MAIZA BARBOSA BRITO	11/07/2000	3Ano	4	5	2	11
605	ADRIELY FERREIRA DA SILVA	09/08/2000	3Ano	3	7	1	11
606	RAINA ÉLIDA DE OLIVEIRA LEAL	10/08/2000	3Ano	3	6	2	11
607	GUILHERME RODRIGUES MATOS	17/08/2000	2Ano	3	6	2	11
608	JHOELLYTHON KLEBER DE SOUZA BARBOSA	04/09/2000	3Ano	3	6	2	11
609	INGRED PEREIRA DE MELO	14/09/2000	3Ano	3	7	1	11
610	PAULO HENRIQUE AMORIM PEREIRA	23/09/2000	3Ano	3	5	3	11
611	SARIENE PEREIRA LIMA	24/09/2000	3Ano	3	7	1	11
612	JHULIANE DOS SANTOS RODRIGUES	10/10/2000	3Ano	3	5	3	11
613	PATRICK MAIA NOGUEIRA	28/10/2000	3Ano	3	5	3	11
614	KEYLA KATHELEN SIMPLICIO GOMES	30/10/2000	3Ano	3	6	2	11
615	RAYANDREA MERCEDES COSTA DA SILVA	02/11/2000	3Ano	4	6	1	11
616	LAURA SILVA OLIVEIRA	07/11/2000	3Ano	3	6	2	11
617	MAYCON ARAÚJO DA SILVA	17/11/2000	2Ano	3	7	1	11
618	JOÃO VITOR LEO CAMPOS	18/11/2000	2Ano	4	5	2	11
619	THAIS MAIA DE ARAUJO	21/12/2000	3Ano	3	6	2	11
620	ELISIANE DE SOUSA DOS SANTOS	12/01/2001	3Ano	4	7	0	11
621	TAINÁ ARAÚJO SANTIAGO	17/01/2001	3Ano	3	7	1	11
622	VICTOR GABRIEL ARAÚJO BRASÃO	07/02/2001	3Ano	3	7	1	11
623	ADELSON CARVALHO REBOUÇAS	08/02/2001	1Ano	3	7	1	11
624	LUANA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	22/02/2001	3Ano	3	7	1	11
625	VITORIA DE SOUSA MELO	24/02/2001	2Ano	4	6	1	11
626	AGDA RAABE GONÇALVES SMITH	11/03/2001	3Ano	3	6	2	11
627	BRENDA EVILLEM ROCHA GONÇALVES	15/03/2001	3Ano	3	6	2	11
628	GUILHERME FERNANDO CARDOSO	05/04/2001	3Ano	3	6	2	11
629	MARIELLA NASCIMENTO CASTRO	16/04/2001	2Ano	3	6	2	11
630	WALLESKA SABRINA FREITAS SANTOS	27/04/2001	3Ano	3	6	2	11
631	GEISA PAIVA DOURADO	09/05/2001	2Ano	3	7	1	11
632	TAUANNY DAMASCENO SANTOS	14/05/2001	3Ano	3	5	3	11
633	WILLIAN XAVIER DE SOUSA	21/05/2001	2Ano	3	5	3	11
634	JANAÍNA FERREIRA DOS SANTOS	05/06/2001	1Ano	4	6	1	11
635	FRANCISCO WELLITON SOUSA ARAÚJO	11/06/2001	3Ano	3	7	1	11
636	KAYLLA PONTES DA SILVA	02/07/2001	2Ano	3	6	2	11
637	KEYLA DE OLIVEIRA FERRAZ	18/07/2001	2Ano	3	6	2	11
638	BEATRIZ CASCAIS DE SOUZA	21/07/2001	2Ano	3	5	3	11
639	ANNA WISLLA PINHEIRO OLIVEIRA	25/07/2001	2Ano	3	6	2	11
640	HENNARA EDUARDA DE OLIVEIRA PAIVA	28/07/2001	2Ano	3	5	3	11
641	ADRIELE RIBEIRO COSTA	29/07/2001	1Ano	3	7	1	11
642	BRENO BENTO OLIVIERA	29/07/2001	2Ano	3	5	3	11
643	EVILYN ANNE MAIA PESSOA	31/07/2001	3Ano	3	7	1	11
644	WIRLLEN MELO GARCIA	31/07/2001	2Ano	3	6	2	11
645	NAINY MELO DIAS	31/07/2001	3Ano	4	6	1	11
646	EDUARDA DA SILVA NASCIMENTO	18/08/2001	2Ano	3	6	2	11
647	CAROLINE MIRANDA DO NASCIMENTO	31/08/2001	1Ano	3	7	1	11
648	LAIONAN DA FONSECA FARIAS	06/09/2001	1Ano	4	5	2	11
649	LUANY BRASIL SANTOS	07/09/2001	2Ano	3	6	2	11
650	NATHASHA STEFANNY BARBOSA DE OLIVEIRA	14/09/2001	2Ano	3	7	1	11

651	CALEBE DOS SANTOS CAVALCANTE	07/10/2001	2Ano	3	5	3	11
652	GUSTAVO MOTA CAVALCANTE	10/10/2001	2Ano	4	5	2	11
653	DEYSIANE MAIA SILVA	20/10/2001	2Ano	3	5	3	11
654	LUCAS COSTA DE SOUZA	22/10/2001	2Ano	4	5	2	11
655	EMILLY LOHANNE DA SILVA DUARTE	27/10/2001	3Ano	3	7	1	11
656	MATHEWS CASTRO NOLETO	01/11/2001	2Ano	3	6	2	11
657	ALZENIR MIRANDA ARAUJO	05/11/2001	2Ano	3	6	2	11
658	EDUARDO KAUÃ NASCIMENTO BRAGA	09/11/2001	1Ano	4	6	1	11
659	SAMUEL CORDEIRO WERLANG	04/12/2001	2Ano	3	6	2	11
660	VINICIUS GUTIERRE FELICIO	08/12/2001	1Ano	4	5	2	11
661	LIRIEL BANDEIRA VIEIRA	30/12/2001	2Ano	3	7	1	11
662	EVELLYN NICOLE ORRITES FERREIRA	04/01/2002	2Ano	3	5	3	11
663	LETÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA	15/01/2002	1Ano	3	6	2	11
664	ARIANE AMORIM DE AZEVEDO	18/02/2002	1Ano	4	5	2	11
665	SHUSAN TALITA PETEIRA DA SILVA	02/03/2002	2Ano	4	6	1	11
666	GUILHERME VIEIRA GOMES	03/03/2002	1Ano	4	5	2	11
667	ANA CLAUDIA BRITO DA SILVA	21/03/2002	2Ano	3	6	2	11
668	VITORIA CAROLINA DA SILVA SOUSA	05/04/2002	1Ano	3	7	1	11
669	LUCAS DO NASCIMENTO VASCONCELOS DE SOUZA	24/04/2002	1Ano	3	5	3	11
670	SABRINA PEREIRA DA SILVA	29/04/2002	2Ano	3	7	1	11
671	JOAQUIM MANOEL CABRAL COSTA	10/05/2002	1Ano	3	7	1	11
672	PHAULO DE THACIO RAMIRES NEVES	10/05/2002	2Ano	3	6	2	11
673	DANIELLY BARROSO LOPES	15/05/2002	2Ano	3	5	3	11
674	MAÍSA BORGES SILVA DOS SANTOS	22/05/2002	1Ano	3	5	3	11
675	KAMILA ODETE COSTA RODRIGUES	26/05/2002	2Ano	3	7	1	11
676	ALICE BRITO DE SOUZA	14/06/2002	2Ano	3	6	2	11
677	RUTH ARAÚJO CASTRO	21/06/2002	2Ano	3	7	1	11
678	CAMILA NASCIMENTO DE CASTRO CORDEIRO	23/06/2002	2Ano	3	7	1	11
679	EDSON CARVALHO RODRIGUES JÚNIOR	25/07/2002	1Ano	3	5	3	11
680	EMILY DA SILVA SOARES	07/08/2002	1Ano	3	6	2	11
681	LUDMILA BRITO FARIAS	07/08/2002	2Ano	3	5	3	11
682	EDUARDO MORONI MOREIRAA FREITAS	28/10/2002	1Ano	4	4	3	11
683	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	08/11/2002	1Ano	4	6	1	11
684	RAQUEL THAISSA DOS SANTOS SOARES	11/11/2002	1Ano	3	5	3	11
685	THAIS DA SILVA ALVES DE ALMEIDA	25/11/2002	1Ano	3	4	4	11
686	LURY KAYNE LIMA LAGO	29/11/2002	1Ano	3	6	2	11
687	KAIQUE DA SILVA COSTA	12/12/2002	1Ano	3	5	3	11
688	RICARDO SILVA ARAÚJO	29/12/2002	1Ano	3	5	3	11
689	KAMILLY VITÓRIA COSTA ALVES	11/01/2003	1Ano	4	5	2	11
690	AMANDA CAROLINE JELICÓE DA SILVA	12/03/2003	1Ano	3	5	3	11
691	DANIEL DE AGUIAR LIMA	21/05/2003	1Ano	3	7	1	11
692	ERIVAN SOUSA ARRAIS JUNIOR	21/05/2003	1Ano	4	5	2	11
693	FELIPE RIBEIRO FALCÃO	06/09/2003	1Ano	3	6	2	11
694	VINICIUS SOUZA DA SILVA	09/02/2018	2Ano	3	6	2	11
695	DICK BRUNO SOUSA CARNEIRO	28/02/2018	2Ano	3	5	3	11
696	WESLEY CASTRO OLIVEIRA DA SILVA	19/03/2018	2Ano	3	6	2	11
697	JORDÃO MARTINS VIEIRA	05/02/1985	1Ano	3	5	2	10
698	EVANJO SILVA DE LIMA	08/12/1989	3Ano	3	6	1	10

699	MATHEUS EVANGELISA VIEIRA	30/07/1996	2Ano	3	5	2	10
700	JEOVA BARROS DE SOUZA	08/04/1999	3Ano	3	6	1	10
701	MEIRELAINE NASCIMENTO CASTRO	27/08/1999	2Ano	3	5	2	10
702	IAN CARLOS DE SOUZA MARQUES	30/08/1999	1Ano	3	5	2	10
703	VANESSA GOMES PIRES	31/08/1999	3Ano	3	6	1	10
704	JESSICA YASMIN ROCHA GOMES	19/09/1999	3Ano	3	5	2	10
705	MATEUS CARVALHO DE MORAES	27/09/1999	3Ano	3	5	2	10
706	ELINE FERNANDES JACINTHO	14/10/1999	3Ano	3	5	2	10
707	WILLAS MARQUES BRANCO	04/12/1999	2Ano	3	5	2	10
708	EMILLY DE OLIVEIRA GOMES	24/01/2000	2Ano	3	5	2	10
709	SÉRGIO RICARDO CAMANHO VIANA	02/03/2000	2Ano	4	6	0	10
710	ISMAEL MARTINS MILIANO	06/05/2000	2Ano	3	5	2	10
711	GABRIELLY COSTA SOUSA	10/05/2000	3Ano	3	5	2	10
712	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	28/05/2000	2Ano	3	5	2	10
713	BRUNA DA SILVA CARDOSO	18/06/2000	2Ano	3	6	1	10
714	LEONARDO CORREIA TRINDADE MONTENEGRO	29/07/2000	2Ano	3	5	2	10
715	ANDRESSA FERNANDES DE OLIVEIRA	15/08/2000	3Ano	4	4	2	10
716	RAIMUNDO BISPO DOS SANTOS SILVA	27/08/2000	2Ano	3	6	1	10
717	LARISSA SOUSA LIMA	31/08/2000	3Ano	3	5	2	10
718	CARLOS EDUARDO DAS NEVES NASCIMENTO	01/09/2000	2Ano	3	6	1	10
719	JHENNIFER DA SILVA NOGUEIRA	24/09/2000	3Ano	3	4	3	10
720	JAQUELINE DA SILVA FRANCO	28/11/2000	3Ano	3	6	1	10
721	ANNA JÚLIA DE OLIVEIRA ALVES	18/12/2000	3Ano	3	6	1	10
722	NATÁLIA TEIXEIRA DE AGUIAR	24/12/2000	3Ano	3	6	1	10
723	DANIELY DE SOUZA GOMES	04/01/2001	2Ano	4	5	1	10
724	DEBORAH EVELYN CUTRIM DA SILVA	14/01/2001	2Ano	3	5	2	10
725	JOICIANY SOUZA OLIVEIRA	15/01/2001	2Ano	3	4	3	10
726	MAXSUELLEN FURTADO NASCIMENTO	04/02/2001	2Ano	3	6	1	10
727	CARLOS EDUARDO FRANÇA RIBEIRO	16/02/2001	1Ano	3	5	2	10
728	RICARDO BRENO SANTOS DE SOUZA	23/03/2001	3Ano	3	4	3	10
729	JULIANA DE OLIVEIRA MOURA	10/04/2001	2Ano	3	5	2	10
730	ALYNE QUEIROZ DE SOUZA	30/04/2001	2Ano	3	6	1	10
731	MATHEUS LUCAS SAMPAIO DOS SANTOS	07/06/2001	1Ano	3	5	2	10
732	GERLANNY THAYGNARA CARDOSO LIRA	02/07/2001	2Ano	3	5	2	10
733	LARISSA PAULA ARAUJO BRESSAN TITO	08/07/2001	3Ano	3	5	2	10
734	FABRICIO SALES DA SILVA	18/07/2001	2Ano	4	4	2	10
735	ANANDA RIBEIRO DA SILVA	24/07/2001	2Ano	3	6	1	10
736	THAYZA VIEIRA DA SILVA	09/08/2001	2Ano	3	5	2	10
737	GUSTAVO DOS SANTOS VASCONCELOS	16/09/2001	2Ano	3	4	3	10
738	JOÃO VICTOR BRITO OLIVEIRA	04/10/2001	2Ano	3	6	1	10
739	MIKAELE JAMILY VALENTE DE MESQUITA	22/10/2001	2Ano	3	5	2	10
740	BRUNA LOURRANY LOPES SANTOS	01/11/2001	2Ano	3	4	3	10
741	LARISSA OLIVEIRA ARAÚJO	02/11/2001	2Ano	4	4	2	10
742	FRANCIANY EDUINO NASCIMENTO	27/11/2001	2Ano	3	6	1	10
743	STHEFANIA NUNUES DA SILVA	05/12/2001	2Ano	4	5	1	10
744	JAMILLE CRISTINA DA SILVA LOPES	09/12/2001	2Ano	3	5	2	10
745	PAMELA KAROLINA COIMBRA BELO	10/12/2001	1Ano	3	6	1	10
746	HEMILY VITÓRIA ARRABAL DA SILVA	10/12/2001	2Ano	3	6	1	10

747	QUEZIA DE AMORIM SILVA	26/12/2001	2Ano	3	5	2	10
748	ERIKA CONCEIÇÃO MEGIAS	19/01/2002	1Ano	3	5	2	10
749	GUSTAVO SILVA ARAUJO	03/02/2002	2Ano	4	4	2	10
750	KAREN RUANA CARVALHO VIANA	04/02/2002	2Ano	4	6	0	10
751	GUSTAVO BALBINO NASCIMENTO	20/02/2002	2Ano	3	5	2	10
752	YAGO WEVEN SILVA CARVALHO	28/02/2002	2Ano	3	5	2	10
753	YURI QUEIROZ JÁCOME	07/03/2002	1Ano	3	5	2	10
754	MARIA EDUARDA PESSOA ARAÚJO	23/03/2002	2Ano	3	6	1	10
755	LEANDRA FERREIRA PINTO	12/04/2002	3Ano	3	5	2	10
756	DANIEL MARTINS DA SILVA NETO	25/05/2002	2Ano	3	6	1	10
757	GABRIELA MENDES GONÇALVES	29/05/2002	1Ano	3	6	1	10
758	HEMYLE CRISTINA COELHO AROUCHE	04/07/2002	1Ano	4	6	0	10
759	FLAVIA SALES DA SILVA	05/07/2002	1Ano	4	5	1	10
760	NATÁLIA SILVA FALCÃO	25/08/2002	1Ano	3	6	1	10
761	ITALO KELVEN SALES CRUZ	09/09/2002	1Ano	4	5	1	10
762	GUSTAVO MACIEL ARAUJO	05/10/2002	1Ano	3	5	2	10
763	ROMILDA DA LUZ PEREIRA	14/11/2002	1Ano	3	6	1	10
764	GABRIEL CADETE LIMA	03/01/2003	1Ano	3	6	1	10
765	GUILHERME RODRIGUES DA CUNHA	03/01/2003	1Ano	3	4	3	10
766	ANA LUIZA BRIGLIA FERREIRA	12/01/2003	1Ano	4	4	2	10
767	ISRAEL VICTOR ARRAIS DINIZ	29/01/2003	1Ano	3	6	1	10
768	GUILHERME MARQUES RODRIGUES	15/01/2013	1Ano	3	5	2	10
769	TAYANA DAS CHAGAS SANTOS	09/03/1986	1Ano	4	4	1	9
770	SABRINA ARAUJO BRASAO	20/04/1998	3Ano	3	4	2	9
771	DEIVSON DA SILVA PEREIRA	04/03/2000	2Ano	3	5	1	9
772	WELTON FELIPE RODRIGUES BARROSO	10/07/2000	3Ano	3	4	2	9
773	KAMILA PEREIRA DA SILVA	08/08/2000	2Ano	3	5	1	9
774	DOUGLAS AMARO FRANCELINO CASTELO	15/11/2000	2Ano	4	4	1	9
775	CLARICE RODRIGUES DOS SANTOS	05/01/2001	3Ano	3	5	1	9
776	SARA QUESIA COSTA LIMA	13/05/2001	3Ano	3	5	1	9
777	GUILHERME DA SILVA SIQUEIRA	16/05/2001	2Ano	3	5	1	9
778	THAYNARA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	24/05/2001	2Ano	3	4	2	9
779	CARLOS VITOR LIMA GENTIL	24/07/2001	1Ano	3	5	1	9
780	NONAS DE SOUSA GOMES	06/08/2001	1Ano	3	5	1	9
781	VERÔNICA RAPHAEL DOS SANTOS	29/08/2001	3Ano	4	4	1	9
782	RAYANE COELHO AROUCHE	16/09/2001	2Ano	4	5	0	9
783	THAIZE CLAUDIO ALEIXO	17/10/2001	1Ano	3	4	2	9
784	ALEXANDRA SOUZA CARVALHO	18/11/2001	2Ano	3	5	1	9
785	ISABELLE CRISTINA GOMES REIS	30/11/2001	2Ano	4	4	1	9
786	MARIA VITORIA DAVI CAVALCANTE	09/01/2002	2Ano	3	5	1	9
787	ANA KAROLLYNA SOUZA OLIVEIRA	19/02/2002	2Ano	3	5	1	9
788	VALMIR GOMES DA SILVA NETO	22/02/2002	2Ano	3	5	1	9
789	GILSON JOÃO BUFF FILHO	20/03/2002	2Ano	4	4	1	9
790	LARA CAMILA SILVA GOMES	02/04/2002	1Ano	3	5	1	9
791	RAFAELA JAMILY AGUIAR RIBEIRO	20/04/2002	1Ano	3	5	1	9
792	ALESSANDRA RODRIGUES COSTA	24/07/2002	1Ano	3	4	2	9
793	MARTHA LUISA BATISTA	03/08/2002	1Ano	3	6	0	9
794	LEONARDO DHENNI MARTINS DE OLIVEIRA	11/08/2002	1Ano	3	6	0	9

795	QUÉREM-HAPUQUE SILVA DE ARAÚJO	20/12/2002	1Ano	3	4	2	9
796	MARIA FERNANDA DIAS DA ROCHA GADELHA PEDROZA	03/01/2003	1Ano	3	5	1	9
797	LUCIANA CARDOSO DOS SANTOS	29/07/2003	1Ano	4	4	1	9
798	SANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	28/11/2018	3Ano	3	5	1	9
799	AUGUSTO DA SILVA COTA	03/06/2000	2Ano	3	4	1	8
800	HEDILA DE SOUZA MARTINS	26/06/2000	3Ano	3	5	0	8
801	VIVIANE PINTO DE FREITAS	28/07/2001	2Ano	3	4	1	8
802	EMANUEL VICTOR MOURA SILVA	07/06/2002	1Ano	3	4	1	8
803	KAILANE VITÓRIA ARAÚJO PESSOA	09/11/2002	1Ano	4	4	0	8
804	KAROL GONÇALVES DA SILVA	18/11/2003	1Ano	3	4	1	8
805	ADRIAN ALEX RAULINO OLIVEIRA	06/02/2001	2Ano	3	4	0	7
806	FRANCIVALDO D'ARTAGNA MENEZES DOS SANTOS	16/07/2002	1Ano	3	4	0	7

TURNO: TARDE

Classif.	Nome Completo:	Data de Nascimento:	Cursando em 2018:	Nota CG	Nota LP	Nota Inf.	Total
1	MATEUS COSTA MATOS	08/12/1999	3Ano	4	10	4	18
2	CATARINA DE FÁTIMA FIM	13/08/2000	2Ano	3	10	5	18
3	ANGELA MIRANDA DOS SANTOS	17/08/2000	3Ano	3	10	5	18
4	DÉBORA CELINE MAGALHÃES SOARES	09/07/2001	2Ano	4	10	4	18
5	ANA KAROLYNE RODRIGUES DE MELO	05/09/2001	2Ano	4	9	5	18
6	JULIO VITOR BARROS OLIVEIRA	30/03/2002	2Ano	5	9	4	18
7	VITHÓRIA BEATRIZ SILVA VIEIRA	21/06/2002	2Ano	4	9	5	18
8	JOÃO VITOR MATOS DE AMORIM	23/01/2000	3Ano	5	7	5	17
9	TALITA MENDES MENEZES	28/10/2000	3Ano	4	8	5	17
10	MATEUS BARROS MEDEIROS ASSUNÇÃO	21/12/2000	3Ano	3	9	5	17
11	IAGO DE SOUZA DOS SANTOS	03/07/2001	1Ano	4	8	5	17
12	LOREDANA CAVALCANTE ANSELMO	10/11/2001	2Ano	5	7	5	17
13	IANCA SILVA LIMA	04/12/2001	2Ano	4	8	5	17
14	LARA DE SOUSA NEVES	30/07/2002	2Ano	4	8	5	17
15	WELLENCRYS MARTINS PONTES	31/08/2002	1Ano	4	8	5	17
16	PEDRO HENRIQUE SILVA DE ARAÚJO	17/09/2002	2Ano	4	8	5	17
17	KELVEN PAIVA DE MACÊDO AULER JÚNIOR	21/11/2002	1Ano	4	9	4	17
18	HENRY NICKOLAS LEONARDO HIRT LOPES	10/11/2003	1Ano	4	8	5	17
19	ANE CARINE LAURENDO DE SOUZA	18/09/1999	3Ano	4	10	2	16
20	LUIZ CARLOS SOUZA SANTOS	07/02/2000	3Ano	4	8	4	16
21	OSEIAS DA SILVA MARTINS	28/03/2000	3Ano	4	8	4	16
22	THIAGO MARINHO SANTOS	12/04/2000	3Ano	4	7	5	16
23	DANIELLY KAROLYNNE MENESES THURY	08/05/2000	2Ano	4	9	3	16
24	FERNANDA BARROSO RODRIGUES	19/07/2000	3Ano	4	8	4	16
25	MARCOS GIOVANI LOPES LEITE	29/12/2000	3Ano	4	8	4	16
26	ANTONIO REGINO ARAÚJO DE SOUZA	27/01/2001	3Ano	4	7	5	16
27	MATHEUS MACHADO QUINTINO	23/03/2001	3Ano	5	7	4	16
28	LUCAS GABRIEL VASCONCELOS AMORIM	08/04/2001	2Ano	4	7	5	16
29	MARCELO VINICIUS LOPES PERRUCCI	12/06/2001	3Ano	4	7	5	16

30	JOÃO VICTOR CUNHA MARQUES	08/07/2001	3Ano	3	9	4	16
31	MARCOS DAVI DE ALMEIDA	01/09/2001	3Ano	4	7	5	16
32	ANTHONE MIGUEL NOGUEIRA SILVA	25/10/2001	2Ano	4	7	5	16
33	LAYS MYRELLE LAURINDA VIANA	26/11/2001	2Ano	4	7	5	16
34	SARA LETÍCIA DE OLIVEIRA MARQUES	14/12/2001	1Ano	4	8	4	16
35	ANNA CAROLINE PEREIRA CASARIN	29/01/2002	2Ano	4	7	5	16
36	VICTOR HUGO DE FREITAS RIBEIRO LIMA	22/02/2002	2Ano	4	7	5	16
37	CARLOS EDUARDO MATOS OLIVEIRA	25/03/2002	2Ano	4	9	3	16
38	JÚLIA SILVA LIMA	05/05/2002	1Ano	3	8	5	16
39	THIPHANNY ISABELY DE JESUS LIMA	09/05/2002	2Ano	3	9	4	16
40	ANDRESSA ROCHA BOAES	15/07/2002	1Ano	3	8	5	16
41	GABRIELI ALMEIDA DE SOUSA SOBRAL	30/09/2002	1Ano	3	9	4	16
42	BEATRIZ BRAZ DA SILVA	19/10/2002	1Ano	4	8	4	16
43	MAYCON ALBUQUERQUE AMARO	09/12/2002	1Ano	4	7	5	16
44	EMERSON REIS DA COSTA	05/04/1999	3Ano	3	7	5	15
45	RUBEM MATEUS COELHO LEITE	27/07/1999	1Ano	4	6	5	15
46	THIAGO MELO FERREIRA	09/08/1999	3Ano	4	7	4	15
47	FABIANA RIBEIRO DA SILVA	29/10/1999	3Ano	3	8	4	15
48	SABRINA DA SILVA OLIVEIRA	07/11/1999	3Ano	4	7	4	15
49	MILLENA DOS SANTOS CRUZ	25/12/1999	3Ano	4	7	4	15
50	ALEJANDRA CAROLINE CORREA FIGUEIRA	18/04/2000	3Ano	3	9	3	15
51	MOHAMMED DA SILVA	18/05/2000	3Ano	4	6	5	15
52	BEATHRYZ LOHANA BRAZ DIAS	14/06/2000	3Ano	4	9	2	15
53	DAYANA DINAH SANTOS DE SOUZA	26/06/2000	3Ano	4	8	3	15
54	GUSTAVO DA SILVA CANTUÁRIA	06/08/2000	3Ano	3	7	5	15
55	MATEUS DANTAS DE ASSIS	12/09/2000	3Ano	3	9	3	15
56	RAYANDRA SHAIRA RIBEIRO ARAUJO	15/10/2000	3Ano	4	7	4	15
57	GABRIEL MACEDO GUTIERREZ	18/10/2000	2Ano	4	7	4	15
58	MIKHAELLY NASCIMENTO OLIVEIRA	04/11/2000	3Ano	3	8	4	15
59	LEANDRO PINHO DE MATOS COSTA	26/11/2000	3Ano	4	7	4	15
60	LUCA ZANDONA AGUILAR	26/11/2000	2Ano	5	5	5	15
61	TAYNARA AMORIM DA COSTA	09/01/2001	3Ano	4	8	3	15
62	JEAN ALEX PEREIRA ALVES	23/01/2001	3Ano	4	7	4	15
63	ELEN VIEIRA FEITOSA	27/01/2001	2Ano	4	7	4	15
64	THAILA EMILLE SANTOS MARTINS	02/02/2001	2Ano	3	8	4	15
65	MARYELIS ANDRIANA POUERIET MOLINA	04/02/2001	3Ano	3	8	4	15
66	ALYNE YASMIN TAMAIA DA ROCHA	07/03/2001	3Ano	4	7	4	15
67	HYNDHÍRA KALLYNE ARAÚJO SANTOS	30/03/2001	3Ano	5	7	3	15
68	GABRIEL CARNEIRO DE SOUSA	04/04/2001	3Ano	3	9	3	15
69	ALESSANDRA LUZEIRO RIBEIRO	10/04/2001	3Ano	3	7	5	15
70	WERMESON DOS SANTOS RODRIGUES	14/04/2001	3Ano	4	6	5	15
71	MESIAS BARBOSA PEREIRA	01/07/2001	2Ano	3	8	4	15
72	NESTOR DAVID SANTANA DE SOUZA	05/07/2001	2Ano	4	7	4	15
73	FELIPE FERRO DE SOUZA	24/07/2001	2Ano	3	8	4	15
74	KETHELEN CRISTINE MONTEIRO DA COSTA	03/08/2001	2Ano	4	8	3	15
75	VITÓRIA CRISTINA ALMEIDA COSTA	10/08/2001	2Ano	3	8	4	15
76	NICOLE AMAZONAS DE AZEVEDO	21/08/2001	3Ano	3	7	5	15
77	BRENDA NICOLY DE SOUSA ARAÚJO	27/08/2001	2Ano	4	7	4	15

78	JOHN LUCAS VICTOR BAIMA MARCELO	01/09/2001	2Ano	4	7	4	15
79	VITÓRIA MARIA SOUZA CRISOSTOMO	27/09/2001	2Ano	4	8	3	15
80	GUILHERMI MARQUES BRAGA DOS SANTOS	04/10/2001	2Ano	3	8	4	15
81	JOSÉ FÉLIX CORREA NETO	08/10/2001	1Ano	4	6	5	15
82	REBECA GIOVANA DE ARAUJO PINHEIRO ABREU	10/12/2001	2Ano	4	8	3	15
83	DORIELIS VICTORIA PEREZ LA ROSA	30/12/2001	3Ano	3	8	4	15
84	SHELLY DA COSTA LEAL	05/01/2002	2Ano	3	7	5	15
85	RENATA DA SILVA FRANCO	27/01/2002	2Ano	4	7	4	15
86	BEATRIZ FLÔR BELA DE SOUSA SOARES	10/02/2002	2Ano	3	8	4	15
87	IAN GABRIEL SILVA PEIXOTO	19/02/2002	2Ano	3	8	4	15
88	HILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO	21/02/2002	2Ano	3	8	4	15
89	LUCAS DOS SANTOS SOUSA	21/02/2002	2Ano	3	7	5	15
90	ARIEL JAMILLE FARIAS BARBOSA	13/03/2002	2Ano	4	8	3	15
91	RYAN LIMA VIANA	16/03/2002	2Ano	4	7	4	15
92	KLEBERSON JUNIOR MOURA CRUZ	19/03/2002	1Ano	3	7	5	15
93	WILLIAN RODRIGO GOMES BEZERRA	13/04/2002	2Ano	5	6	4	15
94	ANA LUIZA SANTOS OLIVEIRA	16/04/2002	2Ano	3	8	4	15
95	ANA ELISA NUNES MESQUITA	03/05/2002	2Ano	4	7	4	15
96	ISADORA DE SOUZA BEZERRA	16/06/2002	1Ano	4	8	3	15
97	SHAIANE MARQUES BRANDÃO	20/06/2002	2Ano	3	8	4	15
98	ANA JULIA ARENHART	25/07/2002	1Ano	5	6	4	15
99	GUILHERME DE SOUZA ARAÚJO	13/08/2002	1Ano	4	8	3	15
100	GABRIEL MÉLO DOS REIS	17/08/2002	1Ano	4	7	4	15
101	FELIPE DE SOUZA RIBEIRO	16/10/2002	1Ano	5	7	3	15
102	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	21/10/2002	2Ano	4	8	3	15
103	GISELE MARQUES BRAGA DOS SANTOS	21/12/2002	2Ano	3	9	3	15
104	LUCAS DAVI SALES DE AZEVEDO	01/03/2003	1Ano	3	7	5	15
105	EDVANDRO PEIXOTO LEANDRO	19/03/2003	1Ano	3	8	4	15
106	ÍTALO CAMPOS SOUZA	04/05/2003	1Ano	4	7	4	15
107	CONSTANZA HELENA BIN LOPES	27/05/2003	1Ano	4	8	3	15
108	JHONSON MARLON SILVA	31/08/2003	1Ano	4	7	4	15
109	MARINA NOGUEIRA CARVALHO	03/01/2004	1Ano	5	8	2	15
110	HELOÍZA FERNANDA MACIEL DA SILVA	19/03/2018	1Ano	3	8	4	15
111	JODECI CORREA DA COSTA	21/07/1963	2Ano	4	6	4	14
112	THAYNARA DE SOUZA FALCÃO	24/11/1998	3Ano	4	8	2	14
113	JOÃO MARCELLO GOMES OLIVEIRA	25/02/1999	3Ano	3	6	5	14
114	GILVANILDO PEREIRA DA SILVA	06/09/1999	3Ano	3	8	3	14
115	LADIMILSON RODRIGUES BARBOSA JUNIOR	19/11/1999	3Ano	3	6	5	14
116	KLINSMANN GUIMARÃES LIMA	26/01/2000	3Ano	4	6	4	14
117	FLÁVIA LORRANNY DE SOUZA GADELHA	09/03/2000	3Ano	3	8	3	14
118	IAN ANDION DA COSTA	07/04/2000	3Ano	3	7	4	14
119	GUSTAVO VINICIOS DE ALMEIDA MAGALHÃES	30/04/2000	2Ano	4	7	3	14
120	RICHARD THIAGO RIBEIRO DA SILVA	13/05/2000	3Ano	3	6	5	14
121	EDUARDO ALVES DA COSTA	12/07/2000	3Ano	4	8	2	14
122	FELIPE AGA MONRA MATIAS OLIVEIRA	30/07/2000	3Ano	3	6	5	14
123	GUSTAVO FREITAS DE CARVALHO	28/08/2000	3Ano	3	7	4	14
124	LUIZ FELIPE MORENO SICHINEL	04/09/2000	2Ano	3	6	5	14
125	ANA CAROLINE CARDOSO MAZMANIAN	03/10/2000	2Ano	3	8	3	14

126	MIRIAN RENARA LIMA DOS SANTOS	04/10/2000	3Ano	4	7	3	14
127	VANESSA MESSCHMIDT MELLO	07/10/2000	3Ano	4	5	5	14
128	VÍTOR DOS SANTOS DIAS FRANÇA	17/10/2000	3Ano	4	7	3	14
129	DIEGO DOS SANTOS	17/10/2000	2Ano	4	7	3	14
130	HÓRUS SILVA BASTOS	26/10/2000	3Ano	4	5	5	14
131	RILDO MIGUEL RODRIGUES SALES DA SILVA	09/11/2000	3Ano	3	6	5	14
132	GUILHERME LUCAS ALENCAR DE OLIVEIRA	18/11/2000	2Ano	3	8	3	14
133	GUILHERME MELO DOS SANTOS	19/11/2000	3Ano	3	7	4	14
134	JOÃO VICTOR SANTIAGO CASTRO	20/11/2000	3Ano	4	7	3	14
135	RAYANE DE SOUZA LIMA	29/11/2000	3Ano	3	8	3	14
136	LAYLLA HIGINA DA SILVA CARVALHO	02/12/2000	3Ano	3	8	3	14
137	SAMUEL DA SILVA SOUSA	10/12/2000	3Ano	4	6	4	14
138	KONVOSKY CAVALCANTE DE AZEVEDO	20/12/2000	3Ano	3	8	3	14
139	MICHAEL MAIK BARBOSA DE ALMEIDA	11/01/2001	3Ano	4	6	4	14
140	MARCUS VINÍCIUS MARQUES DOS SANTOS	16/01/2001	3Ano	3	6	5	14
141	ERYK THIAGO DE SOUZA COELHO	16/01/2001	3Ano	4	6	4	14
142	CHYSTIAN CALEBE NUNES OLIVEIRA	24/01/2001	3Ano	4	7	3	14
143	LARISSON ENTONY OLIVEIRA SOARES	28/01/2001	3Ano	4	5	5	14
144	SAMARA OLIVEIRA QUEIROZ	29/01/2001	2Ano	3	8	3	14
145	FELIPE ENOS DE LIMA MEDEIROS	31/01/2001	3Ano	3	7	4	14
146	KAYLLA LAWHEYNARA DA ROCHA NASCIMENTO	21/02/2001	3Ano	3	7	4	14
147	LARISSA DA SILVA SANTOS	01/03/2001	3Ano	3	8	3	14
148	PEDRO VITOR ROCHA CUNHA	14/05/2001	2Ano	4	5	5	14
149	THIAGO COSTA RODRIGUES	27/05/2001	2Ano	4	7	3	14
150	FAIVIANE SILVA HOSIN KHAN	22/06/2001	3Ano	4	8	2	14
151	JOÃO PEDRO SOUZA DOS SANTOS	25/06/2001	3Ano	3	8	3	14
152	KAUANY NAKAY DA CONCEIÇÃO MORAES	06/07/2001	2Ano	4	7	3	14
153	EMMELLY TEIXEIRA BRAGA	15/07/2001	3Ano	3	8	3	14
154	THALINE SILVA MORENO SOUSA	26/07/2001	2Ano	4	7	3	14
155	NAYARA DE SOUZA SILVA	27/07/2001	2Ano	4	7	3	14
156	KAWÊ DO CARMO BORGES	30/07/2001	2Ano	3	6	5	14
157	SHEILA CRISTINA SANTOS DA SILVA	22/08/2001	2Ano	3	6	5	14
158	DENNER CONCEIÇÃO SOUZA	29/08/2001	2Ano	4	7	3	14
159	BRENO MATOS SQUARIO E SILVA	06/09/2001	2Ano	3	8	3	14
160	ANA BEATRIZ MELO DA SILVA	10/09/2001	2Ano	4	6	4	14
161	GUILHERME SIMÕES SILVA	14/09/2001	3Ano	3	6	5	14
162	DEYSE NAYARA SILVA GOMES	18/09/2001	3Ano	4	7	3	14
163	JHENIFER CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO	27/09/2001	2Ano	4	8	2	14
164	KAROLAINE DA COSTA SILVA	27/09/2001	2Ano	3	6	5	14
165	LISLY CAROLAYNE RUFINO	29/09/2001	1Ano	3	7	4	14
166	EMANUEL JORDÃO FERNANDES RODRIGUES	07/10/2001	2Ano	5	6	3	14
167	MARIA YARA PEREIRA MARQUES	20/10/2001	2Ano	3	7	4	14
168	GERLIANE TALITA DOS SANTOS BARROS	20/10/2001	2Ano	5	6	3	14
169	LUIZ GUILHERME LIMA GOMES	27/10/2001	2Ano	3	7	4	14
170	ANTÔNIO JOSE LOPES SILVA JUNIOR	11/11/2001	2Ano	3	6	5	14
171	MIKELLE RODRIGUES SILVA	21/11/2001	3Ano	3	8	3	14
172	EMANUELLY JAMILLY DOS SANTOS BRITO	26/11/2001	2Ano	3	8	3	14
173	LEAN CHRISTIAN LIMA ATKINSON	03/01/2002	2Ano	3	7	4	14

174	JÉSSYKA FERREIRA DA SILVA	03/01/2002	2Ano	5	6	3	14
175	CARLOS MAGNO CARNEIRO RIBEIRO	24/01/2002	2Ano	3	7	4	14
176	BRUNO RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO	04/02/2002	2Ano	4	6	4	14
177	GABRIELA RODRIGUES SANTOS	10/02/2002	2Ano	3	6	5	14
178	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINHO	18/02/2002	1Ano	5	6	3	14
179	EVELYN MAÍSA NEVES DA SILVA	24/02/2002	2Ano	4	6	4	14
180	LUANA BAIA AMARAL	03/03/2002	2Ano	3	6	5	14
181	EDUARDO EMANUEL ALVES DE ALMEIDA CRUZ	10/03/2002	2Ano	3	8	3	14
182	ANTONY GABRIEL FERNANDES FEITOSA	25/03/2002	2Ano	3	6	5	14
183	AMANDA DE SOUSA OLIVEIRA	05/04/2002	2Ano	4	7	3	14
184	LUAN BRAYAN PARENTE DE SOUSA	19/04/2002	2Ano	3	6	5	14
185	ANDRE VICTOR DE SENA TOBIAS	14/05/2002	2Ano	4	6	4	14
186	ISABELA LETÍCIA BUNGENSTAB MAYER	21/05/2002	2Ano	4	6	4	14
187	MARIA EDUARDA CUNHA DOS SANTOS	05/06/2002	2Ano	4	8	2	14
188	CARLOS RICHARDSON AMORIM DA SIVA	12/06/2002	1Ano	3	7	4	14
189	EYDRIL RACKEL DIAS MIRANDA	16/06/2002	1Ano	3	7	4	14
190	JULLYA HANNA PIMENTA PEIXOTO	06/07/2002	2Ano	3	8	3	14
191	ISABELA BARBOSA SALES	29/07/2002	2Ano	3	8	3	14
192	ANDRESSA THAYNA DINIZ DA SILVA	23/08/2002	2Ano	5	7	2	14
193	LIANDRA VICTORIA SANTOS PEREIRA	30/08/2002	2Ano	4	5	5	14
194	ELIASAFE FERNANDES JACINTHO	01/09/2002	1Ano	3	7	4	14
195	VICTOR PIMENTEL CASTRO	28/10/2002	1Ano	3	7	4	14
196	KEMUEL CADES NUNES BRASIL	28/12/2002	1Ano	4	8	2	14
197	VITÓRIA RAYANE CASTRO DA SILVA	07/02/2003	1Ano	4	9	1	14
198	DOUGLAS DIAS DE MEDEIROS JUNIOR	01/03/2003	1Ano	3	7	4	14
199	GABRIEL MATOS DA SILVA	01/03/2003	1Ano	3	7	4	14
200	ISA KARINE DE LIMA	13/03/2003	1Ano	4	6	4	14
201	KRISLANY DIAS SOUZA	20/05/2003	1Ano	3	7	4	14
202	ANTONNY GABRIEL AMORIM CORREIA	31/07/2003	1Ano	3	7	4	14
203	THAYNARA MATOS FERREIRA	24/12/2012	2Ano	3	6	5	14
204	FRANCIDALVA LIMA DA SILVA	18/12/1986	2Ano	4	6	3	13
205	VICTOR THIAGO SARAIVA MACIEL DE MELO	25/10/1998	3Ano	3	5	5	13
206	FRANCISCO MENDONÇA RODRIGUES	01/11/1998	1Ano	4	5	4	13
207	RAYSON MATHEUS DA SILVA PEREIRA	21/12/1998	2Ano	3	6	4	13
208	MICHEEL ANABELA ABACHE LA ROSA	24/12/1998	3Ano	3	7	3	13
209	VITHORIA CAROLINE COELHO DA SILVA	05/01/1999	3Ano	3	6	4	13
210	THAIS ARAÚJO DA SILVA	03/07/1999	2Ano	3	7	3	13
211	HERCULIS EDUARDO COSTA	17/09/1999	2Ano	3	7	3	13
212	LÍLYAN DE SOUSA CASTRO	11/10/1999	3Ano	3	6	4	13
213	ÂNGELO ARON FERREIRA PEREIRA	29/10/1999	3Ano	3	8	2	13
214	EULLER TORQUATO LOPES	05/12/1999	3Ano	4	6	3	13
215	ERICA FERREIRA LIMA	08/12/1999	3Ano	3	6	4	13
216	THAYANNE BARRETO LITLE	20/01/2000	2Ano	3	7	3	13
217	GABRIEL REIS SANTOS	05/04/2000	3Ano	3	7	3	13
218	LUAN NILSON DE SOUSA ARAÚJO	22/04/2000	3Ano	3	7	3	13
219	ANDREZA FREIRE DE SOUZA	30/04/2000	2Ano	3	7	3	13
220	SUSANI DA SILVA SANTOS	02/06/2000	3Ano	3	7	3	13
221	LEONARDO SANTOS BARBOSA	21/07/2000	3Ano	3	6	4	13

222	JAIME DE SOUZA MARTINS	29/07/2000	3Ano	4	7	2	13
223	ERNADES BORGES REIS JÚNIOR	01/08/2000	3Ano	4	6	3	13
224	ANTÔNIO TERCIO SAGICA CAVALCANTE	05/08/2000	3Ano	4	6	3	13
225	DEBORA LIMA DE SOUZA	20/08/2000	3Ano	4	7	2	13
226	LUCAS SILVA LEITE	28/08/2000	3Ano	4	7	2	13
227	TIAGO MACEDO DA SILVA	29/08/2000	3Ano	3	6	4	13
228	RAFAEL ALBUQUERQUE DE JESUS SILVA	30/08/2000	3Ano	5	4	4	13
229	ÍTALO MATHEUS ALVES MOURA	04/09/2000	3Ano	4	6	3	13
230	PAULO HENRIQUE DA SILVA GARCIA	25/09/2000	3Ano	5	6	2	13
231	FRANCISCA BRENDA SOUZA CONCEIÇÃO	26/09/2000	3Ano	3	8	2	13
232	KEVEN MAYCON OLIVEIRA DA SILVA	22/10/2000	3Ano	3	6	4	13
233	FRANCINE ZELDA ROBINSON	24/12/2000	3Ano	3	6	4	13
234	HIGOR RIBEIRO LOPES	06/01/2001	3Ano	3	6	4	13
235	YSABELE FIGUEIREDO TORRES	16/02/2001	3Ano	3	7	3	13
236	HENRIQUE ZAIRE RIBEIRO DE SOUZA CARNEIRO	16/02/2001	2Ano	4	6	3	13
237	JEHNNY MARIA RIBEIRO DO CARMO OLIVEIRA	17/02/2001	2Ano	3	7	3	13
238	TONNY BRAYHAN MACHADO DA COSTA	30/04/2001	3Ano	4	7	2	13
239	GABRIELY MOTA MACHADO	06/05/2001	3Ano	4	6	3	13
240	ESANDRA WEIRICH DE VASCONCELOS	12/05/2001	3Ano	4	7	2	13
241	VITORIA ARAUJO DA SILVA	23/06/2001	3Ano	4	7	2	13
242	JULIANA KARINE DE SOUZA CAMPOS	23/06/2001	2Ano	3	6	4	13
243	LÍVIA VICTÓRIA CEZÁRIO RIBEIRO PINHEIRO	30/06/2001	3Ano	3	6	4	13
244	RAMON RIAN ALVES DE SOUZA	01/07/2001	2Ano	3	8	2	13
245	WDISON RAFAEL ABREU DE SOUZA	12/07/2001	1Ano	3	7	3	13
246	ANA FABRICIA NASCIMENTO JORGE	27/07/2001	2Ano	3	6	4	13
247	LUDYMILA DE LIMA BASTOS CAVALCANTE	05/08/2001	3Ano	4	7	2	13
248	UBALDINO MATIAS VIEIRA SEGUNDO	09/08/2001	3Ano	3	7	3	13
249	LUDMILA LEITE ALVES DE GOES	20/08/2001	3Ano	3	7	3	13
250	NAYTHYELLE SIQUEIRA DA SILVA	22/08/2001	2Ano	3	6	4	13
251	RAYLSON LOPES DA SILVA	08/10/2001	2Ano	4	6	3	13
252	YASMIN BARBOSA DA SILVA	20/10/2001	2Ano	4	6	3	13
253	ANA BEATRIZ ROSARIO DE SOUZA	21/10/2001	2Ano	3	8	2	13
254	DAVI RICARTE BEZERRA	31/10/2001	2Ano	3	7	3	13
255	ENDRYA SANDRIELLY DE SOUZA ANDRADE	03/11/2001	2Ano	3	7	3	13
256	PEDRO FELIPE VIEIRA DOS SANTOS	10/11/2001	2Ano	4	6	3	13
257	LUCAS DUTRA PINTO	10/11/2001	2Ano	4	6	3	13
258	DEYVISSON DA SILVA PEIXOTO	23/11/2001	2Ano	3	7	3	13
259	INGRID IONARA FERREIRA DE LUCENA	28/11/2001	2Ano	4	6	3	13
260	BÁRBARA BARROS FERREIRA	10/12/2001	3Ano	4	7	2	13
261	LARISSA FRANCISCA DE ANDRADE CARVALHO	12/12/2001	2Ano	4	7	2	13
262	KAROLINE VITORIA MARTINS OLIVEIRA	26/12/2001	2Ano	3	7	3	13
263	LUCAS EDUARDO FREIRE DE SOUSA	05/01/2002	2Ano	4	6	3	13
264	LETÍCIA KELLEN DE OLIVEIRA MATOS	11/01/2002	2Ano	3	6	4	13
265	GLEICYMARA CARDOSO SOUSA	14/01/2002	2Ano	4	4	5	13
266	DOUGLAS SILVA ARAÚJO	03/02/2002	2Ano	4	6	3	13
267	JOSÉ MIGUEL BRAGA BARROSO	15/02/2002	1Ano	3	8	2	13
268	MANOEL LUCAS GOMES NETO	04/03/2002	2Ano	4	7	2	13
269	DENNYSON EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	20/03/2002	1Ano	4	4	5	13

270	GLEIMYSON RHIAM DA SILVA PEREIRA	21/03/2002	1Ano	3	8	2	13
271	MICKAEL ARAUJO SOUZA	03/04/2002	1Ano	3	6	4	13
272	LORENA MOREIRA DE SOUZA	14/04/2002	2Ano	3	6	4	13
273	AGNYS LARISSA SANTOS SOUSA	15/04/2002	3Ano	3	6	4	13
274	ALISSANDRO COSTA DOS SANTOS	17/04/2002	2Ano	4	5	4	13
275	LEONARDO FERREIRA CORREIA	09/05/2002	2Ano	3	6	4	13
276	ISABELLY FERNANDES FERREIRA	20/05/2002	2Ano	3	8	2	13
277	LUCAS TOMAZ BRITO MOURÃO	27/05/2002	1Ano	4	6	3	13
278	ODAIL JOSÉ LINO FILHO	28/05/2002	2Ano	3	6	4	13
279	ROMANA SAYHURE DA SILVA LIMA	23/06/2002	1Ano	4	6	3	13
280	TARCYLLA DA CONCEIÇÃO DO CARMO	24/06/2002	2Ano	4	6	3	13
281	SARA VANESSA SILVA MENEZES	24/06/2002	1Ano	4	5	4	13
282	GABRIELLE RODRIGUES PIMENTEL	13/07/2002	2Ano	3	7	3	13
283	ANDRESSA BEZERRA PROCOPIO	24/07/2002	1Ano	3	7	3	13
284	MOISÉS FREITAS DA SILVA	20/08/2002	1Ano	3	5	5	13
285	ANA CAROLINE OLIVEIRA LOIOLA	18/10/2002	1Ano	3	7	3	13
286	ANA BEATRIZ FRANÇA SOBREIRO	05/11/2002	1Ano	3	7	3	13
287	ANDRE VINICIUS DE LIMA MEDEIROS	17/12/2002	1Ano	3	6	4	13
288	NATALY LIMA MACÊDO	21/12/2002	1Ano	3	8	2	13
289	JOÃO VICTOR SAMPAIO DOS SANTOS	02/01/2003	1Ano	3	7	3	13
290	LUIZE YOLLE DA SILVA RODRIGUES	04/01/2003	1Ano	4	7	2	13
291	SAYMON FELIPE MENEZES DA SILVA	05/02/2003	1Ano	3	7	3	13
292	EVERTON DE AQUINO SILVA	09/02/2003	1Ano	3	8	2	13
293	LUIS GUSTAVO DINIZ BENEVIDES	07/03/2003	1Ano	3	7	3	13
294	SAMARA DO NASCIMENTO RODRIGUES	28/04/2003	1Ano	3	7	3	13
295	GHENIFER KEROLAYNE DE ALMEIDA FERREIRA	12/03/1996	3Ano	4	6	2	12
296	SUSAN LAURENTINO	10/09/1997	2Ano	3	7	2	12
297	LUANA DA SILVA LEITE	08/03/1999	2Ano	3	5	4	12
298	JÂNDIRA CIBELY VIANA	14/04/1999	2Ano	3	5	4	12
299	MATEUS CARDOSO RAMOS	08/09/1999	3Ano	3	6	3	12
300	ANA CAROLYNA PARACAT PIRES PEIXOTO	11/11/1999	3Ano	3	7	2	12
301	YASMIM COSTA OLIVEIRA	09/03/2000	3Ano	4	6	2	12
302	CICERO WESLLEM SOUSA ARAÚJO	09/03/2000	3Ano	4	6	2	12
303	JORDEANNICY PEREIRA DOS ANJOS	11/05/2000	3Ano	3	7	2	12
304	ALANA KAROLINE SILVA SANTOS	15/06/2000	3Ano	4	6	2	12
305	GUILHERME SANTOS ALEXANDRE	05/07/2000	3Ano	3	5	4	12
306	BIANCA VITORIA CIRINO DA SILVA	21/07/2000	3Ano	3	7	2	12
307	BRUNA DA SILVA RIBEIRO	12/08/2000	3Ano	4	6	2	12
308	GETÚLIO LEANDRO SOUSA DE CARVALHO	18/08/2000	2Ano	3	6	3	12
309	KASSIANE FRANCO PEREIRA	27/08/2000	2Ano	3	6	3	12
310	KAYO EDUARDO MENEZES CEZARIO	03/09/2000	3Ano	4	7	1	12
311	ANA KAROLINA OLIVEIRA CAVALCANTE	14/09/2000	3Ano	3	7	2	12
312	PEDRO VITOR SILVA GOMES	10/10/2000	3Ano	4	6	2	12
313	KAIKY DA SILVA LYRA	13/10/2000	2Ano	3	7	2	12
314	FERNANDA BEATRIZ BANDEIRA LAGO	02/11/2000	3Ano	3	7	2	12
315	FILIPE MARTINS LOPES	06/11/2000	2Ano	4	6	2	12
316	GRAZIELLA SHAREM DA SILVA ROCHA	25/11/2000	3Ano	4	6	2	12
317	IAMYLA VITORIA SANTOS MARINHO	26/11/2000	2Ano	3	7	2	12

318	NATHÁLIA SILVA SOUSA	25/12/2000	3Ano	3	6	3	12
319	JULIANA COSTA SILVA	14/01/2001	3Ano	3	7	2	12
320	ALEXANDRE RODRIGUES DE CASTRO	19/01/2001	3Ano	3	7	2	12
321	LOUYSYANNE SOUZA JACÓ ALVES	28/01/2001	3Ano	3	6	3	12
322	ANNY CAROLINE COSTA MAZIERO	01/02/2001	3Ano	3	8	1	12
323	GEFERSON OLIVEIRA VIEIRA	06/03/2001	1Ano	3	6	3	12
324	BETANIA ISABEL RUIZ ARROYABE	11/03/2001	3Ano	3	8	1	12
325	HENRIQUE SILVESTRE RODRIGUES	11/03/2001	2Ano	4	5	3	12
326	ALEXANDRE DOS SANTOS BATISTA	29/03/2001	3Ano	3	5	4	12
327	GABRYEL DE SOUSA SILVA	09/04/2001	2Ano	3	5	4	12
328	LUIZA CRISTHINA ALVES EMILIANO	12/05/2001	2Ano	4	5	3	12
329	ESTERLY CAVALCANTE ALENCAR	22/05/2001	3Ano	3	6	3	12
330	GISELLE DE SOUZA BARROS	01/06/2001	3Ano	3	7	2	12
331	ADRIELLE FERREIRA NASCIMENTO	08/06/2001	3Ano	4	5	3	12
332	RYAN COSTA PINTO	15/06/2001	1Ano	3	7	2	12
333	RUBLEX SOUZA SANTOS	19/06/2001	2Ano	4	6	2	12
334	TRICIANE MOURA DE SOUSA	03/07/2001	2Ano	3	7	2	12
335	JULIANA RESENDE FREITAS	17/07/2001	2Ano	3	6	3	12
336	MANOEL GUILHERME CARVALHO LOPES	20/07/2001	2Ano	3	5	4	12
337	JESSYCA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	18/08/2001	2Ano	3	5	4	12
338	BRENA DA SILVA RIBEIRO	06/09/2001	2Ano	3	6	3	12
339	DANIEL MAMEDIO DA SILVA	08/09/2001	2Ano	4	6	2	12
340	MANOEL VICTOR DA MOTA MACHADO	12/09/2001	2Ano	3	6	3	12
341	GUSTAVO SIMÕES SILVA	14/09/2001	3Ano	3	6	3	12
342	ADRIELLY ZANNY DE SOUZA MAGALHÃES SANTOS	15/09/2001	3Ano	4	6	2	12
343	HAYLANE DE SOUZA MUNIZ	26/09/2001	2Ano	4	6	2	12
344	KAYLA BEATRIZ BRANCO PEREIRA	21/10/2001	2Ano	3	5	4	12
345	JOÃO HERUS SANTOS MARQUES	16/11/2001	2Ano	4	7	1	12
346	ANDERSSON LIMA DE SOUSA	18/11/2001	2Ano	3	6	3	12
347	GIOVANNA FLÁVIA ALENCAR DE OLIVEIRA	21/11/2001	2Ano	3	6	3	12
348	CRISLLANY ASSUNÇÃO DA SILVA	25/11/2001	2Ano	3	7	2	12
349	KAIO RODRIGO CARVALHO DE MIRANDA	28/11/2001	2Ano	4	6	2	12
350	MARIA CÂNDIDA ARAÚJO CARREIRO	29/11/2001	1Ano	3	7	2	12
351	WDSO BRUNO SILVA SANTOS	01/12/2001	2Ano	3	5	4	12
352	VITÓRIA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARÃES	03/12/2001	2Ano	3	7	2	12
353	CAROLINE SOUZA TEIXEIRA	04/12/2001	2Ano	3	7	2	12
354	RYAN REINALDO RAMOS	11/12/2001	2Ano	3	7	2	12
355	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	15/12/2001	2Ano	3	5	4	12
356	AMANDA SOUZA DA SILVA	21/12/2001	2Ano	3	6	3	12
357	ARTHUR VINÍCIUS LOPES DOS SANTOS	04/01/2002	2Ano	3	6	3	12
358	AMANDA DA SILVA BRITO	07/01/2002	2Ano	4	6	2	12
359	KLAUDYENE COSTA DOS SANTOS	13/01/2002	2Ano	4	7	1	12
360	INGRID MARIA DA SILVA MESQUITA	11/02/2002	2Ano	3	6	3	12
361	ERIC FERREIRA DA SILVA	16/02/2002	2Ano	4	6	2	12
362	EVERTON FARIAS DA SILVA	18/02/2002	2Ano	3	7	2	12
363	CLARA MELYSSA SILVA PONTES	05/03/2002	2Ano	4	7	1	12
364	DANIEL VITO ALVES LOPES	11/03/2002	2Ano	3	6	3	12
365	GABRIEL VICTOR GOMES DA SILVA	24/03/2002	2Ano	3	7	2	12

366	REBECCA SOUZA DE OLIVEIRA	02/04/2002	2Ano	4	5	3	12
367	THALISON DIOADA SOARES COSTA	16/04/2002	1Ano	3	6	3	12
368	WALLACE MATEUS DA SILVA PESSOA	23/05/2002	2Ano	3	7	2	12
369	BIANCA CÂNDIDO DOS SANTOS	02/06/2002	2Ano	4	6	2	12
370	JAMILY RODRIGUES PALACIO	21/06/2002	2Ano	3	7	2	12
371	BRUNA RAFAELA NÓBREGA VASCONCELOS	02/07/2002	1Ano	4	6	2	12
372	LEONARDO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS	15/07/2002	1Ano	3	6	3	12
373	FERNANDA CRISTINA DE SÁ RORIZ FARIAS	21/07/2002	2Ano	3	8	1	12
374	LUMA TAANA DIAS DE OLIVEIRA	28/07/2002	2Ano	3	6	3	12
375	SARAH RODRIGUES DOS SANTOS	08/08/2002	1Ano	3	6	3	12
376	RAQUEL OLIVEIRA CARDOSO	24/08/2002	1Ano	4	7	1	12
377	RICAEILLY SILVA MAGALHÃES	21/10/2002	1Ano	3	8	1	12
378	ABNER CHAVES SILVA	22/10/2002	2Ano	3	6	3	12
379	CAIRO DANYLO ARAUJO DE OLIVEIRA	19/02/2003	1Ano	5	6	1	12
380	RAYSSA REJANE SOUSA CORREIA	22/05/2003	2Ano	3	6	3	12
381	LAIZA EDUARDA BARROSO SILVA	22/07/2003	1Ano	3	7	2	12
382	JAQUELINE DE LIMA SOUZA	29/11/1998	3Ano	3	7	1	11
383	CARLOS FERNANDO BRANDAO DA CUNHA SILVA	02/08/1999	2Ano	3	5	3	11
384	MATHEUS DA SILVA BEZERRA	28/01/2000	3Ano	4	5	2	11
385	ANA CLICIA ALTINO SENA	29/01/2000	3Ano	3	6	2	11
386	ANNA JÉSSICA COSTA PANTOJA	01/03/2000	3Ano	3	6	2	11
387	MIKAEILLY GOMES PEIXOTO	08/04/2000	3Ano	3	5	3	11
388	JENNYFER CRISTINA LEITE PEREIRA	16/04/2000	2Ano	3	6	2	11
389	ANA LUIZA SILVA DE SOUSA	27/04/2000	3Ano	4	4	3	11
390	YASMIM FERNANDA DE SOUZA SILVA NUNES	18/05/2000	3Ano	3	6	2	11
391	ESTEFANE DOS SANTOS LEITE SOUZA	20/06/2000	3Ano	3	7	1	11
392	ANDREINA RODRIGUES SILVA	24/06/2000	3Ano	4	6	1	11
393	CLENILTON DA SILVA ALMADA	26/07/2000	2Ano	3	7	1	11
394	CHRISTIANE VASCONCELOS RABELO	27/08/2000	3Ano	3	6	2	11
395	GABRIELA SANTOS OLIVEIRA	07/09/2000	3Ano	3	7	1	11
396	ESTER MARIA ROZA LEAL	05/10/2000	3Ano	3	6	2	11
397	LUIZA GABRIELLE MOREIRA REBOUÇAS	25/10/2000	3Ano	3	5	3	11
398	VIVIANE ANDRADE SILVA	03/11/2000	3Ano	4	7	0	11
399	MARIA FERNANDA SOUSA DAMIAO	18/11/2000	3Ano	3	5	3	11
400	MARCELI DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO RODRIGUES	25/11/2000	3Ano	3	6	2	11
401	YASMIN LIMA DOS REIS	29/11/2000	3Ano	4	5	2	11
402	RUTHE DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	05/02/2001	3Ano	4	6	1	11
403	JÉSSICA COLINS COSTA	18/03/2001	3Ano	4	5	2	11
404	CARLOS RENAN SANTOS DO NASCIMENTO	27/03/2001	2Ano	3	7	1	11
405	ANNA VIVIAN CORRÊA DE OLIVEIRA	27/05/2001	2Ano	3	5	3	11
406	EDUARDO NEVES LOPES	29/05/2001	3Ano	3	5	3	11
407	LETÍCIA PATRÍCIA TELES DE OLIVEIRA	03/06/2001	2Ano	3	6	2	11
408	ADRESSON ERIK REIS DA SILVA	07/06/2001	3Ano	4	4	3	11
409	LUIS GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	12/06/2001	2Ano	3	5	3	11
410	ANTONY PABLO DE OLIVEIRA NEVES	22/06/2001	2Ano	3	7	1	11
411	MARIA FERNANDA DE ABREU DA SILVA	31/07/2001	2Ano	3	4	4	11
412	NICOLY ANDREZZA DA SILVA BEZERRA	04/08/2001	2Ano	3	7	1	11
413	RAFAEL THIAGO MOTA SILVA	07/08/2001	2Ano	3	6	2	11

414	DAISY KELLY SALES DE OLIVEIRA	05/09/2001	3Ano	3	7	1	11
415	MARCELA SALES DA SILVA	09/09/2001	2Ano	3	7	1	11
416	NAYANY ARAÚJO DOS SANTOS	15/09/2001	2Ano	3	6	2	11
417	HENDRYW FELIPE COSTA	01/10/2001	2Ano	3	6	2	11
418	MARCOS VINICIUS DA COSTA SILVA	02/11/2001	2Ano	3	5	3	11
419	LEONARDO VENTURA DE CARVALHO	03/12/2001	2Ano	3	6	2	11
420	LETÍCIA RAMOS RAMALHO	05/12/2001	2Ano	3	6	2	11
421	RAYRA FERNANDA DOS SANTOS MARIANO	17/12/2001	2Ano	3	6	2	11
422	FERNANDA VITORIA SARMENTO DE OLIVEIRA	02/01/2002	2Ano	3	7	1	11
423	ANA MARIA DA SILVA SOUZA	15/01/2002	2Ano	3	6	2	11
424	STHER SILVA DE SOUSA	12/02/2002	2Ano	4	4	3	11
425	MARYANA SOUSA DE OLIVEIRA	01/03/2002	2Ano	3	6	2	11
426	AMANDA MEDEIROS DA SILVA	02/03/2002	2Ano	4	5	2	11
427	MATEUS ANTONICO PERSAUD	10/03/2002	1Ano	3	5	3	11
428	GRASIELLY DE MORAIS MONTE	14/04/2002	2Ano	3	7	1	11
429	RAYNNA KELLY NEVES AMORIM	22/04/2002	1Ano	4	6	1	11
430	MÔNICA MIRANDA ALVES	02/05/2002	1Ano	3	5	3	11
431	SAHMEDRA MAYLLA PINTO MONTEIRO	04/05/2002	2Ano	3	5	3	11
432	ERCÍLIA WATANA DE ARAÚJO CAVALCANTE	18/05/2002	2Ano	4	4	3	11
433	ANASTÁCIA MATOS GONÇALVES	29/06/2002	2Ano	3	6	2	11
434	ANA CAROLYNE LIMA BRAGA	22/07/2002	3Ano	3	7	1	11
435	LETICIA CRHISTINE TORQUATO SANTOS DIAS	23/07/2002	1Ano	4	5	2	11
436	KELÉM VICTÓRIA RAMOS DOS SANTOS	24/07/2002	2Ano	3	7	1	11
437	THAYS PEREIRA DA SILVA	04/08/2002	1Ano	3	4	4	11
438	KALLITA DE SOUZA LIMA	21/08/2002	1Ano	3	6	2	11
439	RIAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	15/09/2002	1Ano	3	6	2	11
440	LEANDRO GUIMARÃES DE FRANÇA	15/11/2002	1Ano	3	5	3	11
441	KARINA GOMES MONTEIRO	16/11/2002	1Ano	4	6	1	11
442	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS DA SILVA	22/01/2003	1Ano	3	5	3	11
443	JOÃO BATISTA RODRIGUES DE CARVALHO NETO	03/03/2003	1Ano	3	4	4	11
444	MAYARA FERREIRA MESQUITA	02/05/2003	1Ano	3	6	2	11
445	YASMIN DÁDIVA DE ALMEIDA DANTAS	25/05/2003	2Ano	3	5	3	11
446	VITOR GABRIEL DE SOUSA FELIX	26/06/2003	1Ano	3	5	3	11
447	YANA MYKAELLE DA SILVA OLIVEIRA	30/07/1996	2Ano	3	7	0	10
448	GRACYEMILLY SHEURY SILVA DE MORAIS	01/09/1999	3Ano	3	5	2	10
449	KAMILLA MOSES SARAIVA	14/09/1999	3Ano	4	5	1	10
450	LUCAS EMANUEL ALVES MARQUES	27/03/2000	2Ano	3	6	1	10
451	TAYNA DA SILVA SANTOS	22/10/2000	3Ano	3	6	1	10
452	CLEONE JEOVA PEREIRA SILVA	11/12/2000	3Ano	3	6	1	10
453	YASMIM DOS SANTOS GOMES	22/01/2001	3Ano	3	6	1	10
454	ANDRESSA MORAIS LEMOS	28/01/2001	3Ano	3	6	1	10
455	CAROLINA DOS SANTOS MARINHO	31/01/2001	3Ano	3	5	2	10
456	VITORIA SANTOS COSTA E SILVA	21/02/2001	3Ano	3	6	1	10
457	GIOVANA FERREIRA GARCIA DE MENEZES	24/02/2001	2Ano	4	5	1	10
458	KARLA LUCIANE VIEIRA MENDONÇA	09/03/2001	3Ano	3	5	2	10
459	EMANUEL LUCAS FAUSTINO SILVA BEZERRA	24/03/2001	2Ano	3	6	1	10
460	LUCIANA DA SILVA SOUZA	30/04/2001	2Ano	3	5	2	10
461	CAROLINE FRANÇA ROCHA	19/05/2001	3Ano	4	5	1	10

462	NATHAN PASSOS BARROS FERREIRA	23/05/2001	3Ano	4	4	2	10
463	KESSIANE NASCIMENTO SILVA	26/05/2001	3Ano	3	5	2	10
464	RAMILTON MOREIRA MACEDO	31/07/2001	2Ano	3	5	2	10
465	ANNA ALICE PEREIRA DE MEDEIROS	26/09/2001	2Ano	3	6	1	10
466	BRENDA NADYELLE BRITO BARBOSA	11/10/2001	2Ano	3	5	2	10
467	CYRO AZEVEDO SILVA	01/11/2001	2Ano	3	4	3	10
468	BRENDA MELO DA SILVA	21/11/2001	1Ano	3	6	1	10
469	CARLOS EDUARDO SILVA FERNANDES	05/12/2001	2Ano	3	5	2	10
470	JORDEAN ARAÚJO SILVA	10/01/2002	2Ano	4	5	1	10
471	MISNA LORENA SALOMÃO SANTOS	20/02/2002	2Ano	3	5	2	10
472	LETICIA SABATELLA ARAÚJO MOURÃO	21/02/2002	2Ano	3	5	2	10
473	MARIA LUIZA DE SOUSA ARAÚJO	24/02/2002	2Ano	3	6	1	10
474	VICTORIA RAQUEL SILVA CAMPOS	06/03/2002	1Ano	3	6	1	10
475	HANNA BELRY DA SILVA SANTOS DE SOUSA	11/03/2002	2Ano	3	6	1	10
476	FRANCYS ADRIANA MOLINA RENGIFO	15/03/2002	2Ano	3	6	1	10
477	ADRIA QUELIANE SIMÃO DA SILVA	15/03/2002	3Ano	4	4	2	10
478	BRUNA OLIVEIRA DE SOUSA	21/03/2002	2Ano	3	5	2	10
479	MONIK OLIVEIRA PEREIRA	21/04/2002	2Ano	3	6	1	10
480	INGRID ALVES FRANCO	17/05/2002	1Ano	3	5	2	10
481	JOSÉ SIMÉIAS OLIVEIRA ONÓRIO	08/10/2002	1Ano	3	6	1	10
482	JAMILLY MIRANDA ALBARADO	18/11/2002	2Ano	3	5	2	10
483	EDILBERTO ALMEIDA PEREIRA NETO	21/11/2002	2Ano	3	6	1	10
484	WYLLIAN SANTOS SOUSA	22/05/2003	1Ano	3	6	1	10
485	EVANILSON MIRANDA ALVES	29/12/2003	1Ano	3	4	3	10
486	WALÉRIA DA COSTA SILVA	18/08/1999	2Ano	3	5	1	9
487	ALINE PEREIRA VERAS	06/05/2000	3Ano	3	5	1	9
488	DEBORA EVELYM DALAZOANA SILVA	11/04/2001	2Ano	3	5	1	9
489	RODRIGO SOUSA CORREIA	07/05/2001	2Ano	3	4	2	9
490	FRANCILENE DE CARVALHO NASCIMENTO	20/07/2001	2Ano	4	4	1	9
491	LUIZ FERNANDO FERREIRA CORRÊA	02/08/2001	2Ano	3	5	1	9
492	LOUANDA NEVES DA SILVA	10/02/2002	2Ano	3	5	1	9
493	AMANDA VITORIA NASCIMENTO BASILIO	23/03/2002	2Ano	3	4	2	9
494	SUZANA GOMES DA LUZ	23/10/2002	1Ano	3	5	1	9
495	LÍDIA LIMA FARIAS	26/11/2002	1Ano	3	5	1	9

CANDIDATOS QUE DECLARARAM A CONDIÇÃO DE DEFICIENTE – TURNO DA MANHÃ

Classif.	Nome Completo:	Data de Nascimento:	Cursando em 2018:	Nota CG	Nota LP	Nota Inf.	Total
1	SAMIRA MORAES DOS SANTOS	28/07/2002	1Ano	4	8	4	16
2	THAIS ADRIELLY SOUZA DA SILVA	04/12/1999	2Ano	3	9	3	15
3	LUNA KAYNGRID LIMA GAUGER	01/04/2001	2Ano	4	7	4	15
4	NICOLAS PAULO ALVES COSTA	24/03/2003	1Ano	4	6	5	15
5	VITOR VINÍCIUS PEREIRA DE QUEIROZ	19/11/2001	2Ano	4	6	4	14
6	ÁDYLA MARTINS DA SILVA	24/09/2002	1Ano	4	6	4	14
7	VALERIA SOARES DOS SANTOS	16/02/2002	2Ano	3	7	3	13
8	BRENDA EMANUELY SILVA DA CONCEIÇÃO	27/02/2002	1Ano	4	8	1	13
9	ERICA CONCEIÇÃO DA CONCEIÇÃO	05/10/2001	3Ano	4	6	2	12

10	LUCAS DO NASCIMENTO VASCONCELOS DE SOUZA	24/04/2002	1Ano	3	5	3	11
11	MIKAELE JAMILY VALENTE DE MESQUITA	22/10/2001	2Ano	3	5	2	10
12	HEMILY VITÓRIA ARRABAL DA SILVA	10/12/2001	2Ano	3	6	1	10
13	ERIKA CONCEIÇÃO MEGIAS	19/01/2002	1Ano	3	5	2	10

CANDIDATOS QUE DECLARARAM A CONDIÇÃO DE DEFICIENTE – TURNO DA TARDE

Classif.	Nome Completo:	Data de Nascimento:	Cursando em 2018:	Nota CG	Nota LP	Nota Inf.	Total
2	CATARINA DE FÁTIMA FIM	13/08/2000	2Ano	3	10	5	18
158	DENNER CONCEIÇÃO SOUZA	29/08/2001	2Ano	4	7	3	14
200	ISA KARINE DE LIMA	13/03/2003	1Ano	4	6	4	14
217	GABRIEL REIS SANTOS	05/04/2000	3Ano	3	7	3	13
261	LARISSA FRANCISCA DE ANDRADE CARVALHO	12/12/2001	2Ano	4	7	2	13
286	ANA BEATRIZ FRANÇA SOBREIRO	05/11/2002	1Ano	3	7	3	13
355	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	15/12/2001	2Ano	3	5	4	12
425	MARYANA SOUSA DE OLIVEIRA	01/03/2002	2Ano	3	6	2	11
434	ANA CAROLYNE LIMA BRAGA	22/07/2002	3Ano	3	7	1	11
471	MISNA LORENA SALOMÃO SANTOS	20/02/2002	2Ano	3	5	2	10
478	BRUNA OLIVEIRA DE SOUSA	21/03/2002	2Ano	3	5	2	10
486	WALÉRIA DA COSTA SILVA	18/08/1999	2Ano	3	5	1	9

CLASSIFICAÇÃO – COMARCA DE SÃO LUIZ

TURNO: MANHÃ

Classif.	Nome Completo:	Data de Nascimento:	Cursando em 2018:	Nota CG	Nota LP	Nota Inf.	Total
1	GILSON GONELHU DE LIMA	05/06/1996	3Ano	4	7	4	15
2	BRUNA KAINA RODRIGUES	13/04/1999	1Ano	3	8	3	14
3	FRANCINALDO MONTEIRO FERNANDES	01/10/2000	3Ano	4	6	2	12
4	TAISE OLIVEIRA DOS SANTOS	08/09/1998	3Ano	3	6	2	11
5	SUZANE GOMES DE LIMA	24/05/2000	3Ano	3	5	3	11
6	EMILÁENNY VALE DA CONCEIÇÃO	05/10/2002	1Ano	4	5	2	11
7	ELAYNE PAIVA BARBOSA	24/01/2003	1Ano	3	6	2	11
8	ÉRIKA TEIXEIRA DA SILVA	03/04/2000	3Ano	4	5	1	10
9	RAILAN ARRUDA DO NASCIMENTO	01/05/2001	2Ano	3	5	2	10

TURNO: TARDE

Classif.	Nome Completo:	Data de Nascimento:	Cursando em 2018:	Nota CG	Nota LP	Nota Inf.	Total
1	ERIVELTON DOS SANTOS BARCELAR	12/09/2000	2Ano	4	6	2	12
2	EMILY SEQUEIROS VIANA	23/03/2002	3Ano	3	7	2	12
3	BLAIRO LUCAS BRASIL SILVA	02/12/2002	1Ano	4	6	2	12
4	DIEGO VIANA DA SILVA	06/03/2001	3Ano	3	6	2	11
5	ALAN DE ARAUJO PINHEIRO	23/09/2001	2Ano	3	5	2	10
6	MARIA EDUARDA PEREIRA DE SOUZA	04/07/2002	2Ano	3	7	0	10
7	EWERTHON ITALO VIANA DA SILVA	10/07/2001	3Ano	3	4	2	9

CLASSIFICAÇÃO – COMARCA DE RORAINÓPOLIS

TURNO: MANHÃ							
Classif.	Nome Completo:	Data de Nascimento:	Cursando em 2018:	Nota CG	Nota LP	Nota Inf.	Total
1	IMNA ARAÚJO SOUZA	26/01/2001	3Ano	4	6	5	15
2	EMILLY VITORIA DE OLIVEIRA COSTA	13/12/2000	3Ano	4	6	4	14
3	DILCE JEANE DIAS DE ANDRADE	27/07/2001	3Ano	4	7	3	14
4	LINA AYRINE BARBOSA DOS SANTOS	08/02/2000	3Ano	3	8	2	13
5	JANAINA SILVA DE SOUSA	02/09/2000	3Ano	3	7	3	13
6	LEIDIANE DE SOUZA DUTRA	01/04/2001	3Ano	3	7	3	13
7	LYVIA DOS SANTOS LIMA	21/10/2002	2Ano	5	4	2	11
8	EMANUELLE OHANNA NORONHA TORRES	07/11/2000	3Ano	3	6	1	10
9	EDIANA BRAGA DA COSTA	21/07/2000	3Ano	3	5	1	9
TURNO: TARDE							
Classif.	Nome Completo:	Data de Nascimento:	Cursando em 2018:	Nota CG	Nota LP	Nota Inf.	Total
1	NATÁLIA QUEIROZ DA SILVA	02/08/2000	3Ano	3	8	4	15
2	AIRON MICHEL DANTAS NUNES	30/09/1998	3Ano	4	5	2	11

CLASSIFICAÇÃO – COMARCA DE PACARAIMA

TURNO: MANHÃ							
Classif.	Nome Completo:	Data de Nascimento:	Cursando em 2018:	Nota CG	Nota LP	Nota Inf.	Total
1	GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	05/09/2002	1Ano	3	9	5	17
2	KAROLAINÉ VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS	04/12/2000	2Ano	4	7	3	14
3	RAFAEL ALEXANDER RANGEL MENDES	12/12/2000	3Ano	3	7	4	14
4	KAUANE SAMILLE MENEZES GOMES	13/09/2001	3Ano	4	6	3	13
5	LUCAS AMBRÓSIO RODRIGUES	12/11/2002	1Ano	3	5	5	13
6	MARIA VITÓRIA FRANCO GARCIA	23/03/2001	3Ano	3	6	3	12
7	HAGATA WINDY DOS SANTOS RAMOS	28/05/2001	3Ano	3	5	4	12
8	ANNA KAROLINA RIBEIRO DA SILVA	16/05/2000	1Ano	3	7	1	11
9	SAMUEL CARDOSO RIBEIRO DE LIMA	23/05/2000	3Ano	4	5	2	11
10	VALDEMIR DA SILVA PEREIRA JÚNIOR	01/10/2001	2Ano	3	4	4	11
11	VITÓRIA LIRIEL GUEDES PEREIRA	02/01/2001	2Ano	3	5	2	10
12	DARLANE SANTOS ALVES	05/05/2000	2Ano	3	5	1	9

CLASSIFICAÇÃO – COMARCA DE MUCAJÁ

TURNO: MANHÃ							
Classif.	Nome Completo:	Data de Nascimento:	Cursando em 2018:	Nota CG	Nota LP	Nota Inf.	Total
1	DAVI OLIVEIRA SILVA	14/09/2001	3Ano	4	8	4	16
2	AURINO GABRIEL SOUZA SILVA	18/04/2002	3Ano	4	6	5	15
3	HAYSLANY SOUZA CARDOSO	31/12/2003	1Ano	3	8	4	15

4	ELIZANE VICTÓRIA ARRUDA EVANGELISTA	17/10/2001	3Ano	4	7	3	14
5	LARA CINDY DA SILVA	18/11/2001	2Ano	4	6	4	14
6	MARIA SUZYANE SILVA DE ARAÚJO	13/06/2000	3Ano	4	6	2	12
7	JORDANA FERNANDES DE ALMEIDA	05/07/2001	3Ano	4	6	2	12
8	JAMILES BORGES DE MIRANDA	13/11/2001	2Ano	4	6	2	12
9	LIZANDRA LORRANE DE SILVA LIMA	16/06/2001	2Ano	3	6	2	11
10	AYLLIN PAZ GOMES	18/09/2001	3Ano	3	6	2	11
11	LOHRANEE SIQUEIRA DA SILVA SANTOS	27/02/2001	3Ano	3	5	2	10
12	GIULIANE LEONTINA MELO FERNANDES	30/11/2001	3Ano	2	6	2	10

TURNO: TARDE

Classif.	Nome Completo:	Data de Nascimento:	Cursando em 2018:	Nota CG	Nota LP	Nota Inf.	Total
1	JOÃO PEDRO LAUS	12/02/2002	3Ano	5	6	5	16
2	DANIEL OLIVEIRA SILVA	14/09/2001	3Ano	4	6	5	15
3	RÍLLARY ALMEIDA SOARES	13/04/2002	3Ano	4	7	2	13
4	MARIA LORRAYNE DE ARAÚJO LEAL	03/02/2001	3Ano	3	6	3	12
5	FABILELLE COSTA DA SILVA	27/06/2001	3Ano	3	6	3	12
6	SILAS OLIVEIRA DE LIMA	27/11/2000	3Ano	3	6	2	11
7	YAGO MATHEUS BEKHAM MONTEIRO RIBEIRO	19/05/2002	2Ano	3	5	2	10
8	JÉSSICA BORGES DE MIRANDA	22/03/2018	2Ano	3	5	2	10

CLASSIFICAÇÃO – COMARCA DE CARACARAÍ**TURNO: MANHÃ**

Classif.	Nome Completo:	Data de Nascimento:	Cursando em 2018:	Nota CG	Nota LP	Nota Inf.	Total
1	MISMA TAMARA SOUZA CRUZ	23/11/1999	1Ano	3	8	4	15
2	NAYARA CAROLINE DA COSTA SILVA	28/06/1994	3Ano	5	8	1	14
3	PRISCILA LEONIDAS QUEIROS MALLMANN	24/08/1999	2Ano	4	6	4	14
4	YARA LUZIANE MOURA DOS SANTOS	13/12/2001	2Ano	4	8	2	14
5	LAURINEY DOS SANTOS GOMES	09/02/1987	3Ano	4	7	2	13
6	FÁTIMA LAUANDA CHAGAS BARROS	28/03/2000	1Ano	3	7	3	13
7	ENOQUE BEZERRA DE SOUZA	21/03/2001	3Ano	4	6	3	13
8	ROBERTA CAROLAINY CUNHA PRADO	11/06/2001	2Ano	3	7	3	13
9	ALINE DA SILVA DO NASCIMENTO	27/11/2001	2Ano	4	6	3	13
10	RAYARA DA SILVA FERNANDES	24/02/2002	2Ano	4	7	2	13
11	JHENOT DENIS DA SILVA RIBEIRO	06/03/2002	3Ano	3	7	3	13
12	ROSÉLIA DA COSTA BRAZÃO	10/05/2002	1Ano	3	7	3	13
13	JANNA DIAS DA SILVA	27/10/2002	2Ano	3	7	3	13
14	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	29/10/1998	3Ano	4	6	2	12
15	LARISSA LISBOA COSTA	09/07/1999	2Ano	4	6	2	12
16	ESTEFANY DE SOUZA RODRIGUES	23/03/2000	3Ano	3	7	2	12
17	MIKELÉN DE SOUZA SANTOS	24/11/2001	1Ano	3	8	1	12
18	ORLANILSON SILVA DA COSTA	04/03/1999	3Ano	3	6	2	11
19	TALITA MAGALHÃES GOMES	13/09/1999	3Ano	3	5	3	11
20	BRUNA FERREIRA MENDONÇA	31/07/2000	1Ano	3	4	4	11
21	PAULO RICK DE OLIVEIRA FREIRE	14/12/2000	1Ano	3	6	2	11
22	LETÍCIA DE BRITO JORDÃO	13/03/2003	1Ano	3	7	1	11

23	VALDERSON VIEIRA DA SILVA	31/01/1998	3Ano	3	6	1	10
24	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	10/08/2001	1Ano	3	5	2	10
25	DÉBORA SOBRINHO RODRIGUES	06/10/2001	2Ano	3	5	2	10
26	ANDERSON DA SILVA FOGAÇA	27/11/2002	1Ano	3	6	1	10
27	THAMIRES DANIELA FURTADO	08/09/2000	2Ano	3	5	1	9
28	IGOR ROBERT MARANHÃO MACHADO	05/05/2001	1Ano	3	6	0	9

TURNO: TARDE

Classif.	Nome Completo:	Data de Nascimento:	Cursando em 2018:	Nota CG	Nota LP	Nota Inf.	Total
1	KARINE ALVES GONÇALVES	15/12/2000	3Ano	4	7	5	16
2	RAFAEL AZEVEDO RIBEIRO	16/03/2001	3Ano	4	7	4	15
3	DANIEL PEREIRA VIANA	26/04/2000	3Ano	3	6	5	14
4	FABIULA ANDRIELY VIANA PINTO	16/06/2000	3Ano	4	7	3	14
5	MASSAARO KAVASSAKI DE ALMEIDA	17/09/2000	3Ano	4	7	3	14
6	BIANCA MAIA ARAUJO	19/10/2000	3Ano	3	8	3	14
7	IRLA MILENY DA SILVA LIMA PERES	24/11/2000	3Ano	3	6	5	14
8	JAMILLY FERREIRA DA SILVA	07/05/2001	3Ano	3	8	3	14
9	RUTE HELENA ANJOS DOS SANTOS	13/11/2001	3Ano	5	7	2	14
10	WEVERTON CAIO DA SILVA PANTOJA	05/02/2002	1Ano	4	7	3	14
11	HYAN GUILHERME MARQUES	30/05/2002	1Ano	4	7	3	14
12	GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA	23/10/1999	3Ano	3	8	2	13
13	ESTEFANE CRISTINA SILVA MONTEIRO	04/06/2000	2Ano	4	7	2	13
14	DOLGLAS JOSÉ MELGUEIRO DA SILVA	16/12/2000	3Ano	4	5	4	13
15	JAQUELINI RODRIGUES BARROS	17/12/2000	3Ano	4	6	3	13
16	BRENNALAISY DOS SANTOS NASCIMENTO	25/01/2001	3Ano	3	5	5	13
17	ARTUR HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	06/05/2001	3Ano	4	6	3	13
18	DAVID DOUGLAS ARAUJO DA SILVA	14/05/2003	1Ano	3	8	2	13
19	ADDRYA PAULA DOS SANTOS LIMA	25/08/2003	1Ano	4	7	2	13
20	NATALIA DE SOUZA SILVA	14/12/1995	3Ano	3	6	3	12
21	LUIZ ANDRÉ CORDEIRO SILVA	17/06/1999	3Ano	3	6	3	12
22	ELIONAI ALVES DO NASCIMENTO	30/03/2000	3Ano	3	6	3	12
23	NOELY FERREIRA CHAVES	30/09/2000	3Ano	4	6	2	12
24	LEYDE DAIANA XAVIER DOS SANTOS	11/01/2001	3Ano	3	6	3	12
25	ELIAS PEREIRA VIANA	15/07/2002	1Ano	3	6	3	12
26	IGO CIDADE MELO	26/11/1999	3Ano	3	8	0	11
27	SINDY LACERDA DA COSTA	14/07/2000	3Ano	3	7	1	11
28	LILIANE GÓIS DE NEGREIRO	07/10/2000	2Ano	3	6	2	11
29	NAARA CANAVARRO MARINHO PEREIRA	18/01/2001	3Ano	3	6	2	11
30	JANDERLAN SAMPAIO SOARES	08/02/2003	1Ano	4	5	2	11
31	GABRIELY BEZERRA DE SOUZA	25/03/1996	3Ano	3	6	1	10
32	LARYSSA PEREIRA RODRIGUES	20/02/2000	3Ano	4	5	1	10
33	AMANDA BONFIM DOS SANTOS	25/06/2002	2Ano	3	5	2	10
34	ALEX CLÊNIO SOUZA MORAIS	24/08/2003	1Ano	3	6	1	10
35	JANDSON SAMPAIO SOARES	15/05/2000	3Ano	3	5	1	9

CANDIDATOS QUE DECLARARAM A CONDIÇÃO DE DEFICIENTE – TURNO DA MANHÃ

Classif.	Nome Completo:	Data de Nascimento:	Cursando em 2018:	Nota CG	Nota LP	Nota Inf.	Total
1	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	29/10/1998	3Ano	4	6	2	12

CLASSIFICAÇÃO – COMARCA DE BONFIM

TURNO: MANHÃ							
Classif.	Nome Completo:	Data de Nascimento:	Cursando em 2018:	Nota CG	Nota LP	Nota Inf.	Total
1	LUCAS EDUARDO QUEIROZ ASSUNÇÃO DE SOUSA	05/08/2002	1Ano	5	7	4	16
2	YASMIM PINHO DO CARMO	16/04/2001	3Ano	3	5	5	13

CLASSIFICAÇÃO – COMARCA DE ALTO ALEGRE

TURNO: MANHÃ							
Classif.	Nome Completo:	Data de Nascimento:	Cursando em 2018:	Nota CG	Nota LP	Nota Inf.	Total
1	FELIPE SILVESTRE ALMEIDA	07/05/2001	3Ano	4	6	5	15
2	ANTÔNIO ENRIQUE SOUSA SILVA	14/04/2002	3Ano	3	8	4	15
3	SABRINA SILVA DE JESUS	27/12/2002	2Ano	3	8	4	15
4	ANGÉLICA SIMÃO	13/10/2000	3Ano	4	7	2	13
5	MARIA VITÓRIA NEVES DE OLIVEIRA	01/12/2000	3Ano	3	7	2	12
6	JANDERSON FERNANDES DE SOUZA	04/12/2000	3Ano	3	6	3	12
7	THAUANE CARVALHO CRUZ	26/04/2001	3Ano	3	6	3	12
8	ANY VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	28/02/2002	3Ano	3	7	2	12
9	FERNANDA SOUZA ABREU	12/04/2003	2Ano	4	6	2	12
10	GRAZIELA SAMPAIO DO NASCIMENTO	15/11/2000	3Ano	3	5	3	11
11	RHUAN CARLOS MELO MESQUITA	08/04/2001	3Ano	3	4	4	11
12	KELLYANE SOBRAL SANTOS	14/04/2002	2Ano	3	6	2	11

TURNO: TARDE							
Classif.	Nome Completo:	Data de Nascimento:	Cursando em 2018:	Nota CG	Nota LP	Nota Inf.	Total
1	ALEX FERREIRA FROHLICH	13/09/1999	3Ano	4	7	4	15

Boa Vista/RR, 14 de maio de 2018.

Cristóvão Suter
Diretor da EJURR

France James Fonseca Galvão
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Documento assinado no SEI nº 0016095-58.2017.8.23.8000

Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus
Envie seu Nome e Matrícula

NOVO número
(95) 98403-3518



TJRORAIMA

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 14/5/2018

PROVIMENTO/CGJ N.º 5, DE 14 DE MAIO DE 2018

Altera redação do PROVIMENTO/CGJ N.º 1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de flexibilizar a exigência de Certidão de Casamento e sua declaração como requisito necessário para segurança jurídica dos registros de imóveis em geral ;

CONSIDERANDO o procedimento SEI nº 0014575-63.2017.8.23.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 672 do Provimento 001/2017-CGJ passará a vigorar com o acréscimo de parágrafo com a seguinte redação:

Parágrafo único. No caso de exigência de certidão de casamento do participante expedida há no máximo 90 (noventa) dias para formalização de ato, esta poderá ser substituída por declaração, sob as penas da lei, de que seu conteúdo permanece inalterado.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor-Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

SINDICÂNCIA PROCESSUAL Nº. 0005454-74.2018.8.23.8000

ORIGEM: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ADVOGADO: MAMEDE ABRÃO NETTO – OAB/RR N.º 223-A

FINALIDADE: Intimação do advogado **MAMEDE ABRÃO NETTO** – OAB/RR N.º 223-A, para tomar ciência da **redesignação da audiência**, nos autos da sindicância em epígrafe, conforme pauta abaixo:

Data: 23 de maio de 2018 (quarta-feira)

Horário: 14:00 hs

Oitiva de: J. S. M.

Local: Gabinete da Vara de Execução Penal – Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva – Av CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Bairro Caranã

Boa Vista/RR, 14 de maio de 2018.

Jacqueline do Couto
Presidente da CPS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS

Expediente de 14/05/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2018

Procedimento Administrativo n.º 0007996-02.2017.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 003/2018

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com sede na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, na cidade de Boa Vista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, neste ato, representado pela Secretária de Gestão Administrativa, em exercício, Edjane Escobar da Silva Fonteles, nomeada pela Portaria n.º 509 de 13 de abril de 2018, inscrito no CPF sob o n.º 797.885.212-15 Portadora da Carteira de Identidade n.º 225.003 SSP/RR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, em epígrafe, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Resolução TJRR n.º 08/2015, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto n.º 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para grupos geradores de energia da marca Stamac, para atender as necessidades de todas as Comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

2.2. O Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2018 e seus anexos são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora e a ata da sessão pública do Pregão eletrônico, independente de transcrição.

2.3. Integram a Ata, como anexo, a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedora do certame.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: GENESYS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

CNPJ: 12.114.056/0001-56**ENDEREÇO COMPLETO: Av. Nathan Xavier de Albuquerque, 1327, Novo Aleixo, Manaus - AM, CEP.: 69.098-145****REPRESENTANTE: TIAGO PINTO FEITOSA****TELEFONE: (92) 3025-3804 / 99265-9858 E-MAIL: tiago.feitosa@genesys-gmg.com.br****PRAZO: Conforme item 5 do Termo de Referência nº 06/2018**

Item	Descrição	Und.	Qtd.	VALOR	
				Unitário	Total
01	Manutenções preventivas com cobertura para manutenções corretivas do grupo gerador Stemac/ST2130 - CRAMACO/G2R/ - MWM/D/A1N072669 - 40/36 (kVA).	Mensal	12	588,54	7.062,48
02	Manutenções preventivas com cobertura para manutenções corretivas do grupo gerador Stemac/ST2130 - CRAMACO/G2R/ - MWM/D3/A1N072384 - 40/37 (kVA).	Mensal	12	588,54	7.062,48
03	Manutenções preventivas com cobertura para manutenções corretivas do grupo gerador Stemac/ST2130 - CRAMACO/G2R/173455 - MWM/TD229EC/C1S204667 - 115/106 (kVA).	Mensal	12	1.169,28	14.031,36
04	Manutenções preventivas com cobertura para manutenções corretivas do grupo gerador Stemac/DS7320/1120909 - CRAMACO/G2R/195950 - 115/105 (kVA).	Mensal	12	1.169,28	14.031,36
05	Manutenções preventivas com cobertura para manutenções corretivas do grupo gerador Stemac/DS7320/1120081 - CRAMACO/G2R/195918 - MWM/410TCA/E1T172085 - 115/105 (kVA).	Mensal	12	1.169,28	14.031,36
06	Manutenções preventivas com cobertura para manutenções corretivas do grupo gerador Stemac/DSE7320/6261578 - WEG/AG10280MI20AI/1035000793 - olvo/TAD1344GE- 500/8013905220 - 500 (kVA).	Mensal	12	3.442,88	41.314,56
07	Manutenções preventivas com cobertura para manutenções corretivas do grupo gerador - Stemac/DS7320 -	Mensal	12	1.429,12	17.149,44

	WEG/AG10280MI20AI/1035000793 - MWM/6.10T /G1S159443 – 150 (kVA).				
08	Manutenções preventivas com cobertura para manutenções corretivas do grupo gerador Stemac/DSE7320 - WEG/GTA251AI27 - MWM/6.12TCA-230 – 230 (kVA).	Mensal	12	2.111,19	25.334,28
09	Manutenções preventivas com cobertura para manutenções corretivas do grupo gerador Stemac/DSE7320/6261692 - WEG/280MI20AI/1035000792 - Volvo/TAD1344GE-500/8013906213 – 500 (kVA).	Mensal	12	3.442,88	41.314,56
10	Manutenções preventivas com cobertura para manutenções corretivas do grupo gerador Stemac/DSE7320/5096304 - WEG/GTA202AI34/1034542696 - Perkins/1104C-44TAG2 /B507037C – 125 (kVA).	Mensal	12	1.234,24	14.810,88
11	Manutenções preventivas com cobertura para manutenções corretivas do grupo gerador - Stemac/DSE7320/6229611 - WEG/202AI34/1033677858 - Perkins/1104C-44TAG2 /B507001C - 125 (kVA).	Mensal	12	1.234,24	14.810,88
12	Manutenções preventivas com cobertura para manutenções corretivas do grupo gerador - Stemac/DSE7320/6229613 - WEG/202AI34/1034702329 - Perkins/1104C-44TAG2 /B506993C - 125 (kVA).	Mensal	12	1.234,24	14.810,88
13	Deslocamento para Mucajá para manutenções preventivas e corretivas.	Und.	8	329,20	2.633,60
14	Deslocamento para Pacaraima para manutenções preventivas e corretivas.	Und.	8	423,90	3.391,20
15	Deslocamento para Caracarái para manutenções preventivas e corretivas.	Und.	8	386,60	3.092,80
16	Deslocamento para Rorainópolis para manutenções preventivas e corretivas.	Und.	8	638,65	5.109,20
17	Deslocamento para São Luiz do Anauá para manutenções preventivas e corretivas.	Und.	8	651,27	5.210,16
18	Deslocamento para Bonfim para manutenções preventivas e corretivas.	Und.	8	369,38	2.955,04

19	Deslocamento para Alto Alegre para manutenções preventivas e corretivas.	Und.	8	348,71	2.789,68
20	Peças para Reposição Valor Estimado Anual de Gasto.	Und.	1	160.000,00	160.000,00

ANEXO ÚNICO - CADASTRO DE RESERVA

Classificação	Empresa
1ª	N. DA C. OLIVEIRA EIRELI - CNPJ 14.991.524/0001-04

Documento assinado eletronicamente por **EDJANE ESCOBAR DA SILVA FONTELES, Secretário(a) em exercício**, em 09/05/2018, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO PINTO FEITOSA, Usuário Externo**, em 11/05/2018, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0337572** e o código CRC **4E7C37E4**.

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Publicação por Incorreção (DJE edição 6208, 14/05/2018, p. 016)
Expediente de 15/05/2018

Recomendação NCI nº 001, de 10 de maio de 2018

Institui a metodologia de pontuação paradigma para a fiscalização de contratos no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

O Núcleo de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que inciso II do Art. 74 da CF determina como finalidade do Controle Interno comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração;

Considerando que a Instrução Normativa n.º 05, de 25 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão rege que as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, de modo que o volume de trabalho não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato;

Considerando os achados constantes das Auditorias de Controles Internos, Obras, Registro de Preços e Serviços Terceirizados, decorrentes de falha de fiscalização;

Considerando o objetivo estratégico do Núcleo de Controle Interno de fortalecer a função de parceria e consultoria junto às áreas administrativas

Considerando que o controle preventivo, além de ter maior eficácia, constitui ferramenta de assessoramento dos gestores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Metodologia de Pontuação Paradigma para Fiscalização de Contratos no âmbito desta Corte, que deverá orientar os gestores na definição dos fiscais técnicos dos contratos celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 2º A metodologia tem por objetivo mitigar os riscos inerentes à execução contratual, dimensionando a carga de trabalho limite para cada fiscal;

Art. 3º Foram atribuídos pontos para cada contrato tendo por base a complexidade de fiscalização, segundo os seguintes parâmetros:

I - 0,5 ponto - atas de registro de Preço e contratos que se encerram com a entrega do bem. Exemplos: licenças de assinaturas, material apenas com controle da garantia após o recebimento.

II – 1 ponto - serviços continuados sem variação na prestação, com demanda mensal, exigindo apenas análise crítica de resultados para economicidade. Exemplos: fornecimento de água, energia, extensão de garantia.

III – 2 pontos - serviços com várias demandas mensais, porém, sem grande variação do objeto. Exemplos: Publicação de editais, instalação de pontos telefônicos, fornecimento de passagens aéreas.

IV - 3 pontos - serviços de manutenção de bens com fornecimento de peças ou cuja descrição do objeto possua alto grau de detalhamento, demandando verificação constante de especialista. Exemplo: manutenção de ar condicionado, manutenção de veículos, desenvolvimento de softwares, atas de registro de preços de engenharia e contratos de obras e serviços de engenharia de pequeno porte.

V - 4 pontos - Contratos com fiscalização de extrema complexidade e que devem ter fiscalização exclusiva. Exemplo: serviços terceirizados e contratos de obras e serviços de engenharia de médio e grande porte.

Art. 4º A pontuação paradigma, que consiste no total máximo de pontos acumulados por cada fiscal, não deverá exceder dez pontos.

Parágrafo único. A pontuação paradigma será de três pontos no caso de servidores lotados em Unidades Judiciais.

Art. 5º Fica a cargo da Subsecretaria de Compras informar os pontos de cada novo contrato à Secretaria de Gestão Administrativa, que deverá observar a pontuação paradigma na definição do respectivo fiscal.

Art. 6º A Secretaria de Gestão Administrativa deverá observar os casos em que a pontuação paradigma tenha sido excedida e providenciar a redistribuição da fiscalização ou novo formato de contratação.

Art. 7º Para assegurar a melhoria contínua na execução dos contratos, deverão ser oferecidos, periodicamente, cursos práticos de fiscalização, preferencialmente ministrados pela equipe de servidores que compõem a equipe de contratação e demais gestores da área.

Tainah Westin de C. Mota
Coordenadora do Núcleo de Controle Interno

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE**SEI nº 0006229-89.2018.8.23.8000****Origem: 3º Juizado Especial Cível de Boa Vista - PROJUDI****Assunto: Ressarcimento de Valores****DECISÃO**

1. Trata-se de Determinação Judicial conforme documentação constante do Ofício EP 0337098, no qual informa que a parte realizou pagamento equivocado através da GAJ nº 010.18.0013345, no dia 09/04/2018 no valor de **R\$ 90,04** (noventa reais e quatro centavos) para fazer no processo nº **0801357-09.2018.8.23.0010**, conforme se observa através de pesquisa realizada no sistema de arrecadação (abaixo).
2. O Chefe do FUNDEJURR, informa no (EP 0337803) que:

"Conforme o caput do art. 16, alíneas "d", "e" e "f" da Resolução T. Pleno nº 013/2017¹, **NÃO** encontramos óbice ao pleito do requerente, tendo em vista que o direito de restituir lhe é concedido nos seguintes termos:

Art. 16. Os pedidos de ressarcimento de receitas são cabíveis em virtude de:

- a) desistência da lide, desde que antes da distribuição;
- b) desistência dos recursos e apelações, desde que antes de sua interposição;
- c) pagamentos ocorridos em duplicidade;
- d) **pagamentos equivocados ou em desconformidade com esta Resolução, desde que devidamente comprovados;**
- e) **pagamentos realizados a maior em favor do FUNDEJURR;** e
- f) **em razão de determinação judicial, desde que submetida à apreciação da administração do FUNDEJURR"**

3. Ante o exposto, com fulcro o caput do art. 16, da Resolução T. Pleno nº 013/2017, bem como tratar-se de recursos afetos ao FUNDEJURR, autorizo a devolução do valor de **R\$ 90,04** através de Guia de Depósito Judicial EP 0337824.

4. Publique-se. Certifique-se.

5. Após, à Subsecretaria de Contabilidade para registro contábil.

6. Em seguida, à Subsecretaria de Finanças para providências quanto à devolução.

7. Encerrados os trâmites deste procedimento, autorizo o seu arquivamento.

Boa Vista, 14 de maio de 2018.

ELAINE ASSIS

Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**PORTARIAS DO DIA 14 DE MAIO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 8º, VIII da Portaria n.º 1055 de 18 de maio de 2017, bem como na exceção prevista no art. 1º da Portaria n.º 1522/2017;

RESOLVE:

Nº 207 - Considerando o teor do Procedimento Administrativo 0006208-16.2018.8.23.8000, bem como a Portaria GP nº 1951/2017: autorizar das diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

Nome	Cargo/Função	Valor Complementar
Wendel Cordeito de Lima	Oficial de Justiça	1,5 (uma e meia)
José de Ribamar Lopes Filho	Motorista	1,5 (uma e meia)
Destino(s):	Diversas localidades do município de Caracaráí.	
Motivo:	Cumprimento de mandados judiciais.	
Data:	03 a 04/05/2018.	

Nº 208 - Considerando o teor do Procedimento Administrativo 0006239-36.2018.8.23.8000, bem como a Portaria GP nº 1951/2017: autorizar das diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

Nome	Cargo/Função	Valor Complementar
Amiraldo de Brito Sombra	Motorista	1,5 (uma e meia)
Augusto Santiago de Almeida Neto	Técnico-Judiciário	1,5 (uma e meia)
Destino(s):	Vila Samaúma e demais localidades no município de Iracema.	
Motivo:	Estabelecer Contato visando divulgação dos serviços a serem prestados pela VJI.	
Data:	22 a 23/05/2018.	

Nº 209 - Considerando o teor do Procedimento Administrativo 0006237-66.2018.8.23.8000, bem como a Portaria GP nº 1951/2017: autorizar das diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

Nome	Cargo/Função	Valor Complementar
Fredson George Lira Souza	Colaborador/PM	6,5 (seis e meia)
Argemiro Ferreira da Silva	Oficial de Justiça	6,5 (seis e meia)
Augusto Santiago de Almeida Neto	Técnico-Judiciário	6,5 (seis e meia)
Almerio Monteiro de Souza	Motorista	6,5 (seis e meia)
Amiraldo de Brito Sombra	Motorista	6,5 (seis e meia)
Keila Cristina de Abreu Sarquis	Técnica-Judiciária	6,5 (seis e meia)
Ana Luiza Rogrigues Martinez	Oficiala de Gabinete de Juiz	6,5 (seis e meia)
Nathima Ferreira Sampaio	Técnica-Judiciária	6,5 (seis e meia)
Darwin de Pinho Lima	Coordenador	6,5 (seis e meia)
Márcio Costa Gomes	Gerente de Projeto I	6,5 (seis e meia)
Destinos:	Comarca de Pacaraima.	
Motivo:	Atendimento à população da referida localidade.	
Data:	13 a 19/05/2018.	

Boa Vista, 14 de maio de 2018.

ELAINE ASSIS
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 14/05/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO:	47/2017 – SEI n.º 0007363-88.2017.8.23.8000.
ADITAMENTO:	Segundo Termo Aditivo.
ASSUNTO:	Prestação de serviço de conexão de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 9Mbps, para interligação dos prédios do Tribunal de Justiça, bem como órgãos parceiros da justiça com o Palácio da Justiça do TJRR na circunscrição do município de Boa Vista.
CONTRATADA:	Rizolmar A. de Oliveira-EPP. CNPJ: 07.872.397/0001-50.
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 57, II e Art. 65, I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93.
OBJETO DA ALTERAÇÃO:	<p>Cláusula Primeira - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º 047/2017 por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 1º de junho de 2019.</p> <p>Cláusula Segunda - Altera-se a velocidade dos links, passando de 9Mbps para 20Mbps, conforme negociação e proposta constante no Evento Processual nº 0325997, mantendo-se os mesmos preços contratados.</p> <p>Parágrafo Único. Em razão de negociação, a empresa declina do direito ao reajuste previsto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta do Contrato, conforme manifestação colacionada ao Evento Processual nº. 0329710.</p> <p>Cláusula Terceira - Em virtude do aumento de velocidade de que trata a Cláusula Segunda deste instrumento altera-se a ementa, o preâmbulo, a Cláusula Primeira e o anexo I do Contrato, que passam a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>Ementa:</p> <p>Contrato de prestação de serviço de conexão de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 20Mbps, para interligação dos prédios do Tribunal de Justiça, bem como órgãos parceiros da justiça com o Palácio da Justiça do TJRR na circunscrição do município de Boa Vista, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e a Empresa Rizolmar A. de Oliveira-EPP.</p> <p>Preâmbulo:</p> <p>O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, situado na Praça do Centro Cívico, nº 296, Centro, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, doravante denominado TJRR, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, Elízio Ferreira de Melo, casado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de n.º 1734366, expedida pela SSP/RR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 347.248.182-04, e a empresa Rizolmar A. de Oliveira-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 07.872.397/0001-50, com sede localizada na Rua Águas Marinhas, nº 25, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, daqui por diante designada simplesmente Contratada, neste ato representada por Rizolmar Alves de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de n.º 170439, expedida pela SSP/RR, no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 515.070.802-04, resolvem celebrar este Contrato, referente ao serviço de conexão de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 20Mbps, para</p>

interligação dos prédios do Tribunal de Justiça, bem como órgãos parceiros da justiça com o Palácio da Justiça do TJRR na circunscrição do município de Boa Vista, com base nos autos do Procedimento SEI n.º 0007363-88.2017.8.23.8000, do Termo de Referência n.º 089/2016 e nos preceitos dispostos nas Resoluções TP n.º 026/2006 e 008/2015, que instituem, respectivamente, a licitação na modalidade pregão e o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Corte de Justiça, bem como a Lei 10.520/02 e, subsidiariamente, no que couber, os dispostos na Lei 8.666/93, aos quais as partes se obrigam mediante as condições estabelecidas nas cláusulas a seguir

Cláusula Primeira — Das Disposições Preliminares:

Este Contrato tem por objeto a prestação do serviço de conexão de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 20Mbps, para interligação dos prédios do Tribunal de Justiça, bem como órgãos parceiros da justiça com o Palácio da Justiça do TJRR na circunscrição do município de Boa Vista, nos moldes do Anexo I deste Contrato.

ANEXO I

ITENS CONTRATADOS

Lote 01 – Links para Comarca de Boa Vista

Item	Descrição	Und.	Qty.	Valor unitário da instalação do serviço (R\$)	Valor Unitário Mensal do serviço (R\$)	Total (R\$)
1.5	Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e Full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 20Mbps full, para interligação do Centro de Atenção Psicosocial - CAPS Álcool e Drogas III - CAPS AD III, sito à Rua Sócrates Peixoto, 138 - Bairro Jardim Floresta - Cidade de Boa Vista - RRcom	Und.	1	8.900,00	1.560,00	27.620,00

	o Palácio da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.						
1.24	Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e Full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 20Mbps full, para interligação da Rodoviária de Boa Vista com o Palácio da Justiça.	Und.	1	8.900,00	1.560,00	27.620,00	
1.25	Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e Full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 20Mbps full, para interligação do Aeroporto Internacional de Boa Vista com o Palácio da Justiça.	Und.	1	8.900,00	1.560,00	27.620,00	
Total					R\$	82.860,00	

Cláusula Quarta -

No prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste instrumento, a Contratada deverá apresentar renovação da garantia de execução contratual descrita no item 6.1 do Termo de Referência nº 89/2016.

Cláusula Quinta

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento contratual, as quais deverão ser fielmente cumpridas pelas partes, respondendo cada uma delas pelas consequências da sua inexecução parcial ou total.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:	Elízio Ferreira de Melo – Secretário-Geral.
CONTRATADA:	Rizolmar Alves de Oliveira – Representante da Contratada.
DATA:	Boa Vista/RR, 11 de maio de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO:	10/2018 – SEI n.º 0001728-92.2018.8.23.8000
OBJETO:	Fornecimento e instalação de cerca elétrica na Comarca de Bonfim.
CONTRATADA:	Ponto das Antenas Segurança Eletrônica LTDA-ME. CNPJ: 09.207.728/0001-63
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.
PRAZO:	18 (dezoito) meses, contados da sua assinatura.
CONTRATANTE:	Elízio Ferreira de Melo – Secretário-Geral.
CONTRATADO:	João Marcos Cavalcante da Silva – Representante da contratada
DATA:	Boa Vista – RR, 11 de maio de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº DO TERMO:	10/2018 – SEI 0010635-90.2017.8.23.8000
OBJETO:	Transferir o direito de propriedade dos materiais (microcomputadores, monitores e nobreak)
PARTES:	Tribunal de Justiça de Roraima – TJRR e Universidade Estadual de Roraima - UERR
VALORES	R\$ 7.808,00 (Sete mil oitocentos e oito reais)
DATA:	27.04.2018

EXTRATO DE DISPENSABILIDADE

Nº DO PROCESSO:	0001892-57.2018.8.23.8000
OBJETO:	Contratação de serviço de confecção e instalação de estante projetada para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima.
CONTRATADA (NOME, CNPJ/CPF):	F C S OLIVEIRA EIRELI EPP – CNPJ
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 4º, IV, da Portaria GP 1.055/2018.
VALOR:	R\$ 6.740,00 (seis mil, setecentos e quarenta reais)
NOTA DE EMPENHO	Nota de Empenho Ordinário nº 63/2018 - FUNDEJURR
DATA DE EMISSÃO:	14/05/2018
DATA	14/05/2018



OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



99156 - 4464

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Índice por Advogado

000153-RR-B: 004, 006, 007

000171-RR-B: 001

000282-RR-N: 001

000368-RR-B: 001

000504-RR-N: 001

000692-RR-N: 001

000878-RR-N: 001

000936-RR-N: 005

Publicação de Matérias

1ª Vara de Família

Expediente de 11/05/2018

JUIZ(A) TITULAR:**Luiz Fernando Castanheira Mallet****PROMOTOR(A):****Rogério Mauricio Nascimento Toledo****Valdir Aparecido de Oliveira****ESCRIVÃO(A):****Liduína Ricarte Beserra Amâncio**

Inventário

001 - 0015273-90.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.015273-2

Autor: Edilberto Santos Rodrigues

Réu: Madalena das Chagas Lopes

SENTENÇA. Vistos etc... Trata-se de ação de sonogados envolvendo as partes em epígrafe. Alega a parte autora que a senhora M. das C. L., companheira supérstite de F. das C. M. R., nomeada para o cargo de inventariante nos autos em apenso (10.002612-8), ao apresentar as primeiras declarações deixou de arrolar entre os bens um imóvel localizado na Rua Raimundo Alves Soares, nº 1.185, bairro União. Diante disso, pugnou pela inclusão do bem entre os arrolados pela inventariante, bem como pela aplicação das sanções previstas para o caso de sonogação em inventário. Citada, a inventariante apresentou defesa justificando a não inclusão do bem nas primeiras declarações (fls. 42/43 e 45/47). Em seguida, a parte autora impugnou os argumentos da requerida (fls. 111/115). Atendendo a pedido do membro do Ministério Público (fl. 118), agendou-se audiência de instrução e julgamento. Em audiência, as partes acordaram que os bens arrolados no inventário deveriam ser objeto de avaliação (fl. 124). Laudo de avaliação às fls. 143/169. Por derradeiro, em audiência, ante a constatação da desnecessidade da produção de prova oral, houve a remessa dos autos para sentença. É o breve relato. DECIDO. No direito sucessório, prevalece o princípio da igualdade de quinhões e deste princípio decorre a pena de sonogados, que visa punir aquele que não indicou os bens recebidos em detrimento dos demais sucessores, que têm o direito de ter a partilha realizada de forma equânime. Neste sentido, prescreve o art. 1.992 do Código Civil, in verbis: Art.1.992. O herdeiro que sonegar bens da herança, não os descrevendo no inventário quando estejam em seu poder, ou, com o seu conhecimento, no de outrem, ou que os omitir na colação, a que os deva levar, ou que deixar de restituí-los, perderá o direito que sobre eles lhe cabia. Por esta razão, no processo de inventário, o inventariante tem o dever de relacionar os bens do de cujus, inclusive aqueles provenientes de doação. Porém, para que seja possível a aplicação da sanção de sonogados, necessário se verificar se realmente não houve a descrição do bem e, nesse sentido, o art. 1.996 do Código Civil prescreve: Art. 1.996. Só se pode arguir de sonogação o inventariante depois de encerrada a descrição dos bens, com a declaração, por ele feita, de não existirem outros por inventariar e partir, assim como arguir o herdeiro, depois de declarar-se no inventário que não os possui. No presente caso, prestada as primeiras declarações o herdeiro ingressou com a presente ação de sonogados. Todavia, em novas declarações apresentadas pela inventariante, às fls. 361/363 dos autos nº 10.002612-8, o referido bem foi incluído no rol dos bens a serem inventariados. Verifica-se, portanto, não haver interesse processual no prosseguimento deste feito pois o pedido inicial era no

sentido de que o bem fosse incluído na relação de bens do espólio de Francisco das Chagas Maciel Rodrigues, o que de fato ocorreu com a prestação das declarações às fls. 361/363, sendo certo que o art. 1.996 acima transcrito cria um termo inicial para que seja possível a alegação da sonogação, qual seja, a apresentação das últimas declarações. Desta forma, estamos diante de algo muito comum na prática cotidiana, qual seja, a carência superveniente da ação, posto que ocorreu a falta de interesse de agir posterior ao ajuizamento da ação, também comumente chamado de "perda do objeto", restando prejudicada a análise da presente ação. Por pertinência, trago à baila o seguinte julgado: DIREITO CIVIL. AÇÃO DE SONEGADOS. ULTIMAS DECLARAÇÕES. INVENTARIANTE. DECLARAÇÃO DE NÃO HAVER OUTROS BENS A INVENTARIAR. INEXISTÊNCIA. CONDIÇÃO DA AÇÃO. INTERESSE PROCESSUAL. FALTA DE NECESSIDADE. ARTS. 1784, CC/1916, 1996, CC/2002, E 994, CPC. DOUTRINA. RECURSO DESACOLHIDO. I

A ação de sonogados deve ser intentada após as últimas declarações prestadas no inventário, no sentido de não haver mais bens a inventariar. II Sem haver a declaração, no inventário, de não haver outros bens a inventariar, falta à ação de sonogados uma das condições da ação, o interesse processual, em face da desnecessidade de utilização do procedimento. (REsp 265.859/SP, Rel. Ministro SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, QUARTA TURMA, julgado em 20/03/2003, DJ 07/04/2003, p. 209). Sublinho, por oportuno, que eventual discussão de realização de benfeitorias no terreno deve ser arguida em ação própria por quem entenda ser titular de eventual direito, não sendo questão a ser resolvida em ação de sonogados, que possui aplicação restrita à inclusão ou não de bens no inventário e aplicação da sanção pertinente. Assim, patente a carência de ação superveniente, é de ser extinto o presente feito sem análise de mérito. Posto isso, reconheço de ofício a carência de ação e extingo o processo sem julgamento do mérito nos moldes do art. 485, VI do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos, com as baixas de estilo. Boa Vista-RR, 11 de Maio de 2018. SUELEN MARCIA SILVA ALVES. Juíza Substituta Auxiliando a 1ª Vara de Família

Advogados: Denise Abreu Cavalcanti, Valter Mariano de Moura, Wender de Moura Oliveira, Carlos Philippe Souza Gomes da Silva, Vanessa Maria de Matos Beserra, Thiago Soares Teixeira

Vara Execução Penal

Expediente de 11/05/2018

JUIZ(A) TITULAR:**Cicero Renato Pereira Albuquerque****PROMOTOR(A):****Anedilson Nunes Moreira****Carlos Paixão de Oliveira****ESCRIVÃO(A):****Adeilton Soares da Silva****Luana Rolim Guimarães****Simone Maria Miranda de Lima Silva**

Transf. Estabelec. Penal

002 - 0000027-10.2018.8.23.0010

Nº antigo: 0010.18.000027-4

Réu: George do Ó Amorim

Transf. Est. Penal: 0010.18.000027-4

Reeducando: GEORGE DO Ó AMORIM

DECISÃO

Trata-se de pedido de recambiamento do reeducando GEORGE DO Ó AMORIM, recolhido na cela da UIPP na cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, conforme informações prestadas, fls. 04.

Com vista dos autos, o representante do Ministério Público pugnou pelo recambiamento do reeducando para esta comarca, EP. 12v.

É o breve relato dos fatos. Vieram os autos conclusos. Decido.

Desta forma, AUTORIZO o recambiamento do reeducando GEORGE DO Ó AMORIM, em data a ser oportunamente indicada pelo Departamento do Sistema Penitenciário de Roraima DESIPE, determinando que:

a) Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Santa Maria do Pará/PA, município onde está recolhido o reeducando;

b) Oficie-se ao DESIPE, para as providências necessárias.

Aguarde-se o decurso do prazo de 30 dias e após oficie-se novamente ao DESIPE, para que informe se o reeducando foi recambiado.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2018

Joana Sarmento de Matos
Juíza de Direito Titular da Vara de Execução Penal
Nenhum advogado cadastrado.

003 - 0017975-67.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.017975-1

Réu: Josiani Aparecida Mascarenhas Pacheco

Transf. Estabelec. penal: 0010.15.017975-1

Reeducanda: JOSIANI APARECIDA MASCARENHAS PACHECO

SENTENÇA

Trata-se de pedido de recambiamento da custodiada JOSIANI APARECIDA MASCARENHAS PACHECO, atualmente, recolhida na Penitenciária Feminina do Paraná, fls. 02/26.

Decisão de fls. 28, autoriza recambiamento da reeducanda para unidade prisional do Estado de Roraima.

Às fls. 83 dos autos verifica-se que, conforme certidão cartorária, consta processo de execução penal da custodiada nesta Vara.

Consta ainda nos autos, fls. 86v., ofício da Cadeia Pública Feminina de Boa Vista/RR, informando que a reeducanda ainda não consta no Sistema Canaimé.

É o breve relato dos fatos. Vieram os autos conclusos. DECIDO.

Determino que sejam transladadas cópias, das principais peças desses autos, para os de execução de nº 1000591-06.2017.08.23.0010.

Após o traslado das cópias, oficie-se o Departamento do Sistema Penitenciário de Roraima DESIPE, informando o número dos autos da execução e solicitando o imediato cumprimento da decisão de fls. 28, quanto ao recambiamento da custodiada.

Desta forma, não restando providências adicionais a serem adotadas por este juízo, julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 485, VI do CPC.

Dê-se vistas ao Ministério Público para ciência e após o retorno dos autos, archive-se o presente feito, observadas as formalidades legais.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se com URGÊNCIA.

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2018.

Joana Sarmento de Matos
Juíza de Direito Titular Vara de Execução Penal
Nenhum advogado cadastrado.

Vara Itinerante

Expediente de 11/05/2018

JUIZ(A) TITULAR:
Elvo Pigari Junior
Erick Cavalcanti Linhares Lima

PROMOTOR(A):
Ademar Loiola Mota
Ademir Teles Menezes
André Paulo dos Santos Pereira
Rogério Mauricio Nascimento Toledo
Ulisses Moroni Junior

Valdir Aparecido de Oliveira

ESCRIVÃO(A):
Luciana Silva Callegário

Execução de Alimentos

004 - 0019333-33.2016.8.23.0010

Nº antigo: 0010.16.019333-9

Executado: Criança/adolescente e outros.

Executado: A.B.A.

SENTENÇA

(.....)ISTO POSTO, em razão da litispendência, extingo o processo sem resolução do mérito com fulcro no art. 485, V, do NCPC.

Sem custas e honorários.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

P.R.I.

Em, 10 de maio de 2018.

ERICK LINHARES

Juiz de Direito

Advogado(a): Ernesto Halt

Alimentos - Lei 5478/68

005 - 0004755-94.2018.8.23.0010

Nº antigo: 0010.18.004755-6

Autor: Criança/adolescente e outros.

SENTENÇA

Vistos etc.

Em consonância com o parecer Ministerial de fl. 20, que adoto e acolho como razão de decidir, homologo, por sentença, para que surta os seus efeitos jurídicos, o acordo celebrado entres as partes (fl. 02-04) e, em consequência, julgo extinto o processo, com resolução de mérito, com fundamento no art. 487, III, "b" do Código de Processo Civil.

Quanto aos alimentos vincendos, oficie-se à fonte pagadora do alimentante para que providencie o desconto e depósito da pensão alimentícia, nos termos do art. 912 do CPC, observando-se o estabelecido no acordo celebrado às fls. 02/03 dos autos do Acordo de Alimentos nº 010.14.016569-6.

Para evitar a implantação de descontos em duplicidade, certifique-se no processo originário acerca da efetivação da pensão alimentícia na folha de pagamento do alimentante.

Após, com o trânsito em julgado, archive-se.

Sem custas.

P. R. I.

Boa Vista, RR, 11 de maio de 2018.

ERICK LINHARES

Juiz de Direito

Advogado(a): Kátia dos Santos Lima

Execução de Alimentos

006 - 0015174-18.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.015174-6

Executado: J.O.S. e outros.

Executado: A.A.S.

SENTENÇA

Vistos, etc.

Cuida-se de Ação de Execução de Alimentos proposta por J O de S e Outros em face de A A de S.

Às fls. 174 a parte autora requereu a desistência da ação.

Dispõe o art. 485, inciso VIII, do Novo Código de Processo Civil:

"Art. 485. O juiz não resolverá o mérito quando:

VIII - homologar a desistência da ação;"

Ex positis, com supedâneo no citado art. 485, VIII, do CPC, julgo extinto o presente feito.

Após o trânsito em julgado, archive-se.

Ciência ao Ministério Público do Estado e à Defensoria Pública do Estado.

Sem custas e honorários advocatícios.

P. R. I.

Boa Vista, 10 de maio de 2018.

ERICK LINHARES

Juiz de Direito

Advogado(a): Ernesto Halt

007 - 0003770-28.2018.8.23.0010

Nº antigo: 0010.18.003770-6

Executado: Criança/adolescente

Executado: J.W.S.C.

SENTENÇA

Compulsando-se os autos verifica-se que foi satisfeita a obrigação, conforme fls. 22.

Dispõe o art. 924, inciso II, do NCPC:

" Art. 924. Extingue-se a execução quando:

II - a obrigação for satisfeita;"

Isto posto, amparado no citado art. 924, II, do NCPC, julgo extinta a presente execução movida por C E de S C em face de J W de S C.

Sem custas e honorários advocatícios.

Ciência ao Ministério Público e à DPE.

Após o trânsito em julgado, archive-se.

P. R. I.

Boa Vista, 11 de maio de 2018.

ERICK LINHARES

Juiz de Direito
Advogado(a): Ernesto Halt

Comarca de Caracari

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Publicação de Matérias

Vara Criminal

Expediente de 11/05/2018

JUIZ(A) TITULAR:

Jaime Plá Pujades de Ávila

Patricia Oliveira dos Reis

PROMOTOR(A):

Antônio Carlos Scheffer Cezar

Masato Kojima

Paulo André de Campos Trindade

Soraia Andreia de Azevedo Cattaneo

ESCRIVÃO(Ã):

Sandra Maria Conceição dos Santos

Ação Penal Competên. Júri

001 - 0000302-81.2014.8.23.0047

Nº antigo: 0047.14.000302-2

Réu: Efigenio Lucas de Oliveira

Autos devolvidos do TJ.

Nenhum advogado cadastrado.

Ação Penal

002 - 0009601-58.2009.8.23.0047

Nº antigo: 0047.09.009601-8

Réu: Carlos Costa dos Santos

Autos devolvidos do TJ.

Nenhum advogado cadastrado.

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 14/05/2018

PORTARIA Nº 001/18, de 14 de maio de 2018

“Disciplina os procedimentos a serem adotados quanto da expedição de Ofício de Requisição de Pequeno Valor – RPV, Alvarás Judiciais, Guias de Contribuições Previdenciárias e Tributárias, nas ações de Execução Contra a Fazenda Pública”

O Dr. **Aluizio Ferreira Vieira**, MM. Juiz de Direito Titular da Primeira Vara de Fazenda Pública desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o advento do Novo CPC (Lei n.º 13105/2015), que atribuiu ao Juízo Fazendário a competência para gerir as requisições de obrigações de pequeno valor contra a Fazenda Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o meio e forma para intimação e o prazo para cumprimento do pagamento da Requisição de Pequeno Valor – RPV;

CONSIDERANDO ainda que uma vez expedido ofício RPV, o processo judicial mantém o status ativo nos sistemas de estatística, contando negativamente para a produtividade deste Juízo, distorcendo a realidade de pendências judiciais;

CONSIDERANDO a publicação do Guia Prático de Requisições de Pequeno Valor pelo Núcleo de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a Recomendação/CGJ n.º 01, de 07 de fevereiro de 2018, que dispõe acerca da padronização da expedição de alvarás judiciais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência, da moralidade e da economicidade, que regem o serviço público em todas as esferas administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização de procedimentos a serem aplicados em processos judiciais;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de regulamentar a expedição das guias de retenções de contribuições previdenciárias e tributárias.

RESOLVE:

Art. 1º A Fazenda Pública, por meio de seus procuradores, será intimada eletronicamente para tomar conhecimento e providenciar as medidas pertinentes quanto ao cumprimento do Ofício de Requisição de Pequeno Valor.

Parágrafo único. No evento processual que a Fazenda Pública será intimada deverá constar o ofício requisitório, decisão que homologou os cálculos e a certidão de decurso de prazo para recurso da referida decisão homologatória.

Art. 2º O pagamento de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo de 02 (dois) meses contados da data de leitura da intimação eletrônica da Fazenda Pública, devendo esta juntar nos autos no prazo estabelecido, comprovação do cumprimento da obrigação.

Parágrafo único. O prazo de 02 (dois) meses serão contados em dias corridos, nos termos do art. 535, § 3º, II, da Lei 13.105/2015.

Art. 3º Ao efetivar a expedição de Ofícios de Requisição de Pequeno Valor, deverá a Serventia realizar o arquivamento definitivo dos processos judiciais, sem a baixa na distribuição, juntando cópia desta Portaria.

§1º. Arquivamento definitivo sem baixa na distribuição contido no caput deste artigo consiste na baixa dos autos nos sistemas processuais informatizados desse Juízo (SISCOM, PROJUDI etc) em campo próprio, sem o efetivo cancelamento da distribuição, onde o processo, a qualquer tempo, seja por determinação judicial ou a pedido das partes, possa ser desarquivado sem a necessidade de ajuizamento de nova ação.

§2º. O desarquivamento proveniente do cumprimento desta Portaria não está sujeito ao recolhimento de custas processuais.

§3º. O arquivamento definitivo contido no §1º deste artigo de processos físicos ainda existentes, será condicionado à manutenção dos autos físicos na Secretaria até o recebimento de informação relativa ao pagamento dos valores requisitados.

§4º. No PROJUDI deverá ser lançando o campo “Arquivamento Definitivo”.

§5º. NO SISCOM deverá ser lançada a movimentação “Baixa Realizada”.

Art. 4º Deverá a Secretaria criar planilha de acompanhamento, contendo número de processo, nome das partes, número do ofício RPV e data da intimação eletrônica para cumprimento da obrigação de pagamento, movimentando os autos sempre que necessários.

Art. 5º Havendo informações nos autos do cumprimento da obrigação, os mesmos serão desarquivados a pedido das partes ou ato ordinatório deste Juízo, devendo a Secretaria encaminhar à Contadoria Judicial para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar discriminação de possíveis retenções de honorários advocatícios e/ou obrigações tributárias e previdenciárias, e a conseguinte expedição do alvará judicial.

Parágrafo único. Após a entrega do(s) alvará(s), os autos serão conclusos para sentença.

Art. 6º Se decorrido o prazo sem informações do cumprimento integral da obrigação, a pedido das partes ou ato ordinatório deste Juízo, os autos serão certificados e remetidos à Contadoria Judicial para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar atualização dos cálculos e discriminação de possíveis retenções de honorários advocatícios e/ou obrigações tributárias e previdenciárias.

§1º. Com o retorno da Contadoria, os autos serão conclusos para apreciação das manifestações.

§2º. O valor atualizado será sequestrado das contas da parte executada via sistema BACENJUD ou ofício, se necessário, com posterior transferência para conta judicial vinculada a este Juízo.

Art. 7º O Alvará Judicial para levantamento dos valores deverá constar:

I – Número do Alvará Judicial;

II – Número do Processo;

III – Nome das partes e patronos;

IV – Número que identifique o depósito/conta judicial;

V – O valor total do alvará;

VI – A discriminação dos valores a serem retidos a título de contribuição previdenciária e/ou tributária;

VII – O Valor líquido que deverá ser liberado ao beneficiário;

VIII – Se existem acréscimos legais, e a data que iniciará a correção, se for o caso;

IX – O prazo de validade de 30 (trinta) dias, a contar da retirada do alvará em Secretaria, exceto se houver decisão em contrário nos autos;

Art. 8º Após a expedição do alvará judicial, o beneficiário será intimado eletronicamente para, no prazo de 10 (dez) dias, recebê-lo na Secretaria.

§1º. A entrega do alvará judicial fica condicionada a apresentação pelo beneficiário, quando necessária, de 02 (duas) cópias das guias de recolhimentos dos valores calculados pela Contadoria Judicial.

§2º. As guias de retenção de contribuição previdenciária ou tributária, deverão ser emitidas pelos respectivos órgãos de arrecadação.

Art. 9º Dê-se ciência ao Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública visando o compartilhamento de ideias na seara administrativa.

Art. 10 Ficam convalidados todos os atos praticados pelos servidores e estagiários deste Juízo que estejam em conformidade com a presente portaria.

Art. 11 Encaminhe-se cópias desta à Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça, à Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima, ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Roraima e à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral da Procuradoria Geral do Município de Boa Vista.

Art. 12 Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Boa Vista/RR, 14 de maio de 2018.

Aluizio Ferreira Vieira
Juiz de Direito

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 14/05/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

O Dr.º **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA** – Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais. **MANDA.**

PROCESSO N.º: 0818515-48.2016.8.23.0010 **AÇÃO:** Civil Pública de Improbidade Administrativa

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

PROMOTOR:

RÉU: PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ e ROSENY CRUZ ARAÚJO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** a requerida **ROSENY CRUZ ARAÚJO - CPF n.º 322.913.962-34**, para conhecimento da presente ação e para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital, nos termos do § 9 do art. 17 da Lei de Improbidade Administrativa n.º 8.429/1992.

Cumpra-se na forma da Lei. Para constar eu, _____ Victor Brunno Fernandes, Diretor de Secretaria, mandei lavrar o presente e, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assino.

SEDE DO JUIZO: Fórum Advogado Sobral Pinto – CARTÓRIO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – Praça do Centro Cívico, n.º 666 – Centro, Boa Vista - RR.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

O Dr.º **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA** – Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais. MANDA.

PROCESSO N.º: 0824853-38.2016.8.23.0010 **AÇÃO:** Civil Pública de Improbidade Administrativa

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

PROMOTOR:

RÉU: PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ e ROSENY CRUZ ARAÚJO

FINALIDADE: NOTIFICAR a requerida **ROSENY CRUZ ARAÚJO** - CPF n.º 322.913.962-34, para conhecimento da presente ação e para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital, nos termos do § 9 do art. 17 da Lei de Improbidade Administrativa n.º 8.429/1992.

Cumpra-se na forma da Lei. Para constar eu, _____ Victor Bruno Fernandes, Diretor de Secretaria, mandei lavrar o presente e, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assino.

SEDE DO JUIZO: Fórum Advogado Sobral Pinto – CARTÓRIO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – Praça do Centro Cívico, n.º 666 – Centro, Boa Vista - RR.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

O Dr.º **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA** – Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais. MANDA.

PROCESSO N.º: 0801517-10.2013.8.23.0010 **AÇÃO:** Civil Pública de Improbidade Administrativa

AUTOR: O ESTADO DE RORAIMA

PROMOTOR:

RÉU: ANTONIA PEREIRA SILVA

FINALIDADE: NOTIFICAR a requerida **ANTONIA PEREIRA SILVA - CPF n.º 268.394.368-70**, para conhecimento da presente ação e para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital, nos termos do § 9 do art. 17 da Lei de Improbidade Administrativa n.º 8.429/1992.

Cumpra-se na forma da Lei. Para constar eu, _____ Victor Bruno Fernandes, Diretor de Secretaria, mandei lavrar o presente e, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assino.

SEDE DO JUIZO: Fórum Advogado Sobral Pinto – CARTÓRIO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – Praça do Centro Cívico, n.º 666 – Centro, Boa Vista - RR.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

O Dr.º **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA** – Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais. MANDA.

PROCESSO N.º: 0800575-75.2013.8.23.0010 **AÇÃO:** Civil Pública de Improbidade Administrativa

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

PROMOTOR:

RÉU: JOSÉ FÁBIO MORAES JÚNIOR

FINALIDADE: **CITAR** a requerida **JOSÉ FÁBIO MORAES JÚNIOR - CPF n.º 000.449.258-75**, para conhecimento da presente ação de Improbidade Administrativa supracitada para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital.

Cumpra-se na forma da Lei. Para constar eu, _____ Victor Brunno Fernandes, Diretor de Secretaria, mandei lavrar o presente e, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assino.

SEDE DO JUIZO: Fórum Advogado Sobral Pinto – CARTÓRIO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – Praça do Centro Cívico, n.º 666 – Centro, Boa Vista - RR.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

O Dr.º **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA** – Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais. **MANDA.**

PROCESSO N.º: 0814285-31.2014.8.23.0010 **AÇÃO:** Civil Pública de Improbidade Administrativa

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

PROMOTOR:

RÉU: RUAN CARLOS PACHECO PEREIRA DE OLIVEIRA, CARLOS WAGNER BRIGLIA
ROCHA, JARDELICIA DE SOUZA FERREIRA, JARDÉLCIA DE S. FERREIRA ME E NOE
DA SILVA AGUIAR

FINALIDADE: NOTIFICAR o requerido **RUAN CARLOS PACHECO PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF n.º 009.254.477-06**, para conhecimento da presente ação e para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital, nos termos do § 9 do art. 17 da Lei de Improbidade Administrativa n.º 8.429/1992.

Cumpra-se na forma da Lei. Para constar eu, _____ Victor Brunno Fernandes, Diretor de Secretaria, mandei lavrar o presente e, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assino.

SEDE DO JUIZO: Fórum Advogado Sobral Pinto – CARTÓRIO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – Praça do Centro Cívico, n.º 666 – Centro, Boa Vista - RR.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

O Dr.º **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA** – Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais. **MANDA.**

PROCESSO N.º: 0829058-81.2014.8.23.0010 **AÇÃO:** Civil Pública de Improbidade Administrativa

AUTOR: O ESTADO DE RORAIMA

PROMOTOR:

RÉU: WALISON RODRIGUES LIMA, BW CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, EMILIO OTAVIO MARQUES GURJÃO E FRANCISCO BRAULIO PEIXOTO

FINALIDADE: **CITAR** a requerida **WALISON RODRIGUES LIMA - CPF n.º 254.538.568-70**, para conhecimento da presente ação de Improbidade Administrativa supracitada para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital.

Cumpra-se na forma da Lei. Para constar eu, _____ Victor Brunno Fernandes, Diretor de Secretaria, mandei lavrar o presente e, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assino.

SEDE DO JUIZO: Fórum Advogado Sobral Pinto – CARTÓRIO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – Praça do Centro Cívico, n.º 666 – Centro, Boa Vista - RR.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

O Dr.º **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA** – Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais. MANDA

Processo nº: 0714036-43.2012.8.23.0010

Ação :AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Requerido: MARIO LAVOR DO NASCIMENTO

FINALIDADE: CITAR a requerida **MARIO LAVOR DO NASCIMENTO - CPF n.º 254.538.568-70**, para conhecimento da presente ação de Improbidade Administrativa supracitada para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital.

Cumpra-se na forma da Lei. Para constar eu, _____ Victor Brunno Fernandes, Diretor de Secretaria, mandei lavrar o presente e, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assino.

SEDE DO JUIZO: Fórum Advogado Sobral Pinto – CARTÓRIO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – Praça do Centro Cívico, n.º 666 – Centro , Boa Vista - RR.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

O Dr.º **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA** – Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais. MANDA

Processo nº: 0703258-48.2011.8.23.0010

Ação :AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Requerido: CORISVALDO MESQUITA VIEIRA

FINALIDADE: CITAR a requerida **CORISVALDO MESQUITA VIEIRA – CPF nº 253.443.151-04**, para conhecimento da presente ação de Improbidade Administrativa supracitada para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital.

Dado e passado na cidade de Boa Vista-RR, aos 11 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. CCumpra-se na forma da Lei. Para constar eu, _____ Victor Brunno Fernandes, Diretor de Secretaria, mandei lavrar o presente e, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assino.

SEDE DO JUIZO: Fórum Advogado Sobral Pinto – CARTÓRIO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – Praça do Centro Cívico, n.º 666 – Centro , Boa Vista - RR.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

O Dr.º **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA** – Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais. MANDA

Processo nº: 0703307-89.2011.8.23.0010

Ação: AÇÃO CIVIL

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Requerido: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO VALE DO RIO BRANCO DA AMAZONIA AMAZONVALE.

FINALIDADE: CITAR o(a)(s) Réu (s) COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO VALE DO RIO BRANCO DA AMAZONIA AMAZONVALE – CNPJ Nº 09.004.481/0001-88, para conhecimento da presente ação de Improbidade Administrativa supracitada para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital.

Cumpra-se na forma da Lei. Para constar eu, _____ Victor Bruno Fernandes, Diretor de Secretaria, mandei lavrar o presente e, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assino.

SEDE DO JUIZO: Fórum Advogado Sobral Pinto – CARTÓRIO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – Praça do Centro Cívico, n.º 666 – Centro, Boa Vista - RR.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

O Dr.º **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA** – Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais. MANDA

Processo nº: 0703307-89.2011.8.23.0010

Ação: AÇÃO CIVIL

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Requerido: HELDER LIMA DA SILVA

FINALIDADE: CITAR o Requerido HELDER LIMA DA SILVA – CPF Nº 905.394.352-87, para conhecimento da presente ação de Improbidade Administrativa supracitada para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital.

Cumpra-se na forma da Lei. Para constar eu, _____ Victor Brunno Fernandes, Diretor de Secretaria, mandei lavrar o presente e, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assino.

SEDE DO JUIZO: Fórum Advogado Sobral Pinto – CARTÓRIO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – Praça do Centro Cívico, n.º 666 – Centro, Boa Vista - RR.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

O Dr.º **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA** – Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais. MANDA

Processo nº: 0703307-89.2011.8.23.0010

Ação: AÇÃO CIVIL

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Requerido: LUCIANO COSTA BONFIM

FINALIDADE: CITAR o Requerido LUCIANO COSTA BONFIM – CPF Nº 041.430.602-30, para conhecimento da presente ação de Improbidade Administrativa supracitada para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital.

Cumpra-se na forma da Lei. Para constar eu, _____ Victor Bruno Fernandes, Diretor de Secretaria, mandei lavrar o presente e, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assino.

SEDE DO JUIZO: Fórum Advogado Sobral Pinto – CARTÓRIO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – Praça do Centro Cívico, n.º 666 – Centro, Boa Vista - RR.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

O Dr.º **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA** – Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais. MANDA

Processo nº: 0800575-75.2013.8.23.0010

AÇÃO :AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Requerido: JOSÉ FÁBIO DE MORAES JÚNIOR

FINALIDADE: CITAR o Requerido JOSÉ FÁBIO DE MORAES JÚNIOR – CPF Nº 000.449.258-75, para conhecimento da presente ação de Improbidade Administrativa supracitada para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital.

Cumpra-se na forma da Lei. Para constar eu, _____ Victor Brunno Fernandes, Diretor de Secretaria, mandei lavrar o presente e, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assino.

SEDE DO JUIZO: Fórum Advogado Sobral Pinto – CARTÓRIO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – Praça do Centro Cívico, n.º 666 – Centro , Boa Vista - RR.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

O Dr.º **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA** – Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais. MANDA

Processo nº: 0831289-76.2017.8.23.0010

Ação: CARTA PRECATORIA

Dados do processo deprecante: Execução Fiscal – Cobrança de Tributo/Dívida Ativa Proc. nº 0033794-22.2016.8.19.0042.

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Requerido: LETICIA SOARES DE MELLO

FINALIDADE: CITAR o Requerido **LETICIA SOARES DE MELLO – CPF: 3767805766**, para conhecimento da presente ação de Improbidade Administrativa supracitada para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital.

Cumpra-se na forma da Lei. Para constar eu, _____ Victor Brunno Fernandes, Diretor de Secretaria, mandei lavrar o presente e, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assino.

SEDE DO JUIZO: Fórum Advogado Sobral Pinto – CARTÓRIO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – Praça do Centro Cívico, n.º 666 – Centro, Boa Vista - RR.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

O Dr.º **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA** – Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais. MANDA

Processo nº: 0811613-79.2016.8.23.0010

Ação: Procedimento Ordinário

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Requerido: HERMES DEEKE

FINALIDADE: CITAR o Requerido **HERMES DEEKE** – **CPF: NÃO INFORMADO**, para conhecimento da presente ação de Improbidade Administrativa supracitada para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital.

Cumpra-se na forma da Lei. Para constar eu, _____ Victor Brunno Fernandes, Diretor de Secretaria, mandei lavrar o presente e, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assino.

SEDE DO JUIZO: Fórum Advogado Sobral Pinto – CARTÓRIO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – Praça do Centro Cívico, n.º 666 – Centro, Boa Vista - RR.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Expediente dia 14/05/2018

Portaria/1.ª VIJ/GAB/Nº 006/2018

O Dr. Marcos José de Oliveira, MM. Juiz Substituto respondendo pela 1.ª Vara da Infância e da Juventude no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a modificação do plantão, realizada por meio da Portaria/CGJ nº 40 de 08 de maio do corrente ano;

Considerando que, por força da mencionada Portaria, esta Unidade Judiciária se encontra de plantão no período de 14 a 20 de maio de 2018;

Considerando que “o juiz designado para o plantão judicial da capital poderá designar servidor, que ficará em regime de sobreaviso, para auxiliá-lo durante o plantão”, conforme dicção do art. 28, parágrafo único, da Resolução TP nº 059 de 23 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **GEORGE WECSLEY DE OLIVEIRA SILVA**, Assessor Jurídico de 1º Grau da Vara da Infância e da Juventude, para auxiliar este Magistrado durante o plantão que se realizará no período de 14 a 20 de maio de 2018.

Art. 2º – Deverá o servidor acima mencionado permanecer em regime de sobreaviso durante o período do plantão judicial.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Geral de Justiça, à Presidência e à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 14 de maio de 2018.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Juiz Substituto

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA

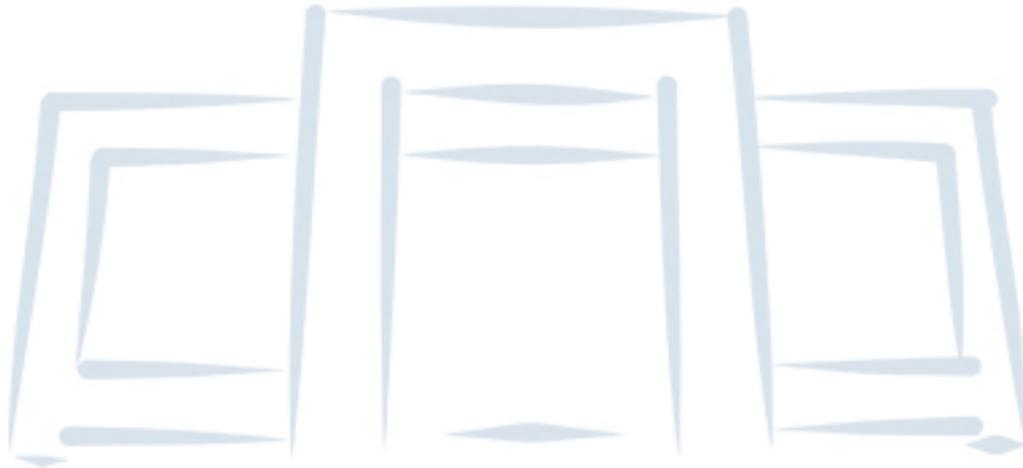
Expediente de 14/05/2018

ATO ORDINATÓRIO
Processo nº 0825337-19.2017.8.23.0010

Pelo que dispõe o art. 8º da Portaria Conjunta nº 001/2016 deste juízo, por meio de ato ordinatório, intimo os advogados da parte requerente Sebastião Helio Cesar de Souza, Dr. Fred Figueiredo César - OAB/AM 9508 e Dr. Gustavo Silveira Oliveira – OAB/AM 10.629 (EP 1.5, pag. 10), para que regularizem seus registros no Sistema Projudi, em cinco dias, sob pena de não recebimento de petições e intimações de atos em sistema eletrônico.

Boa Vista/RR, 14/05/18.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria



2ª VARA CÍVEL

Expediente de 14/05/2018

EDITAL DE CITAÇÃO DE HAILTON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, R.G. DE OLIVEIRA & R.M. DA CRUZ LTDA EPP e ROSEANE MARIA DA CRUZ, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº 0812824-87.2015.8.23.0010, Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial em que figura como exequente BANCO TRIÂNGULO S/A e executados HAILTON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, R.G. DE OLIVEIRA & R.M. DA CRUZ LTDA EPP e ROSEANE MARIA DA CRUZ. Como se encontram os executados atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a fim de que os mesmos paguem à parte exequente, no prazo de 03 (três) dias, o valor descrito na inicial, mais acréscimos legais, sob pena de penhora e avaliação de bens.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 14 dias do mês de maio de 2018.

Otoniel Andrade Pereira
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE JOÃO MARCELINO BAHIA, MATHEUS PROCHNOW DANTAS SALES e NERLI DE FARIA ALBERNAZ COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

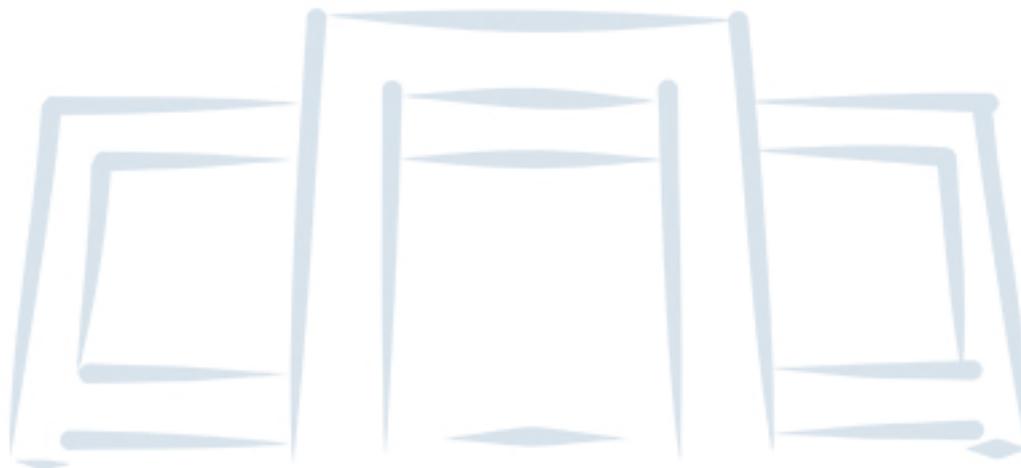
O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº **0821540-69.2016.8.23.0010**, Ação de Reintegração de Posse, em que figura como autor HILDEGARDO BANTIM JÚNIOR e partes rés: EMHUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, JAILTON CAETANO DA SILVA JÚNIOR, JOÃO MARCELINO BAHIA, MATHEUS PROCHNOW DANTAS SALES, NERLI DE FARIA ALBERNAZ. Como se encontram os réus **JOÃO MARCELINO BAHIA, MATHEUS PROCHNOW DANTAS SALES, NERLI DE FARIA ALBERNAZ** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, no escopo de CITAR estes por todo conteúdo da petição inicial e, em ato contínuo, INTIMÁ-LOS a comparecerem na sala de audiências desta Vara, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**, designada para o dia **03 DE JULHO DE 2018, ÀS 09H00MIN**, acompanhada de advogado ou constituírem representante com poderes específicos para negociar ou transigir. Ficam ainda advertidos que o seu desinteresse na autocomposição deverá ser apresentado com até 10 (dez) dias de antecedência da audiência, bem como, que o não comparecimento injustificado a audiência é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado, nos termos do art. 334 e seguintes do CPC/15.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 14 dias do mês de maio de 2018.

Otoniel Andrade Pereira
Diretor de Secretaria



VARA DE ENTORPECENTES E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENA DE MULTA**

Prazo: 10 (dez) dias

Artigo 392 do C.P.P.

Expediente de 14 de maio de 2018

A MM. Juíza de Direito **Daniela Schirato Collesi Minholi**, da Vara de Crimes de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENA DE MULTA virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal n.º **0017431-16.2014.8.23.0010** que o Ministério Público Estadual move em desfavor de **ROGÉRIO SILVA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, filho de João Mendes da Costa e Maria do Socorro Ferreira da Silva, nascido em 11/03/1983, portador de cédula de identidade RG n.º 1615701-0 SSP/RR e CPF n.º N/I, por ter sido sentenciado, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções dos **artigos 33, caput da Lei n.º 11.343/2006**. Não sendo possível a sua intimação pessoal, com este fica INTIMADO, com fundamentos no Artigo 392 do Código de Processo Penal (nova redação determinada pela Lei n.º 11.719/2008), para que **recolha o valor de R\$ 9.982,00 (nove mil novecentos e oitenta e dois reais), correspondente a pena de multa, no prazo de 10 (dez) dias**, juntando aos autos comprovante de recolhimento, ficando advertido de que o não pagamento no prazo legal acarretará na inscrição de seu nome na Dívida Ativa do Estado. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista (RR), aos catorze dias do mês de maio de dois mil e dezoito. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de Ordem da MM. Juíza de Direito Titular.

Wendlaine Berto Raposo

Diretora de Secretaria

Matrícula n.º 3011676

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENA DE MULTA

Prazo: 10 (dez) dias
Artigo 392 do C.P.P.

Expediente de 14 de maio de 2018

A MM. Juíza de Direito **Daniela Schirato Collesi Minholi**, da Vara de Crimes de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENA DE MULTA virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal n.º **0011951-14.2001.8.23.0010** que o Ministério Público Estadual move em desfavor de **MARIA LÚCIA BARBOSA LIMA**, brasileira, solteira, filha de Levi Barbosa Lima e Elza Castro, nascida em 13/10/1968, portadora de cédula de identidade RG n.º 0911218-9/SSP/AM e CPF n.º N/I, por ter sido sentenciada, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções dos **artigos 33, caput da Lei nº 11.343/2006**. Não sendo possível a sua intimação pessoal, com este fica INTIMADA, com fundamentos no Artigo 392 do Código de Processo Penal (nova redação determinada pela Lei n.º 11.719/2008), para que **recolha o valor de R\$ 1.132,45 (mil cento e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a pena de multa, no prazo de 10 (dez) dias**, juntando aos autos comprovante de recolhimento, ficando advertida de que o não pagamento no prazo legal acarretará na inscrição de seu nome na Dívida Ativa do Estado. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista (RR), aos catorze dias do mês de maio de dois mil e dezoito. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de Ordem da MM. Juíza de Direito Titular.

Wendlaine Berto Raposo
Diretora de Secretaria
Matrícula n.º 3011676

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENA DE MULTA

Prazo: 10 (dez) dias
Artigo 392 do C.P.P.

Expediente de 14 de maio de 2018

A MM. Juíza de Direito **Daniela Schirato Collesi Minholi**, da Vara de Crimes de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENA DE MULTA virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal n.º **0002860-74.2013.8.23.0010** que o Ministério Público Estadual move em desfavor de **LEONARDO COSTA FREITAS**, brasileiro, solteiro, filho de Eduardo Antônio de Freitas e Silva e Maria do Socorro Costa Freitas, nascido em 06/09/1979, portador de cédula de identidade RG n.º 15.345.491 SSP/RR e CPF n.º 658.638.522-91, por ter sido sentenciado, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções dos **artigos 33, caput e art. 35 da Lei n.º 11.343/2006 e art. 14 da Lei 10.826/03**. Não sendo possível a sua intimação pessoal, com este fica INTIMADO, com fundamentos no Artigo 392 do Código de Processo Penal (nova redação determinada pela Lei n.º 11.719/2008), para que **recolha o valor de R\$ 21.006,14 (vinte e um mil seis reais e catorze centavos), correspondente a pena de multa, no prazo de 10 (dez) dias**, juntando aos autos comprovante de recolhimento, ficando advertido de que o não pagamento no prazo legal acarretará na inscrição de seu nome na Dívida Ativa do Estado. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista (RR), aos catorze dias do mês de maio de dois mil e dezoito. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de Ordem da MM. Juíza de Direito Titular.

Wendlaine Berto Raposo
Diretora de Secretaria
Matrícula n.º 3011676

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENA DE MULTA

Prazo: 10 (dez) dias

Artigo 392 do C.P.P.

Expediente de 14 de maio de 2018

A MM. Juíza de Direito **Daniela Schirato Collesi Minholi**, da Vara de Crimes de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENA DE MULTA virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal n.º **0004341-77.2010.8.23.0010** que o Ministério Público Estadual move em desfavor de **SUELY SOARES BEZERRA**, brasileira, solteira, filha de Francisco Franciné Bezerra e Maria Jesus Soares Bezerra, nascida em 29/02/1984, portadora de cédula de identidade RG n.º 218.397 SSP/RR e CPF n.º N/I, por ter sido sentenciada, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções dos **artigos 33, caput e art. 35, c/c art. 40 da Lei n.º 11.343/2006**. Não sendo possível a sua intimação pessoal, com este fica INTIMADA, com fundamentos no Artigo 392 do Código de Processo Penal (nova redação determinada pela Lei n.º 11.719/2008), para que **recolha o valor de R\$ 19.472,22 (dezenove mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), correspondente a pena de multa, no prazo de 10 (dez) dias**, juntando aos autos comprovante de recolhimento, ficando advertida de que o não pagamento no prazo legal acarretará na inscrição de seu nome na Dívida Ativa do Estado. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista (RR), aos catorze dias do mês de maio de dois mil e dezoito. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de Ordem da MM. Juíza de Direito Titular.

Wendlaine Berto Raposo

Diretora de Secretaria

Matrícula n.º 3011676

Edital de Intimação de Sentença
Prazo: 90 (NOVENTA) dias
Artigo 392, §1º do CPP.

Expediente de 14 de maio de 2018

A MM. Juíza de Direito **Daniela Schirato Collesi Minholi**, da Vara de Crimes de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ saber a todos quanto ao presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento, de que ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 27/11/1978, filho de Benedito Delfino de Oliveira e Rita de Cássia Oliveira, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, em razão de ter sido sentenciado nos autos da Ação Penal nº 0005721-33.2013.8.23.0010, como incurso nas sanções do art. 33, § 4º da Lei 11.343/2006 e art. 180 do Código Penal, não sendo possível sua intimação pessoal, com este fica o mesmo INTIMADO DA SENTENÇA proferida nos referidos autos, com dispositivo a seguir transcrito: "(...) Por todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para condenar **ANTÔNIO CARLOS GOMES**, já qualificado, como incurso nas sanções dos artigos 33, § 4º da Lei 11.343/06 a pena de 1 (um) ano e 8 (oito) meses de reclusão e ao pagamento de 350 dias-multa, no valor do dia multa em 1/30 do salário mínimo vigente à época do fato pelo art. 180, caput do Código Penal à pena de um ano de reclusão e ao pagamento de 10 dias-multa, no valor do dia multa em 1/30 do salário mínimo vigente à época do fato, perfazendo um total de 2(dois) anos e 8 (oito) meses no regime aberto. (...) Assim sendo, observado o disposto pelo art. 44 § 2º do Código Penal, 2ª parte, e na forma prevista no art. 46 do Código Penal (...) SUBSTITUO a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos, consistente na prestação de serviços à comunidade e limitação de fim de semana, a ser estabelecido a forma de cumprimento em audiência admonitória pela Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas desta Capital. Concedo ao réu o direito de recorrer em liberdade(...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2017. Juiz Substituto – Dr. MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA. Fica o réu ciente do prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, dela recorrer. Para o conhecimento de todos o presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na Cidade de Boa Vista (RR), 14 de maio de 2018. Eu, Diretora de Secretaria, de ordem da MMª. Dra. Daniela Schirato Collesi Minholi, digitei e assino.

Wendlaine Berto Raposo
Diretor de Secretaria
Mat. 3011676

1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Expediente de 08/05/2018

JUIZ(A) PRESIDENTE(A):
Elvo Pigari JuniorDIRETOR DE SECRETARIA
Flávio Dias de S. C. Júnior**EDITAL DE LEILÃO**

Elvo Pigari Junior, Juiz de Direito Titular do 1º Juizado Especial da Comarca de Boa Vista-RR, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

Pelo presente faz saber a todos quanto virem este edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado a arrematação em leilão, o bem penhorado nos autos de n.º **0819785-10.2016.8.23.0010 – AÇÃO DE EXECUÇÃO**, tendo como exequente **MAV MONITORAMENTO DE ALARMES E VIDEO LTDA – ME representado(a) por Alan Oliveira Távora** e executado(a) **IRLANDA M. M. R. CHAPARRO ME representado(a) por Irlanda Magda Moura Ribeiro**, na seguinte forma:

OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA:

Descrição	Estado/Caract.	Avaliação
01 (um) Balcão de madeira com vidro transparente (três peças de vidro), cor branca com laranja, medindo aproximadamente 2,00 m x 0,60 m x 1,60 m, com rodas nos pés.		R\$ 2.090,00
	TOTAL	R\$ 2.090,00

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE SOBRE O(S) BEM(NS) ARREMATADO(S): nada consta nos autos do processo.

LEILÃO/PRAÇA: **DIA 31.05.2018 às 10 h**, para venda e arrematação, nos termos dos inc. VII e VIII, do art. 52, da Lei nº 9.099/95 e Enunciado nº 79 do FONAJE.

LOCAL: 1º JUIZADO ESPECIAL: Praça do Centro Cívico, 666, Fórum Sobral Pinto – 1º andar.

Boa Vista – RR, 08 de maio de 2018.

Flávio Dias de S. C. Júnior
Diretor da Secretaria Unificada dos Juizados

COMARCA DE MUCAJÁ

Expediente de 14/05/2018.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Processo Nº **0800734-84.2015.8.23.0030**

Autor: ALBERTINA VANESSA ALMEIDA COSTA representado(a) por ELZY PEREIRA ALMEIDA COSTA

O Dr. Cláudio Roberto Barbosa de Araújo, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Mucajaí/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Cartório se processam os autos supracitados na qual figura como autor ALBERTINA VANESSA ALMEIDA COSTA representado(a) por ELZY PEREIRA ALMEIDA COSTA, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, como não foi possível intimá-lo pessoalmente da sentença, com este intimo-o para tomar ciência dos termos da sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: "(...) Desta forma, a omissão da parte requerente em atender à determinação judicial, demonstra sua desídia, desinteresse, em dar prosseguimento ao processo. **DO ESPOSADO**, torna-se forçoso a **extinção do processo**, sem resolução de mérito, com fincas no artigo 485, inciso III, §1º, do Código de Processo Civil. Sem custas. Após trânsito em julgado, arquivem-se, com as baixas necessárias.(...)". E para o devido conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. CUMPRA-SE. Observadas as prescrições legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mucajaí/RR, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2018. Eu, Emerson Diego Lourenço, Técnico Judiciário, o digitei e que vai subscrito pela Diretora de Secretaria de ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca.

Vanessa de Sousa Góis
Diretora de Secretaria e.e.

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Dr. Cláudio Roberto Barbosa de Araújo, MM. Juiz Titular – desta Comarca de Mucajaí – RR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Cartório se processam os autos do processo de Divórcio Litigioso nº 0700693-80.2013.8.23.0030 no qual figura como Requerente JANDER DOS SANTOS e os Requeridos **JANDERSON JUNIOR CHAVES DOS SANTOS** e **JARDEL WILIAM CHAVES DOS SANTOS**, residentes em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de citação, com o prazo de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação, ficando o interessado CITADO, para tomarem ciência da ação, bem como para, querendo, se defenderem no prazo legal e, neste caso, deverão comparecer acompanhados de advogado ou defensor público. E para o devido conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário. CUMPRA-SE. Observadas as prescrições legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mucajaí - Roraima, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2018. Eu, Emerson Diego Lourenço, Técnico Judiciário, o digitei e que vai subscrito pela Diretora de Secretaria de ordem do MMº. Juiz de Direito desta Comarca

Vanessa de Sousa Góis
Diretora de Secretaria e.e.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIASProcesso Nº **0000552-68.2014.8.23.0030**Réu: **ISMAEL SILVA DE OLIVEIRA.**

O Dr. Evaldo Jorge Leite, MM. Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Mucajaí/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Cartório se processam os autos supracitados na qual figura como réu **ISMAEL SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, agricultor, natural de Santa Inês/MA, nascido aos 24/05/1971, filho de Bernardo Soares de Oliveira e de Bernardina Silva de Oliveira, RG nº 178.095 SSP/RR, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de citação, com prazo de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação, em razão de ter sido Denunciado(a) pelo Ministério Público Estadual, como incurso nas sanções do **art. 121, § 2º, II, c/c art. 14, II, do Código Penal, c/c art. 5º, I e 7º, I da Lei 11.340/06**. Não sendo possível a sua citação pessoal, com este fica **CITADO(A)** para **oferecer resposta à acusação**, por escrito, **no prazo de 10 (dez) dias**, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. As testemunhas residentes em comarcas contíguas ou regiões metropolitanas serão ouvidas na comarca de sua residência se, intimadas, afirmarem a impossibilidade de comparecimento ou houver recusa da defesa em providenciar seu comparecimento espontâneo. Fica o(a) acusado(a) advertido(a) que, não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias. O(a) acusado(a) fica advertido(a), neste ato, que em caso de procedência da acusação, a sentença poderá fixar valor mínimo de reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV, CP), cabendo ao acusado apresentar sua manifestação a respeito. O(a) acusado(a) fica ciente que quaisquer mudanças de endereço deverão ser informadas a este juízo, para fins de adequada intimação e comunicação dos atos processuais, sob pena de revelia (art. 367, do CPP). E para o devido conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. CUMPRA-SE. Observadas as prescrições legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mucajaí/RR, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2018. Eu, Aliene Siqueira da S. Santos, Técnica Judiciária, o digitei e que vai subscrito pela Diretora de Secretaria de ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca.

VANESSA DE SOUSA GÓIS
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

Processo Nº **0800433-35.2018.8.23.0030**
Réu: **LEOJANES GALVÃO MARIANO.**

O Dr. Evaldo Jorge Leite, MM. Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Mucajaí/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Cartório se processam os autos supracitados na qual figura como réu **LEOJANES GALVÃO MARIANO**, brasileiro, solteiro, vaqueiro, natural de João Lisboa/MA, nascido aos 21/01/1987, filho de Geraldo Alves Mariano e Maria Regiane Galvão, RG nº 255265 SSP/RR, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de citação, com prazo de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação, em razão de ter sido Denunciado(a) pelo Ministério Público Estadual, como incurso nas sanções do **art. 14, da Lei nº 10.826/03**. Não sendo possível a sua citação pessoal, com este fica **CITADO(A)** para **oferecer resposta à acusação**, por escrito, **no prazo de 10 (dez) dias**, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. As testemunhas residentes em comarcas contíguas ou regiões metropolitanas serão ouvidas na comarca de sua residência se, intimadas, afirmarem a impossibilidade de comparecimento ou houver recusa da defesa em providenciar seu comparecimento espontâneo. Fica o(a) acusado(a) advertido(a) que, não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias. O(a) acusado(a) fica advertido(a), neste ato, que em caso de procedência da acusação, a sentença poderá fixar valor mínimo de reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV, CP), cabendo ao acusado apresentar sua manifestação a respeito. O(a) acusado(a) fica ciente que quaisquer mudanças de endereço deverão ser informadas a este juízo, para fins de adequada intimação e comunicação dos atos processuais, sob pena de revelia (art. 367, do CPP). E para o devido conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. CUMPRA-SE. Observadas as prescrições legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mucajaí/RR, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2018. Eu, Aliene Siqueira da S. Santos, Técnica Judiciária, o digitei e que vai subscrito pela Diretora de Secretaria de ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca.

VANESSA DE SOUSA GÓIS
Diretora de Secretaria

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 14MAI2018

CORREGEDORIA-GERAL

EXTRATO DA PORTARIA CGMP Nº 048, DE 11 DE MAIO DE 2018.

A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Instaurar Reclamação Disciplinar em face de Membro deste Ministério Público.
Registre-se e Cumpra-se.

Boa Vista, 11 de maio de 2018.


Cleonice Andriago Vieira
Corregedora-Geral

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Expediente de 14/05/2018

EDITAL 0152

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição Originária do Belº: **LUCAS PARACAT LUCENA CAMILO**, Lei 8.906/94.

Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, ao quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

RODOLPHO MORAIS
Presidente da OAB/RR

EDITAL 0153

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição Originária do Belº **THAMER EMMANUEL DE LIRA CARNEIRO SILVA**, Lei 8.906/94.

Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, ao quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

RODOLPHO MORAIS
Presidente da OAB/RR

EDITAL 0154

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição de Estagiário (a): **DÉBORA DE SOUZA MEIRELES**, Lei 8.906/94.

Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

RODOLPHO MORAIS
Presidente da OAB/RR

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 14/05/2018

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

01) JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO DA SILVA e MARIA ROZIONE DOS SANTOS ALVES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 18/03/1977, de profissão Funcionário Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Guatemala, 542, Cauamé, Boa Vista-RR, filho de PEDRO GOMES DA SILVA e BEATRIZ DE SOUZA ARAÚJO. ELA: nascida em Barra do Corda-MA, em 09/05/1980, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Guatemala, 542, Cauamé, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ AGRIPINO NEVES ALVES e MARIA ALDENIRA DOS SANTOS ALVES.

02) CALIL DA SILVA LITAIFF e VÂNHA FEITOSA BEZERRA

ELE: nascido em Manaus-AM, em 18/12/1975, de profissão Técnico Em Telecomunicações, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua: Wailã n°390- Bairro 13 de Setembro, Boa Vista-RR, filho de NORMANDY LITAIFF e JOVELINA FRANCISCA DA SILVA. ELA: nascida em Vitorino Freire-MA, em 11/09/1986, de profissão Gestora de Recursos Humanos, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Rua: Wailã n°390- Bairro 13 de Setembro, Boa Vista-RR, filha de LUIS RODRIGUES BEZERRA e FRANCISCA FEITOSA BEZERRA.

03) ALECSO SALAZAR DA SILVA e KELLE DE SOUZA FERREIRA

ELE: nascido em Imperatriz-MA, em 08/08/1976, de profissão Serviços Gerais, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua N-13, 374, Doutor Sílvio Botelho, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ AGUIAR DA SILVA e NEUZA SALAZAR DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 25/06/1980, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na RUA N 13, N°. 374, BAIRRO SILVIO BOTELHO, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO ALVES FERREIRA e CLEONICE DE SOUZA FERREIRA.

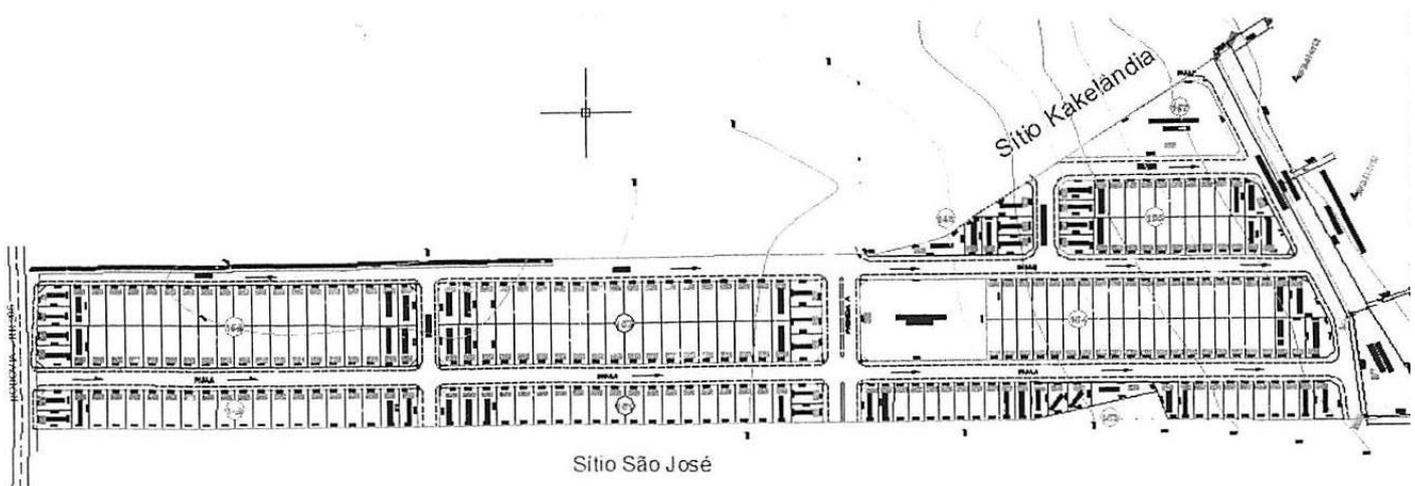
Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 14 de maio de 2018. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA - RR**EDITAL Nº 35/2018**

NERLI DE FARIA ALBERNAZ, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista-RR, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da empresa **INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA FREIRES LTDA - ME**, com sede nesta Capital, CNPJ n. 26.255.843/0001-22, foi depositado nesta Serventia um pedido de registro do loteamento denominado **BOULEVARD SATÉLITE**, situado no Bairro Murilo Teixeira Cidade, zona 18, nesta Capital, composto de 228 (duzentos e vinte e oito) lotes de terras residenciais, 07 (sete) ruas e avenidas, 01 (uma) Área Verde, 02 (duas) Áreas Institucionais, abrangendo a área total de 121.310,00 metros quadrados, oriundo do Lote de Terras Urbano nº 100, da Quadra nº 148, Bairro Murilo Teixeira Cidade, Zona 18, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rodovia RR-205, medindo 45,32 mais 56,68 metros; Fundos com o Igarapé Caraná, medindo 41,05 mais 86,70 mais 74,53 mais 92,41 metros; Lado Direito com a Estrada de Acesso e Sítio Kakelândia, medindo 337,50 mais 4,45 mais 211,41 mais 45,14 mais 257,46 metros e Lado Esquerdo com o Sítio São José, medindo 565,49 mais 87,06 mais 83,62 mais 19,79 mais 205,52 metros, ou seja, a área total de 121.310,00 m², devidamente registrado na Matrícula nº 80483, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada ao Oficial que este subscreve no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital e da planta do loteamento, que se fará em 03 (três) dias consecutivos no Diário de Justiça Eletrônico e num jornal de circulação diária desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (10.05.18). O Oficial.

**NERLI DE FARIA ALBERNAZ
OFICIAL**



TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 14/05/2018

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **03148**

Sacado: EDMILSON ALVES DO NASCIMENTO
C.N.P.J./C.P.F: 21.685.310/0001-67
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: RUA JOSE APOLINARIO, 522
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **ADILSON RAMOS PEREIRA EIRELI - EPP**
CNPJ/CPF: **22.871.503/0001-75**
Endereço...: **AV DA FLORESTA 719 LOTE 09**
Cidade.....: **Manaus**

Número do Título: **00023664/1**
Data da Emissão: **16/04/2018**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**
Data Vencimento: **01/05/2018**

Aceite: **Não.**Apresentado por: **BANCO DO BRASIL SA.**

Valor do Título..... R\$ 3.005,56

Além do valor do título será cobrado Juros legais a partir da data do vencimento do título, mais emolumentos conforme descrição abaixo:

- Emolumentos: R\$ 126,02
- Repasses: Fundejurr: R\$ 12,60; Fiscalização R\$ 6,30; Fecom R\$ 6,30; ISS R\$ 6,30
- Total dos emolumentos + repasses: R\$ 157,55

Data da publicação: **14/05/2018**Motivo: **que a pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizada.**

Rorainópolis, 14 de maio de 2018

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã